

Este livro é de autoria do historiador
GERALDO DA SILVA NOBRE,
com apoio da Assembleia Legislativa do Estado
do Ceará – Memorial Deputado Pontes Neto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

**DEMOCRACIA À PROVA:
LEGISLATIVO ESTADUAL DO CEARÁ
1947 - 1997**

Geraldo Nobre

Fortaleza-Ceará-Brasil
1998

Organização

Osmar Maia Diógenes

Gina Vidal Marcílio Pompeu

Maria Tereza de Albuquerque Rocha e Sousa

José César Cid Martins Pinheiro

Coordenação e Revisão de Texto

Tereza Porto Sequeira



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

MESA DIRETORA 1997 – 1999

Dep. Luiz Pontes
Presidente

Dep. Teodorico Menezes
1º Vice - Presidente

Dep. José Sarto
2º Vice - Presidente

Dep. Wellington Landim
1º Secretário

Dep. Ricardo Almeida
2º Secretário

Dep. Domingos Aguiar Filho
3º Secretário

Dep. Valdomiro Távora
4º Secretário

**©1998 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - INESP**

**AV. PONTES VIEIRA, 2391
DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA/CE
CEP: 60.130-241
E-MAIL: inesp@al.ce.gov.br**

IMPRESSO NO BRASIL / PRINTED IN BRAZIL

N781d Nobre, Geraldo da Silva

Democracia à prova: legislativo estadual cearense, 1947-1997 / Geraldo Nobre. – Fortaleza : INESP, 1998.

228 p.

1. Ceará – Política e Governo, 1947-1997. 2. Ceará. Assembleia Legislativa – História. 3. Ceará – História Política, 1947-1997. I. Título.



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - INESP

Osmar Maia Diógenes
Presidente

Maria Tereza de Albuquerque Rocha e Sousa
Coordenadora Geral e Técnica

José César Cid Martins Pinheiro
Assessor Técnico

Tereza Porto Sequeira
Assessora Técnica

Maria Teresa Moraes Ribeiro
Assessora Técnica

Francisca de Fátima Lira
Assessora Técnica

Rosileuda Pontes de Aguiar
Assessora Técnica

Maria do Socorro Rebouças Medeiros
Assessora Técnica

Sulamita Grangeiro Teles Pamplona
Coordenadora de Eventos

Edna Maria Melo de Pontes
Jornalista

Dalva Regina Luna Queiroz
Jornalista

Alexandre Diógenes Machado
Coordenador Gráfico

José Mário Giffoni Barros
Computação Gráfica

Lígia Maria Farias Castelo Branco
Assistente Administrativo

Francisco de Moura Barros
Assistente Gráfico

Ricardo Guilherme Beleza
Assistente Gráfico

Francisco João Carlos de Sousa
Assistente Gráfico

Jô Alves de Oliveira
Secretária

Flora Maria Teles Pinto
Secretária

Manoel Odilardo Sousa Pontes
Digitador

Max Millian de Castro Néri
Apoio Administrativo

Antônia de Oliveira Gomes
Datilógrafa

PUBLICAÇÃO COMEMORATIVA

DO

CINQUENTENÁRIO DA REDEMOCRATIZAÇÃO

1947

E

**20º aniversário da atual sede da
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

Palácio Dep. Adauto Bezerra

1977

HOMENAGEM DE REVERÊNCIA

Ao Prof. Dr. Antônio Martins Filho, lídima expressão da tenacidade do povo do Ceará, a quem o Autor deve a honrosa indicação para a feitura deste ensaio, esperando ter correspondido à confiança demonstrada.

À Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, digna representação de um povo amante da liberdade, na ilustre pessoa do seu atual Presidente, **Deputado Luiz Alberto Vidal Pontes**.

A História comporta muitas intenções: as das próprias personagens dos acontecimentos, a do autor e as dos seus eventuais leitores. Seja qual for, a imparcialidade é impossível, devido a visões obliteradas ou a generalizações. No entanto, o historiador aproxima-se mais da verdade quando consegue abranger o mais possível a complexa trama de causas e consequências e nela baseia a constituição do fato, da vida, da idéia, da instituição, do povo ou da humanidade, para uma época determinada.

(A.)

APRESENTAÇÃO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a qual temos a honra de dirigir, apresenta, com satisfação, nesta oportunidade, o precioso estudo elaborado pelo professor Geraldo da Silva Nobre, denominado “DEMOCRACIA À PROVA: Legislativo Estadual do Ceará – 1947/1997”.

A publicação em foco, editada pelo nosso Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP, minimiza assim a lacuna existente na bibliografia disponível sobre a história contemporânea, mormente nas turbulentas e revolucionárias décadas de 1940 à atualidade, constituindo-se inclusive, em importante fonte de pesquisa para os estudiosos dos fenômenos referentes ao Estado e à Ciência Política.

Na referida obra encontram-se descritas, com a precisão de detalhes própria dos grandes historiadores, todo o círculo de acontecimentos e fatos relevantes que marcaram a cena social, econômica e política daquele importante período no País, e a participação de destaque que o Poder Legislativo Cearense ocupou em todo esse processo.

Ao trazermos a público estudos do gênero, sentimos-nos gratificados em materializar, na prática, a relevante função cultural que a Assembleia Legislativa Estadual possui, e nela tem investido, de proporcionar à coletividade, elementos para pesquisar o estudo e a solução de problemas de interesse do Estado e da Nação.

Luiz Pontes
Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

**DEMOCRACIA À PROVA:
O LEGISLATIVO ESTADUAL DO CEARÁ – 1947 - 1997**

SUMÁRIO

Prefácio - Aos leitores

1. **Colapso**
O Ceará na Era Vargas - O desfecho esperado
2. **Redemocratização**
Momento decisivo - Ceará: Constituição provisória - Parlamentarismo e crise - Participação popular - Pressões externas
3. **Submissão**
1964: Repercussão no Ceará - as cassações de mandatos legislativos - A revisão constitucional
4. **Revitalização**
Coronéis no poder - o processo de mudança - Municipalismo pragmático
5. **A face do Legislativo**
O eleitorado cearense - Os representantes do povo - Os parlamentares (relação nominal e tabelas)
6. **Antecipando o futuro**
O Ceará na vanguarda - Novos instrumentos - Das idéias às ações - Do passado para o futuro
7. **Documentação**
Constituinte de 1947 - Nova sede - Outros

Posfácio

Bibliografia

Pelo assunto versado, este escrito certamente se imporá à consideração do leitor, devido ao mérito intrínseco: qualquer outro, se lhe for atribuído, cabe ao insigne Professor Dr. Antônio Martins Filho, o Magnífico Reitor a quem os cearenses respeitam pela iniciativa sempre feliz e a extraordinária capacidade de trabalho ainda agora devotada à ampliação do horizonte intelectual de seus patrícios - cearenses e brasileiros em geral, criando universidades e editando centenas livros, para a ilustração e capacitação do povo a responsabilizar-se por seu destino, e, por conseguinte, o das gerações futuras.

À clarividência do Prof. Martins Filho, adquirida ao longo de uma existência assinalada por ideais grandiosos e realizações bem sucedidas, não escapou a importância do **Poder Legislativo** na condição de sustentáculo da soberania popular, delegada a representantes para as decisões do interesse coletivo, no âmbito de uma entidade governamental, políticas e administrativas, para o êxito da qual são indispensáveis normas de procedimentos respeitantes a direitos individuais e à estabilidade das instituições, tudo inscrito, de modo indelével e incorrível, na Constituição e leis complementares.

Evidentemente, a imperfeição do ser humano produz a da sociedade em todas as manifestações, sendo mais sensível este condicionamento na política e na administração, nas quais há sempre uma distância bem nítida do ideal em relação ao real, e somente a consciência disto leva a um esforço eficaz de aperfeiçoamento, começando pela precisão dos conceitos, pois a observação dos fatos, sem os levar em conta, implica em julgamentos apressados, em desfavor de instituições cuja natureza é ignorada, com muita freqüência.

Não cabem aqui, nem nas páginas seguintes, considerações pertinentes à generalidade das instituições parlamentares, ou legislativas, como as sugeridas por Júlio Calvo Alfaro, na introdução à tradução da 8ª edição inglesa da monografia de Sir Courtenay P. Ilbert, sob o título, nessa versão em espanhol,

El Parlamento - Su Historia, Constitución y Prática (vide bibliografia no final); é suficiente atentar para a experiência local, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pela qual constata-se a percepção de um juízo desfavorável devido a uma falsa compreensão da natureza dela e das congêneres - Senado Federal, Câmaras de Deputados e Câmaras de Vereadores (municipais).

Sobram razões para se acreditar no preconceito expresso em uma frase de vez em quando evocada, segundo a qual os povos latinos são ingovernáveis; não por serem sujeitos a paixões e aversos a razões, como afirmam os observadores, mas por vícios de formação, principalmente dos hispano-americanos e dos luso-brasileiros, ao tempo da colonização levados ao descumprimento das leis - ordenações, pelo isolamento, conivência e corrupção das autoridades e impunidade, em muitos casos, por conseguinte a um arrogante individualismo, agravado pelo desconhecimento, premeditado ou não, da natureza das instituições governamentais.

Acrescente-se a coincidência da colonização com o absolutismo imperante nas metrópoles e a fase aguda de uma desagregação religiosa, esta abalando o prestígio não somente das autoridades eclesiásticas como das civis, cujo poder temporal se mesclava com o espiritual mediante a teoria do direito divino e o persistente sistema de vassalagem do medievalismo, tendo como senhor supremo o Sumo Pontífice romano; enquanto a tendência para a centralização das monarquias nacionais implicava, paradoxalmente, no declínio dos antigos parlamentos, ou cortes, órgãos de representação da nobreza e das cidades livres.

As dissidências de Lutero, Calvino e outros haviam surpreendido os católicos, dividindo-se, eles próprios, em numerosas congregações, algumas engajadas no trabalho missionário da África, na Ásia e na América, particularmente no Brasil, onde se hostilizaram mutuamente, em detrimento da fé ver-

dadeira e proveito de um ecletismo no qual se inseriu um providencialismo de grosseira e incondicional confiança na onipotência e misericórdia divina, sobreposto a todos os valores humanos e sociais, com reflexos na atividade política e na administrativa.

Esta mentalidade não teve mudança significativa no primeiro século de país independente - estado, e, depois disso, apenas se ajustou à nova realidade do estado - protetor, para o qual se transferiu toda a carga do providencialismo, este agora com uma conotação puramente terrena e materialista, atuando por seus poderes institucionais executivo, legislativo e judiciário, sujeitos às pressões reivindicatórias e às críticas, procedentes ou não, dos insatisfeitos.

Admitia-se, então, uma falsa teoria de governo, com muitos do povo aceitando uma participação restrita, de **cliente** da democracia e nada mais, excluindo-se, pois, do processo de aperfeiçoamento institucional, evidentemente por não lhe permitir a visão obtusa do providencialismo a responsabilidade própria de governar, isto é, de concorrer para o bem comum de algum modo, no âmbito da vizinhança, da cidade, do estado e, mesmo, do país, abstraindo, aliás, a possibilidade real de ajuda aos semelhantes de além fronteiras.

Diversas circunstâncias concorrem para o encaminhamento ao Poder Legislativo das críticas mais comuns, a começar por ser dos três o propriamente político, mesmo onde não vige o sistema parlamentarista, no qual cabe ao parlamento, ou congresso, a administração pública; implicando a representação popular, como naturalmente ocorre, em uma organização de opiniões e de interesses compatíveis com os dos eleitores, segundo consta dos respectivos estatutos e plataformas, ou programas, com os quais os partidos concorrem à inscrição dos candidatos a mandatos eletivos.

No Brasil os deputados estaduais são, tradicionalmente, os principais agentes políticos, situados acima dos vereadores

pelo fato de estarem sediados na capital, com acesso facilitado junto ao poder executivo, do qual depende, em muitos casos, atender às reivindicações das populações sertanejas ou, mesmo, do município-sede do governo estadual; e intermediários também, de pleitos junto à administração federal, pela maior ligação com os representantes do estado no Congresso Nacional, por uma colaboração mútua de finalidade precipuamente política.

Quem se der ao trabalho de acompanhar os noticiários dos jornais sobre as atividades da representação popular verificará predominância, nele, de conteúdo político, notadamente no comentário de colunistas especializados, isto devido ao registro escasso a respeito das atividades propriamente legislativas; e, conquanto se perceba, já, mudanças nessa orientação, o Poder Legislativo tem sido alvo de críticas depreciativas, algumas procedentes, mas outras descabidas, devidas a quem, certamente, não está convicto da importância dele para o aperfeiçoamento do processo democrático e a estabilidade institucional, desejada por todos os bons cidadãos.

Constituem uma grave advertência as muitas páginas da história do Brasil a registrarem violência contra o Poder Legislativo sob o pretexto de envolvimento de parlamentares em ações subversivas, procedimentos desonestos, ofensas à Constituição e outros ilícitos, em geral tornados públicos por jornalistas ávidos de sensacionalismo, de modo a concorrerem para fatos tão lamentáveis pela interferência na vida política e administrativa do país, assim tumultuada, ao ponto de não se poder confiar na vigência perene de uma democracia autêntica, como será possível se os brasileiros souberem prestigiar a sua representação, sentindo-se, eles todos, políticos e governantes.

O conceito do Poder Legislativo, pela importância dele no processo democrático e na ação governamental, é uma questão primacial, a justificar a preocupação em tornar-se o mais possível conhecido e compreendido pela população, não para

inibir críticas procedentes, mas para contrapor a informação exata e séria ao efeito produzido por comentários tendenciosos e notícias de efeito, cuja intenção consiste em explorar a inclinação natural do homem para o extraordinário e o inusitado.

No Brasil, como em muitos outros países, o parlamento encontra-se indefeso ante o preconceito gerado em grande parte da população pelo desconhecimento da natureza da ação legislativa e de como ela se desenvolve; pois funciona, em geral, entre quatro paredes, sem outro canal de comunicação além do noticiário condicionado à disponibilidade de espaço nos jornais diários, indubitavelmente parceiros principais no aperfeiçoamento da democracia, não raro, porém, afetados pela parcialidade, ou por ressentimentos ocasionais.

O acesso do público às sessões parlamentares é restrito, ocupadas as galerias por grupo de pressão ao serem discutidos assuntos do interesse de grupos ou corporações, caracterizando-se, por conseguinte, pela excepcionalidade, fator negativo para uma percepção da complexidade da função legislativa, das finalidades do mandato e, em decorrência, da essencialidade da representação popular no processo democrático, instrumento de um governo “de todos para todos”, sem privilégios, apanágios ou sinecuras quaisquer.

Em consonância com a responsabilidade do Poder Legislativo é-lhe indispensável dispor de um sistema eficiente e eficaz de comunicação constante com a população, de feição institucional, a fim de esclarecer a opinião pública, equiparando-se, neste mistér, ao Executivo, mais favorecido por recursos com essa destinação, de modo a aparecer como superior, em detrimento do princípio constitucional de igualdade e autonomia dos três Poderes do estado soberano.

Não se trata de capacitar algumas pessoas ao conhecimento e à compreensão exata da natureza do Legislativo, mas de gerar o consenso a este respeito, como uma herança social, tendo-se em consideração a constância na disposição de aper-

feioar, corrigindo falhas e evitando reincidir nelas, por conseguinte o processo histórico, bem compreendido pelo Prof. Martins Filho, e, semelhantemente, pelo atual Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Luiz Pontes, de quem a sugestão daquele obteve acolhida imediata.

Aliás, foram os legisladores cearenses dos primeiros a se preocuparem, no Brasil, com a história da assembléia estadual, trabalho confiado não a um deles, pois os afazeres legislativos tolheriam o cumprimento da tarefa no tempo premeditado, mas a um pesquisador diligente, Hugo Vítor Guimarães e Silva, de cuja pena saiu **Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará**, ao modo de um dicionário biográfico de quantos integraram a representação popular nos anos de 1835 a 1947, precedido por um inventário de particularidades referentes à instituição propriamente dita.

No meio século decorrido a partir do ano por último citado, houve um interesse acentuado pela área de estudos em apreço, notadamente por parte de integrantes do Poder, entre estes os Deputados Plácido Aderaldo Castelo, Osmar Diógenes e Aroldo Mota, este, autor da **História Política do Ceará**, em quatro volumes, tendo o Legislativo por eixo, a par da contribuição dos estudiosos e pesquisadores do Núcleo Independente de Estudos e Pesquisas do Ceará coligida em **O Legislativo Cearense: 150 anos de atuação**, estudos de Eduardo Campos, Geraldo Nobre e João Alfredo Montenegro, com base em pesquisas de Cleide Maia Cardoso e Clara Maria Café Camurça, coordenadas por Walda Mota Weyne e Francisco Assis Mota, e do professor de história da Universidade Estadual do Ceará Elmo Vasconcelos, sobre o **Paço da Assembléia e a vida parlamentar cearense de 1871 a 1977**, período no qual dito legislativo funcionou na sede anterior à atual.

Recentemente, já na presidência do Deputado Luiz Pontes, signatário da Apresentação respectiva, em discurso pro-

nunciado no lançamento por ocasião da inauguração do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e da introdutória pelo Secretário Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP, deputado Osmar Diógenes, foi distribuída aos presentes a publicação **O Ceará em Tempo de Redemocratização - Cinquentenário da Carta Magna Estadual 1947-1997**, reprodução, com valiosos dados complementares, das biografias dos integrantes da primeira legislatura Cearense após o Estado Novo, eleitos em 19 de janeiro de 1947.

O objetivo da presente monografia teria de compatibilizar-se com a mencionada, quer evitando, quanto possível, repetição de informações nela contidas e obedecer a um plano de pesquisas voltado sobretudo, para um fim específico, sendo este o de analisar a evolução do Poder Legislativo do Estado no sentido de uma correspondência sobretudo com a importância dele no campo administrativo, e não, precipuamente, no político, de conformidade, pois, com as idéias já expostas neste prólogo.

Estabelecido o prazo de três meses para a conclusão da tarefa, a fim de possibilitar a publicação no ano comemorativo do quinquagésimo aniversário da Constituição Estadual de 23 de junho de 1947, foi esta uma circunstância limitativa do método mais conveniente ao objetivo da pesquisa, pelo qual seriam lidas e anotadas tanto as atas das sessões da Assembléia como o noticiário e o comentário jornalístico, de três ou mais diários de Fortaleza, tudo isso no decurso de meio século, algo impossível, a não ser contando com numerosa equipe de auxiliares; daí a opção de seleção do material pertinente à elaboração e à revisão do texto constitucional, vezes repetidas alterado a partir de 1964.

Como as sucessivas emendas compreenderam inovações no Poder Legislativo, o propósito inicial de assinalar a evolução da Assembléia foi preservado, procurando motiva-

ções em outras circunstâncias, além das conveniências do momento ante novas situações políticas e administrativas, devidas, em parte, ao crescimento vertiginoso do aparelho do Estado, quer em relação com o demográfico - aumento da população, quer o decorrente de novas tecnologias de aplicação nos serviços públicos.

A criação de novas entidades, tanto da administração direta como da indireta, causou um grande impacto nos Poderes do Estado (país), reforçando as atribuições antigas ou acrescentando novas, a partir de 1945 aproximadamente, e tomando maior vulto uns vinte anos depois, exigindo um acompanhamento sincrônico de parte da administração pública e do exercício legislativo, cuja eficiência, de imediato, passou a depender de instalações à altura, necessidade encarada no Ceará desde o início do decênio 1971 – 1980, pois esteve nos planos do então Governador Plácido Castelo, ex-deputado estadual, a construção da nova sede, retardada à falta de recursos financeiros, até mesmo para pagar em dia os vencimentos do funcionalismo.

Ouve-se com frequência pessoas afirmarem ter havido uma diminuição sensível da qualidade intelectual dos representantes do povo cearense, aludindo, certamente, à oratória de alguns deputados, típica de uma fase na qual o ensino jurídico, quase exclusivo neste Estado, com algum conhecimento de Demóstenes, de Cícero e de outros oradores antigos, ou admiradores de Rui Barbosa, Maurício de Lacerda, Otávio Mangabeira e outros brasileiros, porfiavam em verbosos discursos de empolgação pelos ideais de liberdade e democracia, verbosidade fora de moda tão logo desapareceu o Latim do currículo das escolas superiores e, até mesmo, dos seminários, pois também os sermonistas de agora decepcionam os ouvintes, com pouquíssimas exceções, mas não mudaram eles, e sim mudados foram o tempo e o hábito.

Estas páginas introdutórias devem conter uma advertência: a de não se pretender, nas seguintes, explorar toda a potencialidade do assunto exposto, conforme o plano elaborado, pois se trata de um estudo histórico, isto é, da vivência humana, a qual tende para a perfeição, mas esta, como o horizonte, parece tanto mais distante quanto dele nos aproximamos; a história expõe, a um só tempo, a capacidade da espécie humana de corresponder ao desafio das contingências existenciais e a incapacidade de conter o verdadeiramente universal, estigma pelo qual se caracteriza pelo relativismo, próprio do efêmero, ou transitório.

Para muitos, a História (conhecimento sistemático dos fatos históricos e de sua relatividade) é o tribunal para o julgamento de todas as entidades, individuais e coletivas, responsáveis por atos e omissões inibidores da perfeição pessoal e social; no caso presente, não se arrogou o papel do magistrado nem o do promotor, respeitando-se o direito do cidadão de apreciar as provas documentais, as razões confrontadas com os critérios específicos e, de afinal, absolver ou condenar.

No entanto, o historiador assume o encargo de antecipar uma conclusão favorável ao Poder Legislativo do Estado Ceará, considerando, especialmente, as pressões por ele sofridas e diante das quais se portou condignamente, jamais se deixando intimidar, mesmo quando a violência o rondava, assim cumprindo os representantes do povo cearense o compromisso assumido perante este, de fortalecer o processo alternativo, única opção de quantos desejam viver como cidadãos livres, embora responsáveis, individualmente, pelo bem comum.

Superado aquele período de provação, fortalecidas as instituições parlamentares e a cidadania, a Assembléia Legislativa adapta-se aos novos tempos e costumes, prestimosa em concorrer para as legítimas aspirações do povo deste estado, cuja confiança faz por merecer, como depositária fiel de sua esperançosa delegação a tão diligentes colaboradores da arte de

governar, da qual o homem é sempre o esteio e na qual deve ser, invariavelmente, o alvo insubstituível, de modo a corporificar uma sociedade ordeira, pacífica, justa e progressista, sujeita somente a leis sábias e eficazes para a solução satisfatória de velhos e novos problemas.

Assim seja.

Geraldo Nobre

1. COLAPSO

... continuo a insistir que a liberdade de cada cidadão deve ser medida, não pela natureza de mecanismo governamental sob o qual ele vive, seja este um governo representativo ou não, e sim pelo número reduzido das medidas coercitivas que lhe são impostas...

Herbert Spencer

(O Indivíduo e o Estado)

A última semana do mês de fevereiro de 1947 marcou o início do processo de recuperação democrática do poder, no Estado do Ceará, mediante a vigência do princípio da representatividade, interrompida em 10 de novembro de 1937 com a outorga, pelo governo de então, de um texto constitucional, em cuja transitoriedade o povo brasileiro acreditou, depositando no civismo e na habilidade do Presidente Getúlio Vargas e de seus ministros, a confiança na superação, em breve tempo, da crise política avultada nos anos seguintes à promulgação da Carta Magna de 16 de julho de 1934, devida ao Congresso Nacional.

Deveras confiante, a grande maioria dos brasileiros à impressão negativa dos acontecimentos pretéritos sobrepunha providencialista derivada de sua formação a par de uma dependência da relativa facilidade em prover o indispensável à subsistência em um país onde os recursos eram suficientes para atender a uma população ainda reduzida, aliás arredia ao trabalho manual, tanto pelo preconceito herdado de ancestrais greco-latinos, como em decorrência de um clima adverso a quem procedia de regiões menos calorentas, e da pressão dos mercados de escravos, espécie de máquinas vivas a serviço de quem os possuía.

Os acontecimentos, na seqüência interminável de causas e efeitos, ditam o processo histórico, conformando a realidade, cuja intuição pelo homem faz dele agente de novos fatos, ou feitos, em uma contribuição de valor relativo, por depender de situações diversas, notadamente de posição no grupo de convívio e da eficiência no desempenho do papel por ela propiciado.

Getúlio Vargas, como Presidente, usou de sua grande capacidade intuitiva, impossibilitado, no entanto, de ser um autêntico chefe da nação, impossibilidade comum a quantos, uma vez no poder, diligenciaram por superá-la recorrendo a um nacionalismo glorificante, descambando para uma estatificação arbitrária, da qual o Estado Novo Brasileiro foi um arremedo, intrinsecamente frágil não obstante a razoável eficiência, obti-

da com uma legislação social avançada , a organização classista paritária, a convergência de organizações como a das Forças Armadas e a da Igreja para alguns dos objetivos governamentais e o engajamento na luta contra os agressores totalitários, desfazendo, a este último respeito, insinuações apressadas de conivência.

Seguramente, o Presidente Vargas cometeu o erro capital, único, de ensaiar a substituição do princípio da representação indissolúvel do governo democrático pelo corporativismo da organização classista paritária, levado pelo pressuposto de ser a luta entre os segmentos econômicos a questão precípua da sociedade industrial, para a qual direcionava o Brasil, assim pensando em função do positivismo comteano e da afinidade, com esse, do socialismo europeu, pois embasados, ambos, no cientificismo em voga àquele tempo (e ainda atual).

Vargas tinha a noção de ser impossível enfeixar na presidência as chefias da nação, do povo e do estado, conforme demonstrou ao conciliar-se com os suportes tradicionais da sociedade brasileira, destes a Igreja Católica a mais influente ainda, apesar da frieza nas relações do poder civil com o eclesiástico desde o período colonial; proprietários rurais, a quem o Presidente cortejava referindo-se ao país como eminentemente agrícola (e perdoando os débitos dos pecuaristas); e as forças armadas, cujos vultos principais, gerais Pedro Aurélio de Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra, eram-lhe absolutamente fiéis.

Paradoxalmente, com a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, juntando-se aos países em luta contra o totalitarismo ameaçador da soberania nacional dos menos poderosos em armas, o prestígio popular de Vargas de sempre crescente passou a decair, criando situações nas quais foram improfícuos os requintes da habilidade do Presidente, pois, ao contrário, levantaram suspeitas, para afinal, resignar-se ele, sem qualquer reação, à entrega do poder, em 29 outubro de

1945, deposto mas tendo reconhecido o mérito de sua notável administração de três lustros (1930-1945)¹

1.1. O CEARÁ NA ERA VARGAS

Não figurando como um dos principais dos Estados Unidos do Brasil, o Ceará tivera, já ao tempo do Império, um papel saliente na política do Brasil, pela atuação de seus representantes no Parlamento Nacional e na Assembléia Provincial, o mesmo podendo afirmar-se em relação aos quarenta anos iniciais de governo republicano, por conseguinte até a Revolução dita Liberal de 1930, a “outubrada dos Jovens Tenentes”, dentre os mais notáveis Juraci Montenegro Magalhães, Juarez do Nascimento Fernandes Távora e Landri Sales Gonçalves.

Aquele movimento, deflagrado após a eleição presidencial cujo resultado, favorecendo o candidato Júlio Prestes de Albuquerque, teria sofrido adulteração, visou a purificar a política do Brasil dos vícios decorrentes de práticas com as quais o situacionismo assegurava a sua continuidade à revelia da vontade da maioria, persistindo em privilegiar com o poder os Estados do eixo de produção e comercialização do café, estratégia então recentemente comprometida com a crise avassaladora da economia dos Estados Unidos e de seus parceiros comerciais e financeiros, excitando neles, principalmente os da América Latina, manifestações revolucionárias.

A situação favorecia, evidentemente, governos discricionários, e até totalitários, como, na Europa, resultara da Primeira Grande Guerra, cujas conseqüências ainda se faziam sentir na economia mundial, agravadas com a mencionada crise

¹ A revista semanal **Tempo**, aparecida em 2 de maio de 1945, embora parcial a favor Governo Vargas, oferece aos eventuais pesquisadores sobre o assunto, preciosas informações e apreciações, permitindo complementar estudos pertinentes, como o do **brazilianist** Thomas Skidmore **De Getúlio a Castelo** (ver bibliografia)

irrompida nos Estados Unidos e oferecendo ensejo para a maior participação política em cada país, oficializada, em alguns deles, com a instituição, por lei, do voto universal, como sustentáculo do princípio da representação popular.

Sempre sagaz, Vargas procurou ganhar tempo aproveitando-se da situação para providências ao seu ver indispensáveis à consolidação da nova ordem político-administrativa do Brasil, porém sua sagacidade levantou suspeitas de tendência ao governo autoritário já naquele momento, surgindo um movimento em defesa do constitucionalismo, com adesões em número crescente em todos os Estados, particularmente no Ceará, onde o tenente Severino Sombra de Albuquerque, tribuno fogoso, organizou a Legião Cearense do Trabalho de modo a tornar-se suspeito de oposição e ver-se exilado para Portugal.

No entanto, foi em São Paulo onde o constitucionalismo ganhou ímpeto revolucionário, fracassando militarmente mas atendido no seu objetivo, pois Vargas prudentemente evitou dilatar ainda mais a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, inovando nesta prática a participação de representantes classistas dos Estados, na conformidade com o pensamento político do governo dito provisório, assim como vários outros dispositivos da Carta Magna de 16 de julho de 1934.²

De acordo com o novo texto constitucional voltaram a ser eleitas e deliberar as Assembléias Legislativas Estaduais, cabendo-lhes escolher e dar posse aos respectivos governadores, no Ceará o Dr. Francisco de Menezes Pimentel, professor e diretor da Faculdade de Direito, escolha recebida com muito

² Em **Getúlio Vargas, meu Pai**, a autora, Alzira Vargas do Amaral Peixoto refere-se à participação do Presidente na elaboração constitucional, P.153. No entanto, na p. seguinte, confessa ter sabido sobre os fatos menos do que o pai. Evidentemente, para a eleição do novo dirigente do país Vargas preferiria a indireta, pois a direta poderia apresentar alguma surpresa. O anteprojeto da Constituição fora da iniciativa governamental, através da chamada Comissão do Itamarati, da qual participaram Osvaldo Aranha e Pedro Aurélio de Góis Monteiro, id. Apêndice, p. 391.⁷

agrado por Vargas, por perceber de imediato a vantagem com a segurança do apoio da Igreja Católica neste Estado, onde a chapa vitoriosa contara com o suporte da LEC - Liga Eleitoral Católica, irradiada por todo o território cearense mediante o acatamento geral à autoridade do Arcebispo de Fortaleza, D. Manuel da Silva Gomes e ao desenvolvimento por ele dado à colaboração dos leigos, engajados na Ação Católica Brasileira.

No entanto, breve foi a existência da nova representação do povo cearense, não chegando aos quatro anos da legislatura, iniciada com caráter constituinte e desde o princípio assinalada por divergências entre os seus componentes pela repercussão da campanha eleitoral muito acirrada, na qual ocorreram incidentes envolvendo pessoalmente o então interventor federal coronel Felipe Moreira Lima, acusado pelos adversários de ser comunista e suspeito de mentor do Partido Socialista Democrático de então.

Eleito o governador e elaborada, discutida e votada a Constituição do Estado do Ceará, mandada cumprir e fazer cumprir, fiel e inteiramente por todas as autoridades a quem o conhecimento dela pertencesse, em 24 de setembro de 1935, via-se estereotipado o desacordo a respeito de vários de seus dispositivos, pois, dos trinta (30) deputados constituintes, catorze (14) assinaram-na com restrições, ensejando previsões de sérias dificuldades à ação do Poder Executivo.

Passando à tarefa legislativa ordinária, logo a perturbariam os acontecimentos da política nacional em torno de candidaturas à sucessão do Presidente da República, desencadeada por Armando de Sales Oliveira, com a credencial de uma bem sucedida administração no Governo do Estado de São Paulo, à qual se contrapôs, como segundo candidato, José Américo de Almeida, da Paraíba, a quem todo o Nordeste muito ficara a dever, quando ele, Ministro da Viação e Obras Públicas, prestara todos os socorros possíveis aos flagelados da terrível seca de 1932.

Vargas, conduzido ao poder em 1930 pela aliança dos “jovens tenentes” nordestinos com os políticos do Rio Grande do Sul, sua terra natal, e de Minas Gerais, contra os paulistas, não se definiu quanto àquelas candidaturas, na previsão de algum acontecimento favorável aos seus próprios desígnios de continuidade no poder, a qual teve confirmação nos levantes promovidos logo em novembro de 1935 em alguns Estados do Nordeste e em quartéis da capital federal (Rio de Janeiro) por adeptos da intitulada Aliança Nacional Libertadora.

O Presidente da República, atento à já legendária figura de Luís Carlos Prestes, o “cavaleiro da esperança”, mas, igualmente, ao compromisso da grande maioria do povo brasileiro de fidelidade à Igreja Católica, não se apressou em aproveitar aquela oportunidade para impor a sua própria candidatura, embora soubesse do avanço da Ação Integralista Brasileira, do paulista Plínio Salgado, no meio estudantil e no próprio seio da poderosa organização eclesiástica - clero e laicato, em detrimento da Liga Eleitoral Católica.

Apesar dos acontecimentos de novembro de 1935 terem levado a primeira emenda à Constituição de 1934, pela qual o governo procurou impedir novas manifestações contra a ordem e a segurança nacionais mediante a decretação oportuna do estado de sítio, teriam os integralistas conspirado para a tomada do poder, contando com o apoio de alguns militares mas fiados, principalmente, com o de considerável parte da população, ainda não afetada pelas acusações de simpatia do chefe Plínio Salgado e seus imediatos, voltadas para os regimes totalitários da Alemanha de Hitler e da Itália de Mussolini.

Insinuavam-se, aliás, suspeitas de estimular Vargas tais acontecimentos a fim de criar situações favoráveis à permanência no poder, sendo comprovados os entendimentos com o próprio Plínio Salgado, para servir-se da marcha dos **camisas-verdes**, no Rio de Janeiro, como um argumento para a prisão e o processo dos dirigentes da Ação Integralista Brasileira, lem-

brado, talvez, de espetáculo similar, em Roma, no ano de 1922, em consequência da qual Mussolini se fizera o **Duce**, ao qual o próprio Rei ficava obrigado.

Na véspera do sétimo aniversário da Revolução de 3 de outubro de 1930 o ideário liberal, jamais consubstanciado na política exercitada pelo então Presidente da República, recebeu o golpe de misericórdia mediante o Decreto nº 2.005, secundado no dia 7 seguinte pelo de nº 2.020, pelo qual foi designada uma comissão, presidida pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Embaixador José Carlos de Macedo Soares, e constituída por um general, um almirante e autoridades de cada um dos Estados Unidos do Brasil, o do Ceará o governador Francisco de Menezes Pimentel,³ responsáveis, nas suas respectivas áreas de atuação, pelo cumprimento das medidas excepcionais então adotadas, aliás como em outras ocasiões anteriores, para garantir a paz e a ordem internas.

A situação concorria para o fortalecimento do poder central, pela solidariedade dos demais, como ficou demonstrado em relação ao Ceará, onde a Assembléia Legislativa, no decurso da 11ª legislatura republicana, cedeu às circunstâncias renunciando aos debates as mais das vezes acalorados entre as facções situacionistas e oposicionistas, ouvidas as observações prudentes do Deputado César Cals de Oliveira, na presidência da mesa diretora dos trabalhos, ao pedir a palavra o líder do Partido Republicano Progressista, Deputado Dário Correia Lima, integrante do bloco governista, dizendo aquele

sentir-se no dever, como Presidente do Poder Legislativo e em vista da situação que o país atravessa, de chamar a atenção de todos os Srs. Deputados, para a prova de re-

³ A memorialista Alzira Vargas do Amaral Peixoto, o.cit., Apêndice, p. 393, transcreve o teor do mencionado decreto nº 2.020 e fornece a composição da comissão incumbida pelo Governo Federal de executar as providências referentes ao estado de guerra no território nacional.

*sistência que atravessa a liberal-democracia, regime ali-
cerçado em nosso país há quase meio século.*

*Soldados do mesmo ideal e representantes do povo cea-
rense, todos reconhecemos os benefícios que nos têm ad-
vindo da liberal democracia. E, porisso, faz um apelo, aos
Srs. Deputados, sem distinção de partidos, para que, for-
mados ao lado da ordem, reajam contra os inimigos do
regime, quaisquer que sejam suas doutrinas políticas, exó-
ticas e inadapáveis ao nosso meio social.*

*O momento, pois, exige “que cada um cumpra o seu de-
ver”.*⁴

Realizada a sessão em referência em 25 de novembro de 1935, dois dias antes do assalto a quartéis da Capital Federal, as palavras do Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará comunicavam o temor de uma conspiração em âmbito nacional em seqüência aos acontecimentos já registrados nos estados vizinhos - Rio Grande do Norte e Pernambuco, envolvendo tanto militares como civis e atribuídos à Aliança Nacional Libertadora, na verdade sem nenhuma possibilidade de êxito, não obstante a carismática personalidade de Luís Carlos Prestes, identificado como chefe dessa organização extremistas.

Na sessão de 26 de novembro de 1935, véspera dos acontecimentos no Rio de Janeiro, os precedentes, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, ocuparam quase todo o tempo e atenção dos deputados da Assembléia Legislativa cearense, começando com um longo discurso de Ubirajara Índio do Cea-

⁴ Versão da súmula da ata da sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 1935. Nela, está registrado o comparecimento de 28 dos 30 deputados estaduais de então, um índice de freqüência bastante raro, demonstrando a preocupação dos representantes do povo cearense com a situação do país naquele momento de incertezas.

rá, da Ação Integralista Brasileira, a título de informação sobre a atitude dessa entidade em face da situação política do país e daquele momento inquietante de agitação subversiva; sendo o orador insistentemente aparteado, seguindo-se a resposta de Dário Correia Lima, por último, um apelo de Paulo Sarasate, do então Partido Democrata, ao Presidente César Cals, para este, com seu prestígio, interceder junto ao governo e demais autoridades no sentido de não serem envolvidas pelas medidas policiais “... pessoas que nada tinham com as idéias subversivas.” Intervindo, o mencionado líder do Partido Republicano Progressista ponderou não se tratar o estado de sítio de uma lei marcial e assegurou uma ação enérgica, porém prudente, dos responsáveis pela ordem e segurança pública, tal qual fez sentir, em resposta ao orador precedente, o ilustre Presidente da legislatura (1935-1937), dizendo-se pronto a concorrer na prevenção de arbitrariedades contra simples suspeitos de afinidade com a subversão.⁵

Após os acontecimentos do Rio de Janeiro, na sessão de 29 de novembro da Assembléia cearense, tendo o Deputado Dário Correia Lima, em nome do Partido Republicano Progressista, submetido ao plenário moção de solidariedade do Presidente da República e apelado ao apoio unânime, foi mais longe Paulo Sarasate, ao pretender o acréscimo da reivindicação de um ato sustatório, o mais rápido possível, das medidas repressivas adotadas pelo Governo Federal, proposta esta a favor da qual se pronunciou Ubirajara Índio do Ceará, prevenindo, talvez, por sua inteligência clarividente, a certeza da repressão também contra os integralistas; negando-se o Presidente César Cals a por em discussão a proposta do líder da bancada do P.S.D., cuja retirada o do P.R.P. acabava de requerer, com alegações consistentes.⁶

⁵ - Cf. súmula da ata da sessão da Assembléia Legislativa do Ceará, de 26.11.1935, **Diário Oficial do Ceará**, de 28.11.35.

⁶ Ídem, da sessão de 29.11.1935, *ibid.*,

Bem a propósito, cabe mencionar a admirável análise dos acontecimentos daquele novembro de 1935, feita na sessão do Senado Federal de 21 do mês seguinte, por um representante cearense, professor Valdemar Falcão, a propósito das medidas repressivas, por ele admitidas, porém enfatizando como indispensáveis as preventivas, tendentes a coibir deformações, como as do ambiente mental do ensino superior, cujos moldes avelhantados propiciavam o êxito da propaganda subversiva no meio da mocidade acadêmica.⁷

O Ceará, onde Valdemar Falcão pontificara como um dos mestres mais lúcidos da Faculdade de Direito, comprovava-se a procedência do comentário em apreço, pois a juventude, sempre idealista, com o legado de uma luta contra um governo oligárquico, se inebriara com a pregação liberal de 1930, extremava-se no contraditório inevitável do pouco esclarecimento político, em um polo, bem mais numerosos, os simpatizantes de Plínio Salgado e, do outro, os de Luís Carlos Prestes, esses atuando principalmente nos sindicatos e demais associações classistas de trabalhadores, e, aqueles, no âmbito das escolas secundárias e superiores.

A feição conservadora da Assembléia Legislativa Estadual, integrada majoritariamente por representantes interioranos, sem os requintes dos seus predecessores do período imperial, quando haviam predominado os bacharéis e os padres intelectualizados, parecia imune àquela confusão de idéias e aspirações, escudada na pragmática da política do bem comum, insensível à ameaça de vir a ser a vítima principal do jogo pelo

⁷ O senador cearense fez remissão ao discurso mencionado em outro proferido em 30 de dezembro de 1935, no Senado da República, transcrito no jornal **A Rua**, de Fortaleza, de 03 de janeiro seguinte, oferecendo, indiscutivelmente, um argumento convincente de explicação do comprometimento da intelectualidade brasileira com as ideologias então apregoadas.

poder encenado pela Aliança Nacional Libertadora e pela Ação Integralista Brasileira e intensificado na campanha eleitoral de 1937, pois a prisão de alguns prestistas e a dissolução da primeira não estagnara o trabalho de proselitismo da agremiação de fachada do Partido Comunista do Brasil.

No entanto, dependendo a representação popular do exercício da atividade partidária, com a circunstância de ser essa, no caso brasileiro, deveras precária, à falta de programas ou devido ao relaxamento da observância deles e dos próprios estatutos, a Assembléia Legislativa do Ceará, naquele ano de 1937, não pôde fugir ao confronto das candidaturas, assim o comprovando, entre outros, o episódio da sessão de 30 de setembro devido a um requerimento do deputado classista Edgar Falcão, de inserção, nos Anais, do longo discurso proferido em Niteroi, no dia 31 do mês anterior, pelo Ministro José Américo da Almeida, em campanha como candidato à Presidência da República, embora ainda não se houvesse desincompatibilizado, na forma da lei, para a inscrição de sua candidatura, por integrar o Tribunal de Contas da União.

Concordando com a primeira parte do requerimento de Edgar Falcão, Paulo Sarasate opôs-se à segunda, por ele entendido tratar-se de moção de aplausos a um candidato à Presidência da República, não apoiado pela oposição na Assembléia, à qual, por conseguinte, era imprescindível a unanimidade para manifestação daquela natureza; mas, alegando equívoco do líder da bancada do Partido Social Democrático, de ter sido requerido na verdade um voto de congratulações, o Presidente da Mesa pôs o assunto em votação, com o resultado de 23 votos a favor da proposta do deputado classista.⁸

⁸ Súmula da ata da Assembléia Legislativa do Ceará, Diário Oficial do Estado de 10.11.35.

Em contrapartida, o deputado Sarasate requereu a inserção também de um trecho do discurso pronunciado em São José do Rio Pardo - São Paulo, pelo outro candidato a Presidência da República, e ex-governador daquele estado, Armand Sales de Oliveira, aliás elogiado pelo Senador Valdemar Falcão, por conter uma profissão de fé na doutrina cristã, o qual, no entanto, por motivo independente da vontade da Mesa dirigente da Assembléia somente foi impresso no **Diário Oficial do Estado**, de 20 de dezembro seguinte, dez dias decorridos de imposta ao povo brasileiro uma nova Constituição, dissolvendo os partidos políticos e cancelando as eleições previstas na anterior.

Outras manifestações, denotadoras de apreensão quanto ao momento político, haviam ocorrido, entretanto, na Assembléia cearense, começando pelo requerimento de inserção em ata do discurso pronunciado em 07 de setembro pelo Presidente Vargas, com alusões nada tranquilizadoras quanto às condições indispensáveis à continuidade da série de providências visando ao fortalecimento das instituições e ao bem-estar dos brasileiros, requerimento esse de autoria do Deputado Barreto Xavier e com votação favorável.

Na sessão seguinte, de 1º de outubro, Lourival Correia Pinho fez elogios calorosos a uma circular a todas as professoras do Estado, emitida pela Diretoria da Instituição Pública, órgão da Secretaria do Interior Justiça, cujo titular houve por bem assiná-la, exortando-as a promover, nas escolas, um movimento de defesa do regime democrático “e das instituições que nos governam”, por conseguinte uma providência da administração estadual em sintonia com os propósitos da federal, indiscutíveis quanto a boas intenções mas de consequências imprevisíveis.⁹

⁹ A circular em referência fora publicada no jornal **O Estado**, de Fortaleza, edição de 26 de setembro de 1937, surgido no ano anterior como órgão oficial.

1.2. O DESFECHO ESPERADO

Não causou surpresa, a quem vinha acompanhando atentamente a situação do país, a outorga, pelo Presidente da República, de uma nova constituição, salvo quanto a serem por ela postergados todos os valores tradicionais da nação e do povo brasileiro, quer o sistema federativo, pelo qual persistira de 1532 até então um certo grau de autonomia das divisões político-administrativas representado de início pelas capitânias donatárias, erigidas, com o constitucionalismo, em províncias do Império e, por último, com a República, em estados, quer a representação popular, consubstanciada respectivamente, nas fases históricas mencionadas, pelas Câmaras de Vereadores, pelas Assembléias Geral e Provinciais (Estaduais a partir da Proclamação da República), além do Senado, para o qual sempre fora exigida a prévia manifestação da vontade popular; quer, enfim, a liberdade das pessoas, assente nos direitos adquiridos e nas leis processuais.

O governo pôde chegar a tal excesso neutralizando estados onde encontraria alguma reação, notadamente Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia e Pernambuco, para alguns deles nomeando interventores, pois, na maioria, as administrações locais prestavam uma espécie de vassalagem ao Presidente da República, estando neste caso a do Ceará, cujas principais autoridades primavam pela catolicidade, notadamente o Governador Menezes Pimentel, o Prefeito de Fortaleza Raimundo de Alencar Araripe e os Senadores Edgar de Arruda e Valdemar Falcão, os três últimos, aliás, recebidos muito amistosamente por Vargas alguns dias antes do 10 de novembro, a pretexto de despedir-se o primeiro deles, por estar de regresso à capital cearense.¹⁰

¹⁰ Alzira Vargas do Amaral Peixoto, o. cit., à pág. 334, aludindo a nomeação de Valdemar Falcão para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 25 de novembro de 1935, acrescenta: “meu mais freqüente freguês

O grande trunfo do Presidente para impor uma constituição deveras incompatível à formação do Brasil sob o pretexto contraditório de barrar a difusão de ideologias exóticas, das quais, também contraditoriamente, muitos o acusariam de ser simpatizante, foi o apoio das forças armadas após os acontecimentos de novembro de 1935, conseguido pelo prestígio e a lealdade do general Pedro Aurélio de Gois Monteiro, espécie de condestável da República nos anos de 1931-1945, à imitação do Duque de Caxias ao tempo do Império.

As Assembléias Legislativas Estaduais, ao longo de um século de funcionamento, demonstraram preocupação quase exclusiva com os problemas administrativos da área do Executivo e questões de interesses locais, conquanto a do Ceará, no ensejo da última crise política de caráter revolucionário (1848), houvesse discutido e aprovado representação ao Imperador com vista à elaboração de uma nova Carta Constitucional; foram forçadas, porém, a participarem da agitação ideológica crescente a partir de 1935, na convicção de estar em jogo a preservação de uma sofrida liberal-democracia brasileira, voltados, ainda, para o ideário da Revolução de 1930, e de ser o Presidente Vargas a garantia às aspirações do povo e da nação.

Entende-se, por conseguinte, a iniciativa do próprio Presidente da Assembléia cearense, Deputado Cesar Cals de Oliveira, no ensejo da leitura do telegrama de Vargas agradecendo a moção de solidariedade pela decretação do estado de guerra (como consta da ata respectiva, da sessão de 08 de outubro de 1937), ao requerer a transcrição da nota emitida pelos Ministro da Guerra, general Eurico Dutra, e da Marinha, almirante Henrique Aristides Guilhem, ao Presidente da República, expondo os motivos determinantes daquele ato extremo, de

parlamentar.” O senador pelo Ceará não compareceria tão assiduamente ao Catete apenas para tratar de assuntos administrativos de interesse do seu estado, mas, evidentemente, como um articulador político da confiança de Vargas.

cuja responsabilidade pretendiam eximir o governante, decerto para não ficarem os governados prevenidos contra ele, quanto às conseqüências inevitáveis.¹¹

Seria esta, outrossim, a intenção do Presidente da Assembléia, em sintonia com o executivo estadual, e, este, com o federal, com a passividade da representação popular, fosse pelo receio de se exporem à suspeição dos órgão de segurança, ou pela admissão do pior se não se mobilizassem as vontades dos verdadeiros patriotas e democratas para barrar movimentos extremistas, a exemplo dos verificados então na Europa com sacrifício da soberania externa, da interna ou de ambas.

O golpe de estado foi desferido em 10 de novembro de 1937, uma quarta-feira, dia típico de meio de semana, surpreendendo as pessoas em suas ocupações rotineiras, como se o governo houvesse escolhido a data de propósito, a fim de transmitir a sensação de um acontecimento comum, na verdade aceito como inexorável, mesmo para quantos tomasse de apreensões por algum motivo, pois, àquele tempo eram inexistentes as pressões internacionais em contrário ao desrespeito dos direitos humanos.

Apesar de consignar o novo texto constitucional, entre os princípios a serem observados em seu cumprimento, o da forma republicana e representativa de governo (Art. 9º, e, 1º) e de conter informações sobre o Poder Legislativo (Artigos 38 a 45), bem como órgãos integrantes - Câmara dos Deputados, Conselho Federal substituto do Senado e Conselho da Economia Nacional de composição classista (Artigos 46 a 63), além de outras, incluía, nas transitórias e finais, a seguinte:

- Art. 178. - São dissolvidos nesta data a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, as Assembléias Legislativas dos Estados e as Câmaras Municipais. As eleições ao Parlamento

¹¹ V. **Diário Oficial do Estado** de 07 de dezembro de 1937, pois a súmula da ata da sessão da Assembléia de 08 de outubro anterior foi publicada tardiamente, com a nova Constituição já em vigor.

Nacional serão marcadas pelo Presidente da República, depois de realizado o plebiscito a que se refere o Art. 187.

Esta disposição invocada, aliás a última do texto, determinava:

- Art. 187. - Esta Constituição entrará em vigor na sua data e será submetida ao plebiscito nacional na forma regulada em decreto do Presidente da República.¹²

Sobre as Assembléias Legislativas dispunha o Art. 181 não se reunirem antes de outorgadas as Constituições estaduais pelos respectivos governos, aos quais competiria legislar nas matérias de competência dos Estados até a instalação de instituições locais com essa finalidade.

O texto resguardava a esperança do povo no restabelecimento mais breve possível da atividade política e do sistema representativo, com a possibilidade de se manterem organizados os partidos existentes a expedir, logo mais, em 2 de dezembro, o decreto-lei nº 37, dissolvendo-os de imediato (Art. 1º), e proibindo, até a promulgação da Lei Eleitoral a organização de novos; com isto aumentando as apreensões sobre os novos rumos do Brasil, principalmente no meio intelectual, no qual se entendia duvidosa a postura democrática de Vargas, por compatível com o positivismo por ele adotado.

Certamente, a Segunda Grande Guerra, entre os povos livres e os dominados pelo totalitarismo, assegurou mais fôlego ao Estado Novo do Brasil, permitindo-lhe a duração de nove anos, mas, por outro lado, condenou-o a perecer, inevitavelmente, na verdade sem atingir o conceito do seu chefe como um dos maiores estadistas do Século XX, temido, porém admirado, maquiavélico, no entanto bem intencionado.

¹² Os dispositivos citados constam do texto da Constituição em referência no volume 13 da **História das Américas**, de W. M. Jackson, Inc., ed. Brasileira dirigida por Pedro Calmon.

2. REDEMOCRATIZAÇÃO

Espera, agora, a Assembléia que a Comissão, dentro dos prazos determinados pelo Regimento, cumpra com superioridade a sua tarefa, demonstrando que nós, no Ceará, poderemos fazer uma Carta Magna que honrará a nossa terra e fará a felicidade do povo cearense, auscultando todos os seus interesses e os seus anseios superiores.

Congratulo-me, por isso, com a Casa e, em particular, com o povo cearense, porque este acontecimento marca o início dos trabalhos finais de reconstitucionalização do nosso Estado.

Dep. Joaquim Bastos Gonçalves
Presidente da Assembléia Constituinte do
Estado do Ceará.
1º de abril de 1947

Um **brazilianist**, Thomas Skidmore, tratou do processo de redemocratização do Brasil narrando-a de acordo com informações por ele obtidas em exaustiva pesquisa, sem chegar a esgotar o assunto, o mesmo se podendo afirmar de alguns memorialistas e historiadores do próprio país, mas credenciado, ele, pela imparcialidade esperada de um estudioso estrangeiro, além de metucioso, dada a preocupação metodológica, e criterioso na seleção das fontes, de maneira a evitar a citação daquelas comprometidas por intenções inconfessáveis, por conseguinte desvirtuadoras da História.¹³

Independentemente do valor intrínseco da documentação, e mesmo antes de considerá-lo na seleção, defronta o estudioso, no caso em referência, a quantidade, por se tratar de acontecimento próximo, versado não apenas na correspondência oficial como na divulgação jornalística, sobretudo nos diários, por si muito numerosos, impressos em todas as cidades principais, embora, na vigência do Estado Novo, a diversidade da matéria redacional e de colaboração fosse reduzida, pelas regras da censura direta, impedindo a publicação de editoriais, comentários, reportagens, notícias e artigos suspeitos de intenções contra as autoridades.

De qualquer modo, no processo de redemocratização ocorreram situações diferenciadas de conformação ou de reação aos fatos, de maior ou menor repercussão, os principais naturalmente os de âmbito nacional, e até internacional, pois o analista não pode desprezar a influência, na política interna do Brasil, de circunstâncias como a da participação em defesa da democracia, de um país de governo ditatorial, nem a da partici-

¹³ **An experiment in Democracy – Politics in Brazil**, do autor citado, e tradução para língua portuguesa **De Getúlio a Castelo**, edição Paz e Terra. O texto é completado por 550 notas, páginas 401 a 508, 4ª edição, enquanto o índice bibliográfico selecionado, ao final, omite as fontes citadas apenas uma vez.

pação comum relativamente à potência vista como promotora da difusão de uma ideologia inaceitável e, agora, tida na condição de aliada contra o totalitarismo.

Não se pode ignorar, quanto aos fatos internos, a tutela militar sob a qual surgiu e se manteve o Estado Novo, com a qual concordou Vargas até na sua deposição, sob o **condestável** Pedro Aurélio de Gois Monteiro e o Ministro Eurico Gaspar Dutra, generais prestigiados por razões talvez diferentes, mas ambos patriotas dedicados, colocando a causa do Brasil acima de considerações menores, ditadas por interesses pessoais, regionais ou grupais; propunha, o primeiro desses chefes militares, certamente em sintonia com o segundo, “um exército forte dentro de um estado forte”¹⁴, como necessidade imperiosa, com a visão do país-continente, de incontáveis recursos econômicos, exposto à cobiça das potências expansionistas, tal qual ocorrera na fase inicial do povoamento e colonização pelos portugueses.

A previsível derrota do totalitarismo germânico de Hitler a partir da abertura de uma segunda frente de operações e da participação dos Estados Unidos favoreceu a pressuposição de uma prolongada era de paz mundial, e, confiados, ainda, na política de boa vizinhança do então governo dos Estados Unidos, os generais Gois Monteiro e Eurico Dutra passaram a considerar a conveniência de adequação da política interna do Brasil a essa nova realidade, por compreenderem a índole essencialmente liberal e democrática do povo deste país, cuja reação não tardaria de continuasse o discricionarismo, desrespeitada a Constituição no tocante aos dispositivos sobre o plebiscito para referendá-la e o resgate do princípio da representação popular, nela inscritos.

¹⁴ Skidmore, o . cit., pág. 47.

A tutela militar não seria o caminho ideal para o restabelecimento da normalidade constitucional, política e administrativa, pois assim ficara demonstrado com a revolução de outubro de 1930, além de admitirem os generais a efetividade dos objetivos de moralização administrativa em um prazo limitado, e aparentemente confirmada por atos governamentais de Vargas, notadamente o da instituição do DASP¹⁵, tão indevidamente combatido após a redemocratização.

A antes mencionada censura aos jornais dificultam acompanhar a seqüência dos fatos ocorridos de 1938 a 1944 no país, antecedentes do processo de redemocratização, mas é certa a ocorrência de manifestações populares pressionando o governo, a princípio implicando em desacordo com a comentada simpatia de Vargas por Hitler, Mussolini, Franco e Salazar, adendas, ditas manifestações, com os tumultos decorrentes da indignação pelo afundamento de navios mercantes brasileiros, com numerosas vítimas, algumas delas cearenses, extravasada a indignação do povo, na capital e em outras cidades deste estado, com o saque em estabelecimentos comerciais de italianos, alemães, e, até, portugueses.

Discurso proferido por Vargas em 10 de novembro de 1943, sexto ano de vigência da Constituição do Estado Novo, denota a preocupação de acalmar a oposição ao seu governo, notadamente a políticos e intelectuais reunidos em Minas Gerais no mês anterior, signatários de um manifesto endereçado à Presidência da República, com reivindicações endossadas mais tarde, em 26 de janeiro de 1945, pelo 1º Congresso Brasileiro de Escritores, em moção a favor da completa liberdade de expressão e de um governo democrático, eleito por sufrágio uni-

¹⁵ Departamento Administrativo do Serviço Público, responsável pela adoção do sistema de mérito na admissão de servidores federais. Nos estados foram criados órgãos similares, cujas normas foram caindo em desuso após a redemocratização.

versal, direto e secreto. Naquele discurso, fora prometido reajustar, após a guerra, a estrutura política da nação, fazendo de forma ampla e segura as necessárias consultas ao povo brasileiro, alusão, neste ponto, ao plebiscito previsto na Constituição e não realizado até então, sob o pretexto de encontrar-se o Brasil em guerra no exterior, exigindo sacrifícios aos quais era preciso atender, prioritariamente.¹⁶

Entretanto, no decurso de 1944, as manifestações a favor da democracia tinham aumentado de frequência, em particular na capital cearense, onde, no ensejo do segundo aniversário da entrada do Brasil na Segunda Grande Guerra, o Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito, um ato solene caracterizado por muita vibração após as palavras entusiasmáticas, repassadas de ódio ao totalitarismo, de um professor, Madaleno Girão Barroso, e um aluno, Paulo Bonavides; e, poucas horas depois, no Teatro José de Alencar, verificou-se a instalação do Departamento Juvenil da Liga da Defesa Nacional – Núcleo do Ceará, em outra eloqüente demonstração de grande entusiasmo cívico, essencial no processo democrático.

Também a classe trabalhadora de Fortaleza comemorou aquela data, à frente o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, porém de modo deveras respeitoso ao Presidente Vargas, a quem foi transmitido telegrama encomiástico; contudo, fatos mais significativos ocorreram no dia seguinte, 23, quando uma grande multidão se concentrou à frente do Palácio da Luz, sede da Interventoria, por motivo da libertação de Paris pelos exércitos das nações aliadas e “maquis” franceses, saudados com grande efusão os oradores, capitão Jeová Mota e advogado Américo Barreira, aos quais respondeu o Interventor

¹⁶ Os acontecimentos de Minas Gerais estão registrados por Virgílio A. de Melo Franco em **A Campanha da U.D.N. – 1944-1945**, publicado no início da redemocratização, e certamente causaram grande impressão no Presidente Vargas, por serem daquele Estado numerosos de seus principais colaboradores e auxiliares.

Menezes Pimentel, deslocando-se os manifestantes, a seguir, para a Praça do Ferreira, independentemente de autorização prévia

Merecedora de maior atenção, no entanto, foi a ordem do dia 07 de setembro seguinte, do então comandante da 10ª Região Militar, sediada em Fortaleza, por surpreendente a passagem transcrita em continuação:

-“Almejamos apenas a paz, a paz duradoura e construtiva. Almejamos a vitória para continuarmos como nação livre e independente. Almejamos que os conhecimentos conseguidos à custa de tantas vidas, com tantos sacrifícios, tanta miséria e tantas dores, tragam para o mundo de amanhã um mundo de paz, de paz benéfica para toda a humanidade; um mundo de liberdade, de liberdade de pensamento, de crença, de economia e de cultura. E, finalmente, almejamos um mundo melhor, donde sejam banidas a opressão, a tirania e as idéias de conquista e onde sejam respeitados e possam viver sem temores grandes e pequenos de todas as raças”¹⁷.

Surpreendente por pronunciar um chefe militar, da confiança do Ministro da Guerra e do próprio Presidente da República como “liberdade de pensamento, de crença, de economia e de cultura donde seja banida a opressão”, pois, conquanto ele se referisse a um mundo, a frase poderia ser interpretada como ambígua, de sentido particular, não geral, e, mesmo não mencionando o povo brasileiro, estaria este incluído em “toda a humanidade”, indo de encontro às condições nas quais o Brasil se encontrava na ocasião, sujeito a um governo relapso em cumprir a própria constituição outorgada.

Surpreendente, ainda, por preceder as conversações dos Generais Gois Monteiro e Eurico Dutra com o Presidente Vargas e alguns políticos civis sobre a inevitabilidade da **reconsti-**

¹⁷ Transcrito de O Mês, publicação do DEIP, número de setembro de 1944.

tucionalização, à vista dos relatórios sobre críticas ao Estado Novo, por oficiais da Força Expedicionária em operações na Itália, consignando o receio de uma perigosa divisão nas forças armadas, com o regresso dos combatentes, em caso de persistência da anomalia política.¹⁸

Surpreendente, outrossim, a divulgação da mencionada ordem do dia em uma publicação oficial, como era **O Mês**, editado pelo Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda DEIP, órgão responsável pela censura e funcionando no edifício da Polícia Central, com funcionários da inteira confiança do Governo do Estado; admitindo-se como única explicação para esse fato estarem o Interventor Federal e o Comandante da Região Militar em sintonia de pensamento, fosse por iniciativa própria ou ambos de acordo com instruções superiores, mantidas em segredo, pelas quais se encaminharia a normalização constitucional com a garantia da manutenção de Vargas na Presidência da República.¹⁹

O costumeiro discurso presidencial do Dia da Pátria, naquele ano, foi bem recebido no Ceará, apontando-o os jornais como muito auspicioso:

“ teve três pontos altos: sua alusão à excepcional posição do Brasil com o desenvolvimento de seu conceito internacional e a rápida edificação de uma nova estrutura econômica interna, com a expansão dos negócios e o aumento do parque manufatureiro; a próxima solução do problema institucional do país, com o chamamento dos brasileiros

¹⁸ A menção aos relatórios militares não implica o conhecimento do texto respectivo, por serem considerados sigilosos, não constando terem as autoridades liberado-os para consultas.

¹⁹ A manutenção de Menezes Pimentel na Interventoria prova não ter havido qualquer abalo na confiança nele sempre depositada por Vargas, autorizando a acreditar-se no assentimento à divulgação da ordem do dia do Comandante da 10ª Região Militar, este prestigiado também no alto escalão da República.

às urnas, para a escolha dos seus mandatários; e finalmente a reafirmação dos nossos atos e princípios em face da segunda guerra mundial.”

Por esta citação do editorial do **Correio do Ceará**, de 8 de setembro de 1944, torna-se evidente a pressão no sentido de Vargas mudar o rumo da política interna, desprezando a Constituição de 10 de novembro de 1937, pela qual seria realizado um plebiscito para dar-lhe a aprovação popular, algo como um ensaio de democracia direta (sem representação), sobrepondo a eleição para os novos governantes e legisladores, sem abdicar da condição de candidato, certo do reconhecimento do povo por suas realizações administrativas, deveras apreciáveis.

Outro jornal de Fortaleza, **O Nordeste**, órgão da Igreja Católica tendo como redator-chefe um dos Secretários da Interventoria Federal, Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado, dedicou, também, um editorial ao discurso presidencial do Dia da Pátria de 1944, ressaltando:

- “ Com o próximo restabelecimento da paz universal, voltará o Brasil a escolher os dirigentes do seu governo, numa atmosfera de tranqüilidade e confiança.

Com as simplificações do sistema constitucional em vigor, pronunciar-se-ão as verdadeiras maiorias, sem perigo das violências e fraudes passadas.”²⁰

Quanto mais próximo se antevia o fim da conflagração mundial com a preservação da liberdade dos povos intensificavam-se as preocupações com a participação no processo democrático, certamente grande no Brasil, por ser incompatível com esses ideais o governo sob o qual se achava e pela influência da divulgação de farto material impresso pelas Nações Aliadas, sobretudo Inglaterra e Estados Unidos, concorrendo, ademais, a presença de bases militares desse último país em Fortaleza, Natal e Recife, e a colaboração, no aprovisionamento de miné-

²⁰ **O Nordeste**, edição de 12 de setembro de 1944, editorial Coesão Interna.

rios e de borracha aos arsenais respectivos, cabendo ao Ceará, por sinal, o maior contingente de trabalhadores para a Amazônia, aliás em detrimento da economia do estado devido ao abandono das lavouras.

Em outubro de 1944, o Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito, teve a iniciativa de instituir um concurso de monografias sobre os direitos humanos, tema em cujo desenvolvimento seria impossível desconsiderar implicações políticas destoantes de governos discricionários, e, no entanto, integrada a comissão julgadora por um dos titulares de secretarias de administração estadual, Dr. José Martins Rodrigues, como os outros dois catedráticos do referido estabelecimento de ensino jurídico.

Os censores, com ordem de ir às redações dos jornais todos os dias a impedirem a divulgação de notícias, editoriais ou qualquer matéria contendo alusões contrárias às normas fixadas para a imprensa em geral, faziam-se mais tolerantes, como demonstram algumas passagens de publicações como a do **O Povo**, de 27 do dito mês de outubro justificando o reconhecimento, pelas autoridades brasileiras, dos novos governos democráticos da França e da Itália, livres da ocupação alemã, insinuando:

“Reconhecendo tais governos, o Brasil, “ipso facto”, está concordando com a maneira democrática de solucionar os grandes problemas equacionados nos dois países.”

O próprio órgão oficioso **O Estado**, do dia seguinte (28 de outubro de 1944), não se privou de exaltar os expedicionários brasileiros tombados em recentes operações na Itália, “exemplo de abnegação à pátria que lhes serviu de berço e de amor à causa democrática por que batem todos os povos livres”... o seu sangue derramado em defesa dos princípios eternos de liberdade e justiça... com o sacrifício de suas vidas glorificaram as tradições honrosas do nosso exército e deram exemplos vivos de heroísmo”.

Na verdade, a participação do Brasil contra os planos de dominação universal pelo totalitarismo europeu, conseqüência do colonialismo do século anterior, permitia expressar sentimentos de anseio à liberdade sem o governo discricionário sentir-se, de início, afetado, confiante no reconhecimento de suas realizações, pois até mesmo o **Correio do Ceará**, de Fortaleza, integrado na cadeia nacional dos Diários Associados, do jornalista Assis Chateaubriand, de quem se propalava ser opositor implacável de Vargas, exultava, no ensejo do transcurso do aniversário da Revolução de Outubro de 1930:

“A era getuliana, respeitadas as proporções, tem para o Brasil o mesmo esplendor que teve para a Inglaterra a era vitoriana.”²¹

E, incorrendo no exagero de atribuir ao Brasil quatrocentos anos de vida política independente, possivelmente considerados a partir da instituição do governo geral em 1549, saudava, naquela data, o início da era fecunda à qual o país devia a sua **idade de ouro**; sem atinar, observe-se, para os anseios do povo brasileiro por uma democracia autêntica, inatingível quando não prevalece o princípio da representação, admitido, mas escamoteado pelo poder central, ainda naquele mês de outubro de 1944.

2.1. MOMENTO DECISIVO

Regressara, então o Ministro da Guerra (Dutra), da Europa, onde visitara, na Itália, a Força Expedicionária Brasileira ali em operações de guerra, e, na Inglaterra, entrevistara-se com os comandantes dos exércitos aliados; de tudo fazendo Vargas ciente, com quem passou a discutir, juntamente com o general Gois Monteiro, o caminho a seguir diante da inevitabi-

²¹ **Correio do Ceará**, de 03.10.1944, editorial 03 de outubro.

lidade das mudanças na política interna, como anteriormente mencionado.

No 1º de maio antecedente, Vargas, reagindo às conseqüências da participação da Guerra em aliança com as potências democráticas, em discurso aos trabalhadores de São Paulo fora deveras incisivo ao justificar o seu governo falho de representatividade, com uma frase de grande repercussão, manchete, no dia seguinte, de alguns jornais de vários pontos do país, um deles Fortaleza:

*“O povo não mata a fome com o direito do voto nem educa os filhos com o direito de reunião.”*²²

Embora percebida, na fala presidencial, a preocupação angustiante de presumível perda de sua popularidade e de controle da situação entre outras conseqüências da causa comum com as democracias liberais na resistência ao totalitarismo, ficara inibida, desde então, a confiança em Vargas, tanto da parte dos brasileiros como dos aliados, evidente ao ponto de, aberta a série de conversações visando a reconstitucionalizar o país, de início com a perspectiva da continuidade no poder, não tardou Vargas a compreender perdido o controle da situação.

Ainda em 1944, ao receber o Ministro da Guerra de volta da Europa, não lhe fora dado resistir ao apelo de tomar as medidas cabíveis para a normalização política, acedendo em incumbir ao Ministro da Justiça Alexandre Marcondes Filho a feitura de um Ato Adicional à Constituição, supondo o objetivo de regulamentar e executar o plebiscito destinado a dar-lhe a consistência da aprovação popular.

Esse entendimento, em data de 23 de outubro do dito ano, demorou mais de cem dias a cumprir a recomendação (ou imposição?) do general Eurico Dutra, de comum acordo, aliás, com o general Gois Monteiro, período no qual a tarefa da ela-

²² **Gazeta de Notícias**, de Fortaleza, edição de 03.05.1943, noticiário da 1ª página.

boração do Ato Adicional passou para o então interventor federal em Pernambuco, Agamenon Magalhães, em quem Vargas muito confiava, para ocasiões difíceis, como acontecera em 1937 ao nomeá-lo para a pasta de Justiça, a fim de contornar a situação posta pelas candidaturas de Armando de Sales Oliveira e José Américo de Almeida, óbices à do próprio Chefe da Nação.

Agamenon Magalhães preparou a minuta do Ato Adicional remetendo-o ao Presidente para aprovação, assinatura e publicação, efetivada esta somente no último dia de fevereiro de 1945, possivelmente por força de um estratagema de quem redigira o documento, por intermédio da **Gazeta de Notícias**, de Fortaleza, em cujas páginas eram transcritos os artigos por ele redigidos para o jornal de sua propriedade na imprensa pernambucana; remetendo-lhe cópia do manuscrito em apreço, efetivamente dado à divulgação, primeiramente, pelo mencionado diário da capital cearense, imediatamente suspenso de circulação.²³

Esse episódio comporta uma dúvida quanto ao procedimento do então ainda Interventor Federal em Pernambuco, pois, considerado o esquema de segurança e controle extensivo às cidades pelo menos, seria impossível ignorarem as autoridades o responsável pela divulgação do texto em apreço e adotar, contra ele, alguma ação punitiva ao invés de nomeá-lo para o ministério à frente do qual lhe competiria, precisamente, encaminhar o processo de reconstitucionalização do Brasil; no entanto, deve ser levada em conta a premência na qual Vargas

²³ A responsabilidade da divulgação foi compartilhada pelo então redator chefe da GAZETA, autor deste estudo, ouvido, a respeito, pelo diretor interino, Joaquim Juarez Teixeira. A suspensão durou menos de uma semana, cancelada pelo próprio Agamenon Magalhães, tão logo empossado, pela segunda vez, no Ministério da Justiça. Também por essa circunstância não teve andamento o processo de apuração da responsabilidade pela publicação.

estava compelido a não perder tempo na tentativa de conseguir o seu objetivo.

Os fatos haviam começado a caracterizar uma campanha presidencial de grande vulto com os entendimentos mantidos por Virgílio de Melo Franco, em São Paulo, à procura de apoio à candidatura do brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República, levando Vargas a buscar nas Forças Armadas uma garantia de apoio, aparentemente obtido no banquete por elas promovido na passagem para o Ano Novo; impraticável, porém, esse apoio, pelo perigo evidente de uma desinteligência no seio da classe militar, comprovando a tutela desta sobre os destinos do povo brasileiro, mais uma vez, desde a Proclamação da República, na condição de poder prevalecente, a ferro e fogo.

A declaração de princípios emitida pelos participantes do I Congresso Brasileiro de Escritores em 27 de janeiro e sua consequência imediata – o fim da intervenção no influente diário **O Estado de São Paulo**, restituído à família Mesquita, da qual fazia parte Armando de Sales Oliveira, haviam tornado ainda mais férreo o círculo em torno de Vargas, forçando-o a concordar com a solução única ao seu dispor – a de promover a redemocratização mediante o Ato Constitucional, cuja redação foi confiada a Agamenon Magalhães, preservando a paz interna e as conquistas econômicas e sociais com a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra, naquele momento, de significativas vitórias da Força Expedicionária Brasileira na campanha da Itália, capaz de sobrepujar, na escolha do povo, a do brigadeiro Eduardo Gomes.

O próprio Presidente Vargas teria instruído o governador Benedito Valadares, de Minas Gerais e a quem devia uma fidelidade de dez anos, a promover o lançamento da candidatura do Ministro da Guerra, efetivado em 13 de março, em Belo Horizonte, no dia seguinte a este, confirmando a escolha feita, certamente com sinceridade, porém com subterfúgios de muito

dos beneficiários do Estado Novo, logo empenhados, uns no movimento “queremista”, origem do Partido Trabalhista Brasileiro, e, outros, bandeados para o comunismo, atraídos pelo carisma do antigo chefe revolucionário Luís Carlos Prestes, a cuja a prisão, também dez anos antes, haviam batido palmas.

2.2. CEARÁ: CONSTITUIÇÃO PROVISÓRIA

Não seria coincidência encontrar-se na capital federal naquele fevereiro de 1945 o interventor no Ceará Menezes Pimentel, cujo regresso a Fortaleza ocorreu no dia 19, uma segunda-feira, desembarcando no aeroporto do Pici às 16 horas e 30 minutos do avião de carreira da Cruzeiro do Sul, recebido por multidão de autoridades, jornalistas e outras muitas pessoas; ele formava com Benedito Valadares, de Minas Gerais e Agamenon Magalhães, de Pernambuco, o seletivo grupo de administradores estaduais de maior confiança de Vargas, e, certamente, fora por este convocado para inteirar-se da situação nacional e de providências a serem adotadas a respeito.

Às indagações dos jornalistas prometeu o interventor conceder-lhes entrevista no dia seguinte, 20, quando efetivamente os recebeu, começando pelo relato dos assuntos administrativos tratados com as autoridades federais a quem se dirigira e, a seguir, aparentando naturalidade, adiantar a informação mais esperada acerca das propaladas intenções de Vargas de uma reforma política, mediante eleições a se realizarem proximamente, “fazendo, voltar assim, o país, a um regime de completa constitucionalização, através da soberana e livre vontade do povo”.²⁴

A importância dessa informação consistia no caráter oficial atribuído pela autoridade do informante, apenas confirmando fato já do conhecimento público e, até mesmo, não

²⁴ Gazeta de Notícias, de Fortaleza, edição de 20 de fevereiro de 1945.

obstante a censura pelo Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, assuntos de comentários, a exemplo do intitulado **Cuidado Brasileiros!**, de autoria de Heitor Cavalcanti, colaborador da **Gazeta de Notícias**, e inserto, no lugar do editorial, nesse matutino, em 15 daquele mês, com expressões presumidamente em correspondência com as intenções governamentais, de modo a ludibriar o censor e evitar punições, de acordo, aliás, com instruções observadas, ao tempo, em matérias de conotação política, do jornal citado. Advertia o articulista:

*“Ninguém se iluda. Os partidos não morreram. As correntes direitistas, esquerdistas, conservadoras, oportunistas e muitas outras voltarão a existir e a circular em diferentes direções, provocando desordens e instabilidade no sistema vital do país.”*²⁵

A desenvoltura da linguagem de Heitor Cavalcanti decorreu da certeza a respeito da iminente emissão do ato constitucional para a reforma política do Brasil, pois lhe fora dado a ler o artigo de Agamenon Magalhães antes de publicado na edição da **Gazeta** de 17 de fevereiro, epígrafado **De volta**, nesse mesmo dia comentado por Mariano Martins, redator do dito jornal, prestigiado pela direção respectiva, naquela situação, por ser conhecido o seu relacionamento com as autoridades estaduais, circunstância considerada uma garantia de temporização do governo com as opiniões favoráveis à redemocratização.

Dependendo esta do poder central da república, é indispensável fazer a síntese das providências adotadas, precedendo ao já mencionado Ato Constitucional de 28 de fevereiro de 1945 o documento aprovado na reunião do Ministério do dia 23

²⁵ Ídem, de 15 de fevereiro de 1945. Em edições seguintes de Heitor Cavalcanti deu continuidade aos seus comentários sobre a anunciada reforma política, apontando perigos de desvirtuamento, aliás implícitos no processo democrático de um país onde falha a consciência política.

anterior e oficialmente divulgado nos jornais no seguinte, com uma nota do Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP, assegurando aos jornalistas, a partir de então, liberdade para comentários sobre a situação política do país.²⁶ No Ceará, as resoluções dos ministros de Vargas apenas confirmaram as informações antecipadas pelo próprio interventor Menezes Pimentel, em 21 daquele mês, no almoço em sua homenagem, por motivo da bem sucedida viagem à capital federal, quando, ao saudá-lo o Secretário da Justiça e Negócios Interiores, Manoel Antônio de Andrade Furtado, aliás redator-chefe do jornal **O Nordeste**, aludida à perspectiva de novos rumos para a democracia no Brasil.

Passando da interventoria em Pernambuco para o Ministério da Justiça, em 03 de março, Agamenon Magalhães pôs em andamento a reforma admitida por aquele Ato Constitucional, nono (9º) à Carta de 10 de novembro de 1937, de acordo com o qual nos 90 dias seguintes à publicação dele (por conseguinte até 28 de maio) seriam fixadas em lei as datas das eleições para o segundo período presidencial e governadores dos estados, assim como das primeiras para o Parlamento e as Assembléias Legislativas.²⁷

Somente naquela data extrema foi assinado o Decreto-Lei nº 7586, dispondo sobre as próximas eleições, instituindo (na verdade restabelecendo) a Justiça Eleitoral – Tribunal Superior e Tribunais Regionais, normas para organização, registro e funcionamento dos partidos políticos, condições para a inscrição de candidatos, enfim, todo o processo indispensável para o resgate da representação popular, por conseguinte da Redemocratização, fundamentada na convivência respeitosa dos

²⁶ **A Gazeta de Notícias**, cit., divulgou a nota do DIP e o resumo do documento ministerial na edição de 24.02.45, mas não foi poupada de suspensão por publicar, antecipadamente, o Ato Adicional (25.02.45).

²⁷ Art. 4º do Ato Constitucional nº9, de 28 de fevereiro de 1945, aludido na nota anterior. As notações ordinais revelam a preocupação de estabelecer continuidade de situação inaugurada em 10 de dezembro de 1937.

diferentes grupos de opiniões e de interesses legítimos, e da manifestação e do acatamento da maioria ocasional, pressupostas eventuais alternâncias no poder exercido por delegação popular.

Nos três meses decorridos da edição do Ato Constitucional nº 9 à do decreto-lei nº 7586 desencadeara-se intensa movimentação política, propaganda, sobretudo pelos jornais da capital da República, de uma parte os defensores da candidatura de Vargas, da outra os já formados em torno do major brigadeiro Eduardo Gomes, levando o Presidente a afirmar, discurso no Automóvel Clube, em 11 de março, nada reclamar para si e não ser candidato, deixando inconformados os seus partidários, com os quais pareceu aos adversários concordar ao fazer a nomeação do “jovem tenente” de 1930 João Alberto Lins e Barros, em 15 daquele mês, para a chefia do Departamento Nacional de Segurança e, tendo esse, como um de seus primeiros atos, suspenso a incomunicabilidade de Luís Carlos Prestes, permitindo ao indigitado responsável pela intentona de novembro de 1935 conceder entrevistas a repórteres com declarações tendentes ao apoio ao então Presidente da República.

Decorridos apenas três dias, em 18 de abril, Vargas assinara o Decreto-Lei nº 7474 concedendo aos presos políticos, em número de mais de seiscentos (600), entre eles Prestes, aclamado, em 23 de maio seguinte, no grande comício em prol da “unificação nacional”, da convocação de uma assembléia constituinte e do conseqüente adiamento das eleições, admitindo o apoio à continuidade administrativa do país na pessoa do então Presidente, em recurso oratório para fazer vibrar mais de cem mil pessoas presentes, na maioria getulistas, logo mais conhecidas como “queremistas”; mas, no entender dos adversários, a confirmação da suspeita de um acordo de troca de liber-

dade por conivência com as intenções de continuismo no poder, talvez menos do Presidente e mais dos áulicos.²⁸

Fosse fundada, ou não, essa suspeita, o processo de redemocratização estava sob a ameaça de um impasse, pois, de sua parte, Eduardo Gomes reclamava a volta à Constituição Federal de 1934, sob cuja vivência o povo brasileiro vivera três anos de sobressaltos constantes, afetado pela crise mundial com o agravante dos atrativos de exemplos de outros países levados a optar por governos despóticos aparentemente bem sucedidos na Europa, de onde irradiavam propaganda capciosa ajustada a propósitos hegemônicos, de dominação universal, com o recurso do descrédito nos instrumentos legítimos da soberania interna e da democracia autêntica.

O triunfo das Nações Aliadas na Europa, com a rendição da Alemanha totalitarista em 8 de maio, fortaleceu, no entanto, a tutela das forças armadas somando a grande maioria em torno das candidaturas de Eurico Dutra e Eduardo Gomes no momento crucial e assegurando a continuidade do processo de redemocratização, alentado pela organização e registro dos partidos e lançamento daquelas, a 1º de julho a do general e a de 17 de agosto a do brigadeiro; não obstante a tentativa de sustação levada a efeito por Hugo Borghi, ao desencadear, no mês citado por último, com a campanha a favor da convocação imediata de uma assembléia nacional constituinte e a palavra de ordem “Queremos Getúlio”, origem do Partido Trabalhista Brasileiro.

Em 3 de outubro, Vargas, em discurso comemorativo do décimo quinto aniversário da Revolução Liberal de 1930, endossou a manobra **queremista** dizendo ter o povo brasileiro o direito de exigir desde logo uma constituinte, e, pro-

²⁸ Skidmore, cit., pags, 87 e 88, expõe e comenta as versões a respeito da anistia a Prestes e a outros implicados na intentona de novembro de 1935, mas a elucidação da verdade, a este respeito, é , certamente impraticável, pois o sigilo interessava às partes.

vocadoramente, uma semana depois (dia 10), assinou o Decreto-Lei nº 8063, antecipando para a mesma data das eleições para a Presidência da República, Conselho Nacional e Câmara dos Deputados a dos Governadores e Assembléias Legislativas dos Estados, com o propósito evidente de inviabilizar as primeiras (para os poderes executivo e legislativo federais).

Não foi esse um golpe de mestre de Vargas, mas um ato de desespero, motivador de sua deposição pelo general Gois Monteiro e outros chefes militares em quem havia depositado inteira confiança, os quais investiram na Presidência da República o Ministro José Linhares, do Supremo Tribunal Federal, deste, e do Superior Tribunal Eleitoral, Presidente, e quem, na véspera da eleição, revogou aquele decreto-lei do desespero, possibilitando aos brasileiros o exercício do direito de voto para a escolha do Presidente e dos parlamentares federais de conformidade com o decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1.945.²⁹

No Ceará, como em quase todos os Estados, as características do processo de redemocratização obedeciam, forçosamente, às do caso geral do país, do grupo do poder nos por dez ou mais anos, querendo a continuidade na base da indução do eleitorado contra a irradiação do sedição espírito oposicionista, ou, em alguns aspirantes a posições políticas e administrativas, no vezo oposicionista, favorecido pela situação decorrente da luta contra o totalitarismo europeu e o militarismo asiático; embate no qual foi envolvida a Igreja Católica, principalmente no Ceará, pelo estreito relacionamento com o governo estadual,

²⁹ É interessante o fato do decreto-lei n.º 8.155, assinado um dia antes das eleições, ter sido publicado posteriormente à realização delas, no **Diário Oficial da União**, contrariando o princípio, na legislação normal, da publicidade prévia para a validade dos atos governamentais. A causa provável desse contratempo seria o “**queremismo**” de funcionários da Imprensa Nacional.

a partir do momento da participação ostensiva do Partido Comunista do Brasil no processo em referência.³⁰

Uns e outros alvoroçaram-se tão logo editado o Ato Constitucional nº 9, antecipando-se às instruções expedidas em 28 de maio de 1945 para a organização, registro e funcionamento de agremiações concorrentes às eleições, conforme descreveu o redator do semanário **Tempo**, edição de 2 daquele mês, em comentário **A caminho das urnas, tópico Os políticos ressuscitam**, sobre a movimentação desses nos estados, comentando com referência ao Ceará, ítem **Iracema**, estar a força eleitoral cearense... “na sua antiga *Liga Eleitoral Católica*, que tem o seu reduto na redação do **O Nordeste**”.

O jornalista, mencionando os Aciólys, Távoras e Moreiras Limas como indigitados partidários da candidatura presidencial do brigadeiro, citou sarcasticamente uma irreverência do padre Quinderé a propósito de fato ocorrido em 1930, para menosprezar a oposição cearense, valorizando, ao invés, o prestígio do **Professor Pimentel**, e de Olavo Oliveira, para arrematar ter aquele, a quem intitulou de **candidato aéreo**, “...menos popularidade, evidentemente, do que Iracema, *a vírgem dos lábios de mel*.”³¹

Por estranha coincidência, ou por influência dos chefes políticos da situação cearense, exatamente uma semana depois (9 de maio), ao agruparem-se, na capital federal, políticos de todo o país simpáticos à candidatura do Ministro da Guerra (Dutra), decidiram adotar a denominação de Partido Social Democrático – PSD, como se pretendessem, por esse meio,

³⁰ A influência da Igreja Católica no processo de redemocratização, no Ceará, foi cuidadosamente estudada pelo jornalista e professor Francisco Wilson Noca em **Sermões, Matracas e Alcatrão: religiosos e comunistas na luta pelo poder/ 1946-1950**.

³¹ Tempo, nº cit., pag. 6.

privar a oposição cearense da sigla com a qual concorrera nas eleições de 1935.³²

Reservadas outras menções a acontecimentos político-partidários para quando necessárias ao melhor entendimento do processo de redemocratização, cabe salientar, agora, o contato permanente das autoridades estaduais com as federais, no decorso de 1945, a fim de explicitar as circunstâncias nas quais o Ceará teve uma nova e efêmera Constituição Estadual, improvisada em poucos dias, de conformidade com o já mencionado Decreto-lei nº 8063, de 10 de outubro do dito ano, assim como o de n.º 8155, revogando-o em consequência da deposição de Vargas.³³

Tão logo ciente do teor daquele primeiro Decreto-Lei, e tendo em vista a normalização da vida institucional no âmbito da administração pública com as eleições estaduais, antecipadas para 2 de dezembro, o interventor Menezes Pimentel fez elaborar um texto constitucional por ele outorgado e sancionado juntamente com os seus secretários de pastas Andrade Furtado (Interior e Justiça), Álvaro Nunes Weyne (Fazenda), Rui de Almeida Monte (Agricultura e Obras Públicas) e José de Gois Campos Barros (Polícia e Segurança Pública), em data de 24 de outubro de 1945.

A transitoriedade desse documento restaurador dos princípios democráticos de governo ressalta do seguinte...

Art. 159 – Esta Constituição pode ser emendada, modificada ou reformada por iniciativa do Governador do Estado ou

³² Do diretório nacional do PSD fez parte, inicialmente, como representante do Ceará, o Professor Olavo Oliveira, antes das eleições daquele ano atraído para o “queremismo”.

³³ Efêmeras tinham sido as duas primeiras Constituições do Ceará, logo após a proclamação da República – as de 23 de dezembro de 1890 – Decreto nº 122, com a qual este Estado se antecipou aos demais, e de 16 de junho de 1891, substituída pela de 12 de julho de 1892, restabelecida, então, a denominação de Assembléia Legislativa, adotada ao tempo do Império.

da Assembléia Legislativa; neste último caso, mediante proposta de dois quintos, pelo menos, dos membros da mesma.

§ 1º - Dar-se-á como aprovada a emenda, modificação ou reforma que for aceita, em três discussões, pela maioria absoluta da totalidade dos membros da Assembléia, em dois anos consecutivos.

§ 2º - a emenda, modificação ou reforma da Constituição serão promulgadas pela mesa da Assembléia Legislativa.

Evidentemente, o texto sobrepunha a autoridade do Executivo, em matéria constitucional, à do Legislativo, podendo o governador exercitar à vontade a iniciativa de modificar a Constituição e obrigando a mesa da Assembléia a promulgar emendas, modificações ou reformas, em qualquer caso, enquanto restrições eram impostas aos legisladores em detrimento das prerrogativas deles em um processo democrático de autenticidade indiscutível.

No Art. 160, aliás o último sem contar os doze (12) de Disposições Transitórias, a Constituição Estadual de 24 de outubro de 1945 manifestava, também, a intenção de seus elaboradores de preservarem as instituições do Estado Novo, ao determinar:

“Continuam em vigor, enquanto não revogadas, as Leis ordinárias, que, explícita ou implicitamente, não contrariarem as diposições desta Constituição.”

O Poder Legislativo ficou relegado às Disposições Transitórias, tendo em vista a próxima eleição para deputados estaduais, cabendo a esses configurá-lo com o regimento interno, delas constando:

- “Art. 1º. A primeira Assembléia Legislativa eleita após a outorga desta Constituição terá plenos poderes para emendá-la, modificá-la ou reformulá-la, independentemente, previstos no seu artigo 159.

- “Art. 2º. Os deputados eleitos a 2 de dezembro deste ano reunir-se-ão, em sessão extraordinária da Assembléia, para efeito do disposto no artigo anterior e com função de legislativo ordinário, sessenta dias depois da diplomação pelos órgãos competentes da Justiça Eleitoral. Essa reunião da Assembléia não poderá prolongar-se por mais de quatro meses e não prejudicará o seu funcionamento em caráter ordinário na época fixada por esta Constituição.

- “Art. 3º. O subsídio e ajuda de custo dos deputados e do governador serão os fixados pela Assembléia Legislativa, na reunião extraordinária a que se refere o artigo anterior.

Enfim, nos artigos 11 e 12 das Disposições Transitórias atribuíam à Assembléia Legislativa eleita, na reunião seguinte à referida no artigo 2º acima transcrito, marcar a época de realização das eleições municipais, e, a administração do Estado e dos Municípios, enquanto não se reunisse a Assembléia Legislativa, continuaria a reger-se pelo Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, resquício, por conseguinte, do Estado Novo, neste assunto merecedor, aliás, de elogios, pela ação aperfeiçoadora e moralizadora do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP.³⁴

2.3. CEARÁ: PARLAMENTARISMO E CRISE

Anteriormente às eleições para a Presidência da República e o Congresso Nacional, estando no exercício daquela o Ministro José Linhares, assinou esta a Lei Constitucional nº 13, de 12 de novembro de 1945, pela qual deu a interpretação de

³⁴ Publicações da Assembléia Legislativa do Ceará, enfeixando as Constituições Estaduais, não incluíram a de 26 de outubro de 1945, de tão efêmera talvez, porém aqui transcrita parcialmente, conforme divulgada pelo jornal oficioso O Estado, como contribuição ao pensamento dos redemocratizados daquele tempo a respeito do Poder Legislativo.

constituintes aos poderes cuja outorga, nos termos da Lei Constitucional nº 9, de 28 de janeiro do mesmo ano, seria feita ao Parlamento eleito em 2 de dezembro seguinte; assim como, em relação aos governadores e assembleias estaduais, revogado o Decreto-lei pelo qual Vargas pretendia antecipar para a mesma data a eleição, antes fixada para 6 de maio de 1946, a redemocratização ficou incompleta, continuando os Estados sujeitos a interventores mandados pelo chefe da nação, por mais de um ano.

Somente em 19 de janeiro de 1947 foi possível realizar as eleições para governadores e deputados às Assembleias Legislativas, perfazendo o retorno do país à normalidade constitucional, a ser consolidada mediante a elaboração das constituições e leis complementares e ordinárias, na qual se fez sentir, no Ceará, um embate de opiniões, de uns coerentes com a fundamentação teórica da Carta Magna do país, e, dos outros empenhados em abrir novos caminhos para a democracia brasileira.

A este respeito, o fundamento principal para o federalismo, manifestação a bem dizer instintiva da consciência de identidade própria decorrente da divisão do território nacional em capitânicas, depois províncias e, por fim, estados, subjacente a um legado cultural comum de fala, crença, organização social, etc; com o tempo, no entanto, depreciado, como tudo o mais, como expressão de conservadorismo em contradição com as mudanças operadas por novas técnicas, possibilitadas pelos descobrimentos científicos.

Certamente, não procede a alegada ingovernabilidade dos povos latinos, aludida por alguns, pois a questão é, precipuamente, uma pobreza em termos de teoria política, de tão pouco, ou tão mal estudada, ao ponto de acomodação com formas e práticas inadequadas à realidade, não obstante alguns períodos de exceção, notadamente no Brasil, onde um parla-

mentarismo de fato deixou uma lição proveitosa, a estudar seriamente.

Em 1945, em meio à crise interposta ao desenvolvimento normal do processo de redemocratização, a idéia parlamentarista fora defendida por um grupo restrito, mas prestigioso de pessoas com bom conhecimento da teoria política, a exemplo de Raul Pila, do Rio Grande do Sul, segundo quem seria aquela a única a possibilitar ao povo brasileiro a estabilidade de suas instituições governamentais, não obstante a advertência de outros arrimada em casos concretos de crises freqüentes em repúblicas da Europa, onde as incompatibilidades do sistema em questão com a forma de governo tinham provocado a sujeição ao totalitarismo ou a capacidade de resistir à agressões desse.³⁵

O parlamentarismo encontrou adeptos na Assembléia Constituinte cearense de 1947, chegaria a imprimir sua marca na Constituição e, em conseqüência, deflagrar uma crise no relacionamento dos poderes, indesejável, e, certamente, indesejado, recurso, no habitual confronto de uma situação, montada no decurso de uma década de governo imutável, e uma oposição representativa de interesses outros, relacionados, mais de perto, com as situações dos municípios, cujas populações eram, tradicionalmente, fracionadas, em princípio pela persistência da organização político-partidária do tempo do Império, apoio, com algum desvirtuamento, do governo republicano, não obstante o retraimento, coagido, no período discricionário iniciado com a Revolução de outubro de 1930.

A eleição indireta do Governador do Estado, indubitavelmente uma intromissão parlamentarista no sistema presi-

³⁵ O fundamentalismo teórico, da Constituição de Weimar por exemplo, mostrou-se obtuso, não levando em conta a realidade histórica da Alemanha, nela incluída a “alma germânica”, com valores evidentemente responsáveis pelos acontecimentos, naquele país, de repercussão mundial, entre as duas Grande Guerras; a consciência dos quais poderia ter evitado a maior tragédia humana do século XX.

dencialista adotado pelos republicanos, à imitação dos Estados Unidos, orientava a política estadual para a manutenção do apoio aos deputados com bases eleitorais nos municípios (sobretudo os de maior população), cujas reivindicações se impunham a considerações de menor conteúdo em relação aos propósitos continuistas do governante, ou do partido, mesmo no caso do Ceará, onde, igualmente forte, havia o compromisso com a Igreja Católica, representando no mínimo, os noventa por cento dos habitantes, ainda àquele tempo (1945).

Composto o seu secretariado de personalidades respeitáveis, os principais também professores da Faculdade de Direito do Ceará, o interventor Menezes Pimentel, contando, ademais, com o reconhecimento dos cearenses (como dos demais brasileiros) às beneméritas realizações de Vargas, parecia imbatível nas eleições próximas, com grande vantagem sobre a oposição, porém, destituído ainda por aquele, com a perda do poder declinou consideravelmente a sua influência sobre os manipuladores de votos e o próprio eleitorado, com reflexos nos resultados na manifestação da vontade popular

A corrida para o alistamento de eleitores, iniciada na segunda-feira 2 de junho de 1945, fora intensa por parte dos políticos já atuantes, tanto no Ceará como nos demais Estados, em processo de organização a União Democrática Nacional – UDN, opositora, e o Partido Social Democrático, situacionista; tendo a primeira, aliás, pressionado as autoridades com vista à revalidação dos títulos antigos (do período de 1934 a 1937), providência autorizada pelo Decreto-Lei nº 7.944, de 10 de setembro daquele ano, para constatar, logo depois, serem dela os maiores beneficiários a agremiação governista, assim como pelo alistamento compulsório de servidores públicos através de relações remetidas aos Tribunais Regionais Eleitorais, logo suspenso.

Apesar de representações feitas ao mencionado órgão do Poder Judiciário e de protestos, publicados em jornais da

capital, notadamente no situacionista **O Estado** e no oposicionista **O Povo**, contra irregularidades na inscrição de eleitores e expedição dos títulos respectivos, ou denunciando arbitrariedades e perseguições em municípios do interior, solicitada, para alguns, a presença de tropas do Exército, as eleições de 2 de dezembro de 1945 foram realizadas, no Ceará, sem qualquer incidente grave e não correspondendo o resultado à expectativa menos otimista do novo PSD, presidido pelo ex-governador e interventor federal Menezes Pimentel.³⁶

Essa agremiação, elegendo para o Congresso Nacional vultos proeminentes de suas fileiras, privou-se do concurso deles para as eleições estaduais de 19 de janeiro de 1947 e a Assembléia Legislativa, então constituída, de um concurso deveras valioso, tanto do ponto de vista eleitoral quanto do intelectual, sem desdouro, no entanto, para políticos iniciantes, vocacionados como Válder de Sá Cavalcante, Almir Pinto, Waldemar de Alcântara, Joaquim de Figueiredo Correia, Franklin Chaves e Vicente Augusto, ou estudiosos dos assuntos cearenses a exemplo de Renato Braga e Valderi Uchoa, a par de experiência, como integrantes da Constituinte estadual de 1935, de Hildeberto Barroso, Parsifal Barroso e Paulo Sanford, estes dois últimos àquele tempo deputados classistas; de Francisco Ponte, Osiris Pontes e Queiroz Ferreira, de famílias respeitadas pela capacidade de trabalho e seriedade, dignos representantes de ponderável parcela do eleitorado.

A UDN contava com estreantes capacitados intelectual e moralmente, de palavra fácil e raciocínio pronto, a exemplo de Perilo Teixeira e Adahil Barreto, eficientes como Barros dos

³⁶ No resultado final da eleição presidencial no Ceará, dado a conhecer pelo T.R.E., em 27 de dezembro de 1945, o general Dutra aparece com o total de 111.352 votos, enquanto o brigadeiro Eduardo Gomes com 165.688, seguindo-se de Iedo Fiúza, registrado pelo P.C. do B., com 12.456, e Mário Rolim Teles, com 2, apenas. O ex-interventor Menezes Pimentel era o menos votado para o Senado (apuração ainda não concluída).

Santos, Álvaro Lins e Murilo Aguiar, os dedicados Manuel Castro Filho e Edson da Mota Correia (suplente), este com a experiência, ademais, da Constituinte de 1935, também trazida à de 1947 por Grijalva Costa (ídem), juntamente com os vários conhecimentos de Augusto Benevides e Vilebaldo Aguiar; apresentando-se a bancada do Partido Social Progressista, no entanto, com maior número de deputados provindos de atividade parlamentar anterior, nas pessoas de Joaquim Bastos Gonçalves, Francisco Silveira de Aguiar, Manoel Gomes de Freitas e Carvalho Rocha, representantes classistas na mencionada Constituinte de 1935.

O nível elevado na nova assembléia, certamente comparável com qualquer outra eleita em 1946 no Brasil, tinha a assegurá-lo, ainda mais, a participação de José Pontes Neto, certamente um dos mais dignos parlamentares cearenses, eleito pelo Partido Comunista do Brasil (juntamente com José Marinho de Vasconcelos, este natural do Rio Grande do Norte), com o acréscimo de centenas de votos apertados, admirado, como era, por seu humanitarismo, de médico afamado pela competência profissional, mas, sobretudo, por dedicar à pobreza tratamento igual ao dele recebido por pessoas de importância; e a de Raimundo Aristides Ribeiro, polemista vigoroso, geógrafo renomado e cultura primorosa, único eleito pelo Partido da Representação Popular-PRP, e cujo licenciamento levou à convocação do respectivo suplente, o então talentoso acadêmico da Faculdade de Direito do Ceará, Francisco de Assis Arruda Furtado, possuidor, já, de uma vasta cultura jurídica, da qual a Constituinte em referência usufruiu valiosa contribuição às suas tarefas.³⁷

³⁷ Embora sergipano, o Deputado Manuel Carlos de Gouveia, médico benemérito e de muita iniciativa, estabelecido em Iguatu, município do qual fora prefeito de mentalidade progressista, viera para o Ceará antes de completar o primeiro ano de idade, fazendo jús ao total respeito e ao reconhecimento dos cearenses, como dos mais ilustres e prestimosos.

É impossível resumir as atividades legislativas, ainda as restritas à elaboração constitucional, tantos os pronunciamentos, as emendas ao ante-projeto e outras intervenções quase invariavelmente merecedoras de registro e comentário, desde quando iniciados os trabalhos, com as reuniões preparatórias sob a presidência do desembargador Daniel Augusto Lopes, em 24 de fevereiro de 1947, ausentes, somente, os deputados eleitos Manuel Carlos de Gouveia e José Marinho de Vasconcelos.

Uma demonstração de admirável dignidade política assinalou, na segunda sessão preparatória, a eleição para compor a mesa da Assembléia, por parte do Deputado Francisco Ponte, ao renunciar ao cargo, obtida a votação majoritária em detrimento do concorrente apresentado por seu partido (PSD), demonstrando a coligação oposicionista elevado apreço e confiança a esse digno parlamentar, porquanto as demais agremiações se tinham unido no objetivo de fortalecer o Legislativo nas relações com o Executivo, aliás da UDN o governador Faustino de Albuquerque e Sousa, cuja posse ocorrera na véspera.

Com os 16 deputados udenistas articularam-se os 7 do Partido Social Progressista, mais os 2 do Partido Comunista do Brasil, compondo o bloco indevidamente denominado Oposições Coligadas,³⁸ conseguindo, desse modo, alijar da mesa da Assembléia o PSD, cuja votação, em 18 de janeiro daquele ano, confirmara sobejamente a tendência do povo cearense de remover a situação imposta pelo governo clerical de Menezes Pimentel, no estado, e discricionário de Getúlio Vargas, em todo o país.

³⁸ A expressão destoava do novo quadro político do Ceará, com um governo por elas eleito, salvo se aludia ao empenho de alijar, para diante, o remanescente da situação anterior, do Estado Novo e, particularmente, do embasamento de poder no decênio da administração Menezes Pimentel, cuja solidez dependia de apoios institucionais da ocasião.

Isolado, com os seus 19 deputados, do total dos 45 da Assembléia, e não servindo o Partido da Representação Popular, detentor de um voto somente servir de fiel da balança, além de ausente, naquela segunda reunião preparatória, nos escrutínios para a Mesa, os seus indicados o máximo de 19 sufrágios, com o apoio evidente do PRP, não se tomando em consideração os 22, de adversários, a favor de Francisco Ponte, em quem, por sinal, se recusaram a votar dois dos 24 coligados presentes, um deles preferindo homenagear o doutor Pontes Neto.

As circunstâncias da eleição da Mesa da Assembléia causaram justificada apreensão quanto às suas conseqüências no encaminhamento da elaboração constitucional, pois não se menosprezava a capacidade da bancada do PSD de reagir ao isolamento e à estratégia política dos coligados; ao mesmo tempo, autorizava a previsão de um apoio muito consistente ao Governador Faustino de Albuquerque e Sousa, da UDN, expectativa surpreendentemente contrariada logo a seguir, pela tentativa de cerceamento da autoridade administrativa, pressões no tocante ao preenchimento de cargos, execução de obras públicas atendimento a reivindicações dos servidores públicos, e outras, suportadas com resignação estóica do provector magistrado, impossibilitando-lhe recuperar as abaladas finanças do Estado.

Ofereceu a Constituinte cearense de 1947, inegavelmente, uma lição histórica da boa prática parlamentar, a primeira a despertar grande interesse do povo, pois, mesmo retardada, por depender da promulgação da Constituição Federal, efetivada somente em 18 de setembro de 1946, concluídos os trabalhos a ela pertinentes, cujo início se dera em 2 de fevereiro, e de leis e instruções complementares, mantivera-se o entusiasmo pela causa democrática, comprovado pela presença constante, nas galerias, de estudantes, trabalhadores e outras pessoas, disputando o espaço reduzido onde tinham voltado a

reunir-se os deputados, do qual algumas dependências ainda estavam cedidas para outros fins (nelas funcionando o Instituto do Ceará).³⁹

Deve ser reconhecida a contribuição do desembargador Faustino Albuquerque e Sousa à reconquista da autonomia do Ceará mediante o princípio da representação popular e o constitucionalismo, inicialmente como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral com seriedade, isenção e competência, aliás atributos também dos outros juizes, preocupados, todos, em uma eleição a salvo de pressões e vícios; e, desde aquele princípio de sua administração, observador cuidadoso e intransigente da especificidade dos poderes e da harmonia entre eles, confiado, tão somente, naqueles cuja legenda fora também a sua, quanto ao devotamento ao bem comum.

Incontida a tendência parlamentar, restava ao chefe do executivo cearense, tolhido de algum modo, agir de conformidade com sua consciência jurídica, recorrendo ao Supremo Tribunal Federal, sem constrangimento próprio ou de outrem, por ser a solução legal, a de conciliar a Constituição do Estado com a da República Federativa, expressão maior do processo democrático reiniciado após os anos de Estado Novo (ou Nacional, como proclamado oficialmente), cujos benefícios, por maiores, não se comparariam aos dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Em sintonia com este pensamento, a Constituinte de 1947, do Ceará, retomaria, com nova ênfase, a linha do municipalismo, não uma volta ao passado, quando, no período colonial e ainda nos primeiros anos do Império, as Câmaras de Vereadores concentravam os poderes somente limitados pelas leis gerais (Ordenações), cujo cumprimento os ouvidores e corregedores verificavam; mas uma preocupação nova de tornar os

³⁹ Constatada a falta de alistamento de milhares de brasileiros, o Presidente José Linhares decidiu reabri-lo, a partir de 15 de janeiro de 1946, pelo Decreto-Lei nº 8.556 de 7 desse mês, _____

municípios aptos a um desempenho significativo em prol do fortalecimento do governo democrático, indubitavelmente enfraquecido pelo atraso cultural e econômico.

2.4. PARTICIPAÇÃO POPULAR

Certamente a questão dos meios de subsistência e de prosperidade sempre fora o estímulo a bem dizer único do brasileiro, como povo colonial, para o trabalho, do qual obtivesse os bens indispensáveis, cuja produção se destinava, porém, à metrópole, desalentador e, por conseguinte, contrário àquele anseio de melhores condições de vida; assim como, a falta de uma consciência de cultura indispunha as pessoas para a iniciativa em relação às oportunidades de aquisição e sistematização de conhecimentos, das quais resultasse um vigoroso desenvolvimento intelectual, com reflexo no funcionamento das instituições, notadamente as políticas.

Embora não se deva subestimar o caráter democrático das antigas Câmaras sediadas nas cidades e vilas, aliás restrita a participação aos chamados **homens bons**, herança do sistema censitário do Império Romano, nem o das antigas audiências públicas dos ouvidores, revestiam-se elas de tanta solenidade ao ponto de implicarem em uma barreira nas relações de governantes com governados, isto é, dos investidos de autoridade com o **homem qualquer** do povo, respeitada a hierarquia.⁴⁰

Em algumas ocasiões excepcionais, no Ceará, em movimentos revolucionários – 1817, 1822, 1824, 1889, 1912 e 1930, houve manifestações populares em sintonia com os políticos, dando a impressão de se satisfazerem os cidadãos, em situações normais, com o exercício do voto, participação deveras insuficiente para fortalecer o processo democrático, tanto

⁴⁰ É conhecido o caso do Teatro de Icó, em cuja inauguração, no século XX, os presentes, indecisos quanto à precedência hierárquica, impossibilitaram a concretização do ato, ficando a casa fechada por muito tempo.

mais ao tratar-se da tomada de decisões de importância fundamental, neste caso a elaboração de um texto Constitucional.

Em 1947, eleita a comissão com a honrosíssima incumbência de redigir o projeto com a finalidade em apreço, integrando-a os deputados Perilo Teixeira, Barros dos Santos, Adail Barreto e Gomes Sales, da U.D.N., Renato Braga, Parsifal Barroso, Wilson Gonçalves e Vicente Augusto do P.S.D., Álvaro Lins Cavalcante e Francisco Silveira Aguiar, do P.S.P., Pontes Neto, do P.C.B., e Raimundo Aristides Ribeiro, do P.R. P., o primeiro citado na condição de Presidente, fez divulgar Nota Oficial tornando público esperar receber sugestões da imprensa, de associações de classe e de qualquer cidadão, para tanto fixado o prazo até o dia 10 de abril do dito ano.⁴¹

Ao instalar a Comissão Constitucional, em 1º de abril, o Presidente da Assembléia Joaquim Bastos Gonçalves, transmitiu-lhe a recomendação de solicitar, por ofícios, ao Tribunal de Apelação (denominação da antiga Relação da Fortaleza, substituída, mais uma vez, pela de Tribunal de Justiça, conforme a Constituição cuja elaboração ia iniciar-se) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, solicitando-lhes aquelas sugestões, incorrendo, no caso, em uma visão precipuamente acadêmica do processo em causa, tal como se verificara no tocante às Cartas de 1891 e de 1934, da República, desprezada a evidência do êxito da primeira, de 1824, do Império, na qual a Comissão de Notáveis, designada pelo Imperador Dom Pedro I, adotara uma concepção mais ampla e realista, de maneira a conferir ao texto uma considerável e recomendável persistência.

Ao recorrer à participação da imprensa, das associações culturais e classistas e de qualquer cidadão, mencionada Comissão da Assembléia Legislativa do Ceará demonstrou uma compreensão exata de ser a Constituição o instrumento da fundamentação jurídica de toda a atividade governamental nos

⁴¹ Ver o texto da Nota em Documentos, adiante.

limites da organização do estado, por isso mesmo generalista, respeitante à natureza da sociedade, à história da nação e à cultura do povo, sob pena de vir a comprometer-se, muito cedo, se não pelo excesso de juricidade pela falta de bom senso, na lição de Tomás Mieres, notável tratadista de política da Espanha Medieval, a interpretação **mental**, contraposta à **literal**, esta a opinião comum do vulgo, e, aquela, a ditada pela razão natural.⁴²

Os representantes do povo cearense tinham uma orientação a seguir, e, se ela não predominou desde o início, talvez isso se deva a erros de interpretação, como no caso dos dispositivos parlamentaristas, em desrespeito à Constituição Federal, prevalecente sobre as estaduais, ou no do municipalismo, assunto tratado naquela mesma ocasião de investidura da Comissão Constitucional do Ceará, por não levar em conta o atraso cultural das populações do interior, por ela sujeitas, igualmente, a decisões centralizadas no mais alto escalão administrativo da República, situação ainda irreversível meio século depois, não obstante o ideal municipalista continue presente na nova geração, augurando maiores conquistas futuras.

2.5. PRESSÕES EXTERNAS

No processo democrático, a representação popular corporificada no órgão legislativo, deve estar sujeita, naturalmente, a pressões externas, pois o mandato implica em condições no tocante ao desempenho de conformidade com o fim precípuo da política e bem comum, sendo, no entanto, perturbadoras certas interferências, desde as praticadas relativamente à eleição dos representantes, continuando com os expurgos de elei-

⁴² Beneyto, Juan – **Las origenes de la Ciencia Política en España**, Instituto de Estudios Políticos, Madri, 1949. Mieres, citado por ele, é o autor do **Apparatus Super Constitutionibus curiarum generalium Cathaleniae**, edição de Barcelona, 1621.

tos a pretexto de fraude, na verdade uma forma de agastar adversários do Poder Executivo dominante, e, após instalado o parlamento, a crítica tendenciosa, de parte dos jornais, principalmente.

Na Primeira República (1890/1930), no Brasil, enraizaram-se tais práticas, desvirtuando consideravelmente a representatividade, ao ponto dos brasileiros terem aceito, passivamente, um longo período (1931/1945) de discricionarismo, findo o qual era de esperar-se o ressurgimento das instituições democráticas com um novo conceito por parte da opinião pública, a salvo, ainda, no momento inicial, do impacto causado por novos e mais potentes meios de comunicação social.

Entretanto, o país entrara em uma fase de novas experiências, sem as condições de praticar uma democracia ética, e sujeito, por conseguinte, a uma crise, agravada, de uma parte, pelo recurso aos expedientes de outrora, de outra, e, por um jornalismo ávido de buscar nos escândalos ou, mesmo, em erros e falhas, a motivação para aumentar o número de leitores e, principalmente, o de anunciantes.

Tendo o Brasil o maior complexo jornalístico da América Latina – os Diários Associados, de Assis Chateaubriand, atuava ele, no Ceará, com os diários **Correio do Ceará**, vespertino, e **Unitário**, matutino, além da Ceará Rádio Clube, dos quais a Assembléia Legislativa sofreu poderosa pressão externa, no desenvolvimento dos seus trabalhos, motivada em fatos como a aprovação de um parecer (nº 142), em 1º de setembro de 1948, considerando inconstitucional o projeto (nº 113) de regularização da renúncia de deputados.

Ao ser inicialmente votado o parecer, o líder da bancada da U.D.N., Perilo Teixeira, promovera a retirada de seus companheiros de agremiação a fim de alegar falta de número regimental para a votação, no caso 23, enquanto permaneceram no plenário somente 22: 17 do P.S.D., 3 do P.S.P., 1 do P.R. e outro do P.R.P.; resultado diante do qual o Presidente da As-

sembléia, Joaquim Bastos Gonçalves, decidiu ficar a solução do assunto para outra oportunidade, em uma atitude acemente verberada na sessão seguinte pelo mencionado líder, com a qualificação de **ato de traição política**.

Por sua vez, o Deputado Barros dos Santos discursou alegando a constitucionalidade do projeto, em contrário ao parecer aprovado pelas demais bancadas sem a observância do *quorum* regimental, de maioria absoluta, argüida, aliás, com fundamento no texto do Regimento Interno sem levar em conta a extinção dos mandatos, ocorrida em princípio daquele ano, dos deputados eleitos na legenda do Partido Comunista do Brasil, fato de conseqüências, naquele, como em outros momentos, refletido negativamente por impasses nas atividades normais do Legislativo cearense.

Deles aproveitavam-se os jornais de Fortaleza, notadamente os Diários Associados, preocupados em assegurarem posição predominante em termos de tiragem, para sensibilizarem os leitores, certamente sem a intenção de comprometer a instituição parlamentar, mas produzindo exatamente esse efeito, como se verificaria, uma vez mais, algumas semanas depois, no ensejo da reação provocada ao ser submetida à aprovação do plenário, em 14 de novembro daquele ano (1948) a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1949, do Governo do Estado, verificada, então, a distribuição dos recursos destinados às Secretarias de Educação, Agricultura e Fazenda em benefício dos municípios redutos eleitorais dos integrantes da Comissão de Finanças, segundo foi alegado, em meio a grande agitação, registrada com estardalhaço nos matutinos do dia seguinte.⁴³

Com veemência, os deputados Renato Braga, Adail Barreto Cavalcante, Manoel Gomes Sales, Joaquim Figueiredo Correia e Eretides Martins, um após outro, criticaram a orien-

⁴³ A reconstituição é baseada na divulgação dos acontecimentos pelo matutino “associado” Unitário.

tação adotada naquele órgão técnico, de esmiuçarem os recursos orçamentários ao invés de aprovados englobadamente, como constavam da proposta oriunda do Poder Executivo, respondendo-lhes o Presidente da Comissão (Wilson Gonçalves), ter sido a alteração consequência de emendas apresentadas regimentalmente e, portanto, forçosamente tomadas em consideração, afirmação, igualmente, do Deputado José Ramos Torres de Melo, acrescentando estar de consciência tranqüila, expressões semelhantes usadas, a seguir, pelo Deputado Aristides Ribeiro, em solidariedade aos seus companheiros da mencionada Comissão.

Já o Deputado Vilebaldo Aguiar, da bancada unionista, acusou o próprio líder (Perilo Teixeira), de ter silenciado a trama em questão, pois havia silenciado sobre o acontecido naquela Comissão, da qual fazia parte a exemplo dos demais líderes de bancadas; secundando-o, nessa acusação, o Deputado Ademar Távora, muito respeitado pela serenidade habitual de seus pronunciamentos, e por quase todos parlamentares oposicionista, cuja retirada do plenário, na seção anterior, se evitara um confronto mais sério no seio da Assembléia, justificara a decisão do Presidente Joaquim Bastos Gonçalves deveras sensível a repercussões em contrário ao julgamento popular sobre a instituição.

O noticiário dos diários fortalezenses e da Ceará Rádio Clube, recorrendo ao sensacionalismo e à parcialidade, fizeram daquele episódio, um motivo de abalo na confiança do povo em relação ao Poder Legislativo, diante do qual a bancada unionista, dos “lenços brancos” indicativos da pureza de intenções, recorreu à veemência na condenação aos integrantes da Comissão de Finanças, praticamente forçados à renúncia coletiva, para evitar uma repercussão ainda maior dos fatos em referência, com a disposição dos respectivos integrantes, e dos demais deputados, de não haver recondução de nenhum dos integrantes do órgão mencionado, então resignatários, exceção

feita ao deputado Raimundo Aristides Ribeiro, por não haver outro para representar o Partido da Representação Popular, favorecido pelo critério regimental de proporcionalidade na escolha das Comissões Permanentes.

No entanto, as questões de finanças públicas provocaram uma nova crise de credibilidade do Legislativo cearense dois meses depois, ao insurgirem-se os meios de comunicação contra o projeto de Resolução nº 238, da Mesa Diretora, fixando os subsídios do Governador do Estado e dos Deputados da Assembléia, justificadamente acrescidos sensivelmente, conforme especificado pelos jornais, em 18 de novembro de 1948, ao registrarem o aparecimento da matéria no Plenário, já com o parecer favorável das Comissões de Justiça e de Finanças, conjuntamente; o qual, na sessão seguinte, recebeu de numeroso público, levado às galerias da Casa induzidos pelo noticiário sobre o assunto, os qualificativos de **relâmpago** e de **luminoso**.⁴⁴

A justificação contida no projeto, aludindo ao reajustamento dos vencimentos do funcionalismo público pelo imperativo do custo de vida em ascensão constante, não mereceu qualquer consideração da parte da maioria dos jornalistas, naquele, como em outros episódios, cuja menção evidencia de uma parte o despreparo no tocante à convivência indispensável com os formadores, ou influenciadores, da opinião pública, e, da outra, uma falta de percepção da necessidade, também irrecurável, de prestigiar a representação popular, pois não se consolida a Democracia sem o concurso simultâneo do parlamento e do jornalismo, e, não estando ela efetivamente consolidada, todo e qualquer direito está exposto à violação indo à profanação da dignidade das pessoas e, ao mesmo tempo, da verdadeira política do bem comum.

⁴⁴ Unitário, edição 18 de novembro de 1948. Os deputados foram acusados de falta de compostura, citados os nomes de vários deles. Da mesma empresa jornalística, a Ceará Rádio Clube referiu-se à aprovação do parecer por integrantes de todas as bancadas, como a “...mais vergonhosa frente única da história política do Ceará”.

2.6. PERSISTÊNCIA DA CRISE

O processo de redemocratização do Brasil, auspiciado em 1945, não superou a crise das instituições, por ter sua origem na pobreza cultural característica da população do país, a qual tarda a constituir-se como verdadeira nação, identificando-se propriamente como povo, conjunto dos habitantes de natureza estritamente de convivência habitual, mediante agrupamentos mais ou menos fortuitos: a vizinhança, atividades de subsistência comuns ou recíprocas, instituições fundamentais (família, igreja, estado e outras), enfim uma realidade algo fragmentária, com um sentido ditado pela filosofia política do bem comum.

Nela, as agremiações denominadas político - partidárias, ou eleitorais, têm a sua base, fendida, no entanto, por duas tendências naturais: a de conservar ou a de mudar, manifestadas por interesses particulares ou imediatos, responsáveis pelo surgimento das ideologias e o conseqüente aprofundamento das divisões do povo, tanto maiores quanto lhe falta a dimensão cultural de nação, como ocorre inquestionavelmente no Brasil, onde se muda de religião e se prioriza a influência de outras culturas sem qualquer reflexo de consciência.

Em conseqüência, não há imprevistos no tocante à situação política e administrativa do Brasil, sempre sujeito o Governo a uma crise de identidade, a todos os respeitos, a exigir, para evitar-se o caos, o respeito generalizado, entre adversários em idéias, ainda as mais opostas, cuja sufocação pela violência não resolve conflitos, muito ao contrário agravando-os, a exemplo da praticada com o acontecido, no início mesmo do processo de redemocratização, com o cancelamento do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, colocado fora da lei, e a cassação dos eleitos, na legenda respectiva, em 1945 e em 1947.

3. SUBMISSÃO

... O governo precisa prestar ao público, ao povo cearense, contas dos seus atos, para que este povo verifique a procedência ou não das acusações, que se levantam contra a administração estadual. Esta é a Casa das reclamações, é a Casa do Povo, e por nosso intermédio a coletividade deve reclamar, porque só os Deputados poderão defender o público quando os seus direitos forem espezinhados por qualquer autoridade.

Deputado Pontes Neto, ao manifestar a concordância, como líder da bancada do Partido Comunista do Brasil, com o requerimento do Deputado Válter Sá Cavalcante sobre os motivos das demissões do Comandante e do Subcomandante do Corpo de Bombeiros (1947)

Concluída a tarefa da elaboração constitucional, a Assembléia Legislativa do Ceará, como as dos demais estados brasileiros e, certamente, as de todos os países democráticos, passaria a trabalhos rotineiros de legislação dita ordinária, os quais, no entanto, exigem dos representantes do povo responsabilidades, partilhadas com os demais poderes, no tocante à verdadeira política, cuja finalidade é o bem comum, expresso por uma ordem social assente no convívio harmônico e na valorização do ser humano, com a menor desigualdade possível nas condições de sobrevivência e realização pessoal.

À manutenção das conquistas prodigalizadas por Vargas adicionara-se, ainda sob o Estado Novo, a aspiração de modernizar o país, intensificando o surto do progresso mediante o aproveitamento do imenso potencial de recursos naturais, em especial o ferro, o petróleo e a energia hidroelétrica, sem descurar da produção agrícola e pecuária; consistindo em uma primeira versão do desenvolvimentismo, algo utópica devido a fatores dificultosos, a começar da falta de tecnologia própria e da conseqüente dependência em relação aos países industrializados.

Antes mesmo da redemocratização, o governo federal, e alguns estaduais, tinham ensaiado o planejamento econômico, no qual o Presidente Dutra e seus sucessores confiaram para o êxito de suas administrações, esbarrando, no entanto, na problemática da vastidão territorial com notáveis diferenciações regionais, conquanto a mencionada dependência externa provocasse maior reação, interpretada como nacionalismo, imprópriamente, por não se referir aos valores da nacionalidade, tendo características de xenofobia - um anti-americanismo inspirado na sensação de isolamento no Brasil em um continente no qual teve a exclusividade de um governo monárquico e constitucional durante quase todo o Século XIX, e, continua a ter, a da língua portuguesa, tanto mais voltado contra os Estados U-

nidos, pela incômoda hegemonia mundial dessa república a partir da Primeira Guerra Mundial.

Os planos governamentais, obedientes a critérios técnico-científicos, de pesquisa da realidade e opção de empreendimentos com alocação dos recursos financeiros disponíveis, impôs, conseqüentemente, um limite às atribuições do Poder Legislativo em matérias da administração pública, com reflexo na representação popular, cuja função política passou a predominar na opinião geral, como se ela correspondesse, no sistema presidencialista em vigor, à administração pública, e senadores e deputados devessem ter, porisso, o ônus de todo e qualquer fracasso do governo, ficando expostos às críticas dos descontentes, naquela oratória verbosa de quando um parlamentarismo de fato permitiu à representação popular sua maior expressão no trato dos assuntos administrativos, nas quatro últimas décadas do período imperial.⁴⁵

O ponto mais vulnerável do processo democrático, no Brasil, continuou (e continua) sendo a dependência cultural, sobrepondo-se à econômica na deformação congênita de um povo colonizado, com a agravante de um impacto bem maior, em relação ao dos estudos em universidades européias, antes e depois da conquista da soberania própria, do espaço ocupado, nos meios de comunicação, por assuntos referentes a outras culturas, tanto literária como científica, nesta compreendida a política, fato incontestável de tão corriqueiro em publicações as mais diversas, a começar dos jornais diários, cuja a leitura, porisso mesmo, é indiferente a muitos e, a outros mais, produz alienações da realidade local.

Destruída, em 1945, a concepção mundialista de domínio dos povos pela raça superior dos germânicos, pensou-se

⁴⁵ Período de 1848 a 1889, quando um dos ministros exerceu a chefia do gabinete, em uma forma sutil de expor a críticas o poder moderador inscrito na Constituição de 1824, tornando o Brasil uma espécie de “monarquia republicana”, inverso da “república monárquica” dos Estados Unidos.

assegurar a concórdia geral pelo universalismo das Nações Unidas, impondo obrigações aos estados-países, com efetivas limitações aos interesses dos mais fracos cultural e economicamente, provocando reações de insubmissão nessas, como fatalmente ocorreu no Brasil, gerando obstáculos à consolidação do processo democrático do recém-ingresso em nova fase, por conseguinte à mercê dos principais beneficiários do Estado Nacional, de Getúlio Vargas, cuja volta ao poder, em 31 de janeiro de 1951, pressagiou a mais dramática reincidência da crise institucional da República Brasileira.⁴⁶

O presságio fora, certamente, do general Presidente Eurico Gaspar Dutra, a quem o convívio de vários anos teria dado a compreender o caráter daquele a quem servira lealmente de Ministro da Guerra, porém deveras insuficiente em habilidade política para impedir a volta ao poder em questão mediante a conivência do próprio partido situacionista (PSD), embora o houvesse tentado recorrendo ao entendimento com a UDN, tão ciosa, porém, esta, de pureza de idéias e atitudes, encarnadas no brigadeiro Eduardo Gomes, ao ponto de também ter a sua parte na recondução de Vargas à Presidência da República, para ela tão indesejável.

O eleito foi, no entanto, o maior responsável pela crise pressagiada, por não entender o perigo ao qual se expunha, de não ter novas promessas de garantias de direitos e de benefícios às classes trabalhadoras, tão avançada fora a legislação trabalhista de seus primeiros quinze anos de governo, não obstante a qual as entidades representativas certamente se lançariam a movimentos reivindicatórios por salários mais justos, cujas conseqüências seriam a redução da produtividade, majoração dos custos operacionais, desestímulo a novos investimentos, defasagem crescente da remuneração no setor primário da

⁴⁶ O assunto foi percucientemente analisado por Skidmore, o. cit., leitura indispensável a quem interessar.

economia em relação à do terciário, inflação e dificuldades no abastecimento da população das classes menos favorecidas.

Se Vargas teve a perspectiva mental desse futuro imediato, superestimou sua capacidade optando pela inconveniente volta à Presidência, disposto a enfrentar a oposição em quem não se apagara a imagem do ditador do Estado Nacional (ou Novo) da Constituição de 10 de novembro de 1937, representada pelo “brigadeirismo” da UDN, com sua força eleitoral em expansão pela impressiva oratória purista posta em prática no Congresso Nacional e secundada no jornalismo, até mesmo confundindo a opinião pública no tocante a propostas como a do nacionalismo.

Não só decepcionante, mas dramática, finalizaria, antes do tempo legal, a nova administração de Vargas, a quem faltou a base de apoio encontrada na primeira, nas Forças Armadas e na Igreja Católica, para agir acertadamente nas circunstâncias de então, quando parecia consolidar-se o triunfo da causa democrática no mundo e o estabelecimento de uma paz duradoura, sob a tutela da Organização das Nações Unidas, sem o concurso, por conseguinte, da imperiosa concordância de todos os brasileiros no repúdio a um inimigo ostensivo, responsável por atos de beligerância contra o Brasil.

O suicídio de Vargas, em 24 de agosto de 1954,⁴⁷ dia fatídico tanto para ele como para o Brasil, acumulou seqüelas por tempo indeterminado, porquanto a política atingira uma radicalização inquietante, de uma parte os chamados “pelegos”, acusados de terem tramado a imposição de uma “república sindicalista”, de feição bolchevista, sob o patrocínio do Ministro do Trabalho, João Goulart, do outro a UDN aguerrida, contan-

⁴⁷ Mais uma vez, a **Gazeta de Notícias**, de Fortaleza, antecipou-se a outros jornais do país, com sua edição normal, daquele dia, estampando a notícia do suicídio do Presidente da República, captada pelo aparelho de rádio receptor montado na redação, ligado continuamente a emissoras da capital federal na expectativa de acontecimentos extraordinários.

do com as simpatias dos militares (embora nem de todos estes), a tomar aos seus cuidados, nas tribunas e nas redações, manter a liberdade ao preço da “eterna vigilância” sugerida pelo brigadeiro Eduardo Gomes.

O sacrifício de Vargas, preferindo matar-se a renunciar como lhe impunham os militares, não pôs fim à crise institucional brasileira, antes a agravou, pois, assumindo a presidência o substituto legal, João Café Filho, conceituado jornalista e político do Rio Grande do Norte,⁴⁸ suspeito por ter aceito a vice-presidência na chapa vitoriosa nas eleições de três de outubro de 1950, da coligação PTB-PSP, sofreu pressões, sendo forçado a licenciar-se para tratamento de saúde, e, por fim, a retirar-se da vida pública; nem o governo empreendedor e otimista de Juscelino Kubitschek foi capaz de expurgar a política dos males acumulados pela fragilidade das instituições governamentais, antes, pensando conjurá-los com a mudança da capital para o Planalto Central, decepcionou cariocas e fluminenses, ao mesmo tempo acarretando uma inflação cujas consequências levariam milhões de brasileiros a confiar na demagogia de Jânio Quadros, cujo projeto de poder acabaria frustrado, com um simulacro de renúncia, efetivada por não contar com a sustentação dos militares.

Estas, para conjurarem um previsível movimento revolucionário, impuseram ao Vice-Presidente João Goulart, considerado herdeiro de Vargas, de quem fora Ministro do Trabalho acusado de pretender implantar a República Sindicalista, um parlamentarismo de ocasião para consentirem na sua posse na presidência e experiência inútil, perpetrada mediante o Ato Adicional de 2 de setembro de 1961, à Constituição, dissociando a chefia do estado da atribuída ao governo, aquela investida

⁴⁸ Café Filho descendia , por sua mãe, da família Correia Vieira, estabelecida em Quixeramobim, teve como secretário um cearense, jornalista Oséas Martins, e a ele o Ceará deve a instituição de sua Universidade Federal - UFC.

no Presidente e, essa, no Primeiro Ministro, cargo exercido no decurso de dezesseis (16) meses por quatro titulares,⁴⁹ antes de restabelecido o presidencialismo pelo plebiscito de 6 de janeiro de 1963, cujo resultado provocou reações tanto de militares e políticos conservadores como de outros setores da população, na medidas, aliás, do apelo dos **janguistas** à mobilização da massa dos sindicatos trabalhistas e dos estudantes, e, do solapamento da disciplina em quartéis e repartições militares, culminando o confronto com o restabelecimento da ostensiva tutela militar, em 1º de abril de 1964

3.1. REPERCUSSÃO NO CEARÁ

À terceira intervenção militar no poder civil brasileiro não se ajusta bem o título de revolução, nem mesmo se pode qualificá-la, com exatidão, de contra-revolucionária, adotando, como adotaram os chefes do movimento, dois objetivos a serem cumpridos em prazo determinado: o combate à subversão e à corrupção, a fim de regerar a administração e a política; o primeiro deles imposto, naquele momento, pelo temor diante da ostensiva movimentação dos partidários do **Estado Nacional**, travestido de **República Sindicalista**, tudo às claras, por conseguinte ação de agitadores, e não de revoltosos, e visando a consolidar o poder sem a garantia das mudanças requeridas para o bem estar geral.

A agitação processava-se em todos os estados, com ênfase maior em alguns, nestes incluídos o Ceará, onde as salas de aula eram freqüentemente invadidas por estudantes universitários, para veementes discursos condenatórios do capitalismo e dos países capitalistas; ou, mesmo, aproveitadas por alguns

⁴⁹ Tancredo Neves, Hermes Lima, Santiago Dantas, Auro Andrade e Brochado da Rocha. Do gabinete do primeiro fez parte Virgílio Távora, na pasta da Viação e Obras Públicas. O terceiro teve a indicação rejeitada pelo Congresso Nacional.

professores, a serviço dessa mesma causa, não se tratando, evidentemente, de uma revolução do proletariado, nem de revolucionários autênticos, não obstante idealistas, embora não faltassem os fanáticos e os carreiristas, estes infiltrados a troco de vantagens, imediatas ou futuras.

Aos políticos de então faziam-se críticas mordazes, sendo comum ouvir-se de um professor de estabelecimento oficial de ensino médio, a sentença segundo a qual no Ceará não se fazia política, mas **politicagem**, nem havia políticos, mas **politicastros**, sendo o alvo principal o Poder Legislativo, a quem se atribuíam concessão de verbas eleitorais sob o disfarce de subvenções a **entidades fantasmas**, empreguismo sob a forma de **inventários** favorecendo esposas, filhos, outros parentes próximos e pessoas cujos votos se asseguravam por esse meio, recebimento de propinas pela aprovação de projetos de lei em benefício de empresas, etc.

Tais críticas, difundidas também por jornais, atingiam em cheio o fundamento do governo democrático, inviável no preceito da representação popular, e enfraqueciam a resistência a soluções discricionárias, tanto mais à falta de conhecimentos rudimentares de ciência política e de educação cívica, cuja inserção nos currículos escolares seria apontada como intenção das autoridades, de conformar a mentalidade dos estudantes, em contraste, aliás, com o mote politização, usado com sentido ideológico, para reduzir o raciocínio à opção única de uma determinada forma de aspirar ao bem comum e ao convívio regulado, sempre, no respeito ao semelhante, sobretudo ao adversário.

A prevenção da corrupção seria, também, da subversão, por conseguinte, mas ambas prosperavam devido à promiscuidade político-partidária, infelizmente indissolúvel da pluralidade de agremiações, características do governo democrático, espécie de mal necessário desse, a estigmatizá-lo, porém muito menos prejudicial em comparação com o monopartidarismo ou, mesmo, com a legalização de dois partidos somente, pela difi-

culdade de manter-se as identidades respectivas de seus programas, forçados a abrigar tendências diversas, e até conflitantes, como coligações pouco estáveis, em prejuízo da democracia.

Atentos a esse problema, os chefes do movimento de 1964 optaram pelo bipartidarismo, em seguida à extinção, pelo Ato Adicional nº 2 de 27 de outubro de 1965, das numerosas agremiações existentes ainda então, e, em 24 de novembro do dito ano, pelo Ato Constitucional nº 4, dispondo sobre a criação da Aliança Renovadora Nacional - ARENA, para sustentação do governo no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas dos Estados e nas Câmaras de Vereadores dos municípios, juntamente com a do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, atendendo a conveniência de garantir a representação popular descomprometida no tocante à ação governamental.⁵⁰

No Ceará, ao retomarem os chefes militares o poder civil da República em abril de 1964, a composição da Assembléia Legislativa era típica da promiscuidade dos partidos políticos, com o resultado das eleições gerais de 15 de outubro de 1962,⁵¹ tendo levado a integrá-la deputados da União pelo Ceará (coligação do Partido Social Democrático e União Democrática Nacional), Partido Trabalhista Nacional, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Social Progressista, Partido Social Trabalhista, Partido da Representação Popular e Partido Democrata Cristão).

Aparentemente, sofrera alterações a situação política do Ceará em 1962, comparada com a de 1947, quando a Assembléia voltara a funcionar, aproximadas as agremiações mais importantes, sucessores da LEC o PSD novo, e, a UDN, do antigo PSD, enquanto o trabalhismo se apresentava tripartido; completando o quadro em apreço as três outras citadas (PSP,

⁵⁰ O Ato Constitucional nº 4 é mencionado por Aroldo Mota, em sua História Política do Ceará 1945-1985, com data de 20 de novembro de 1965.;

⁵¹ As eleições gerais constam de Aroldo Mota, op. cit., como tendo sido realizadas em 7 de outubro de 1962.

PRP e PDC, no total de 7 (sete), bastante dificultoso ao se tratar de um acordo político, ou de outra natureza (sobre assuntos administrativos).

Algumas outras agremiações, além das representadas na Assembléia Legislativa, estavam em atividade no Ceará, 4 (quatro) delas tendo conseguido votos suficientes para mandatos de vereadores à Câmara Municipal de Fortaleza: o Partido Republicano, o Libertador, o Rural Trabalhista e o Socialista Brasileiro, constatando-se, nesta enumeração, mais uma subdivisão do trabalhismo; porém limitada a interferência delas em decisões com a da eleição indireta do Governador e Vice-Governador do Estado, de conformidade com o Ato Institucional nº 3 de 5 de fevereiro de 1966, reproduzido na íntegra por Aroldo Mota, em sua **História Política do Ceará 1945-1985**.

Atribuída a eleição do Poder Executivo à Assembléia Legislativa, o então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, cearense, dava mostra de sua intenção de prestigiar a representação popular, tratando-se, no entanto, de uma homologação na prática, por ser a escolha dos candidatos únicos a Governador e Vice-Governador decidida por ele próprio, após ouvir sugestões dos dirigentes partidários e de outros políticos de maior influência na política estadual.

É provável tenha querido o Presidente Humberto Castelo Branco reforçar a manifestação de apreço à Assembléia Legislativa de seu estado natal com a indicação do deputado estadual Plácido Aderaldo Castelo a Governador do Ceará, mas agiria neste caso, movido, também, por reconhecer no escolhido um dos mais cultos e experientes homens públicos de seu conhecimento, além de recomendado pela simplicidade, pela qual era geralmente estimado; não tanto por sugestão de Paulo Sarasate, alegada por alguns, sob o argumento de uma amizade particular, insuficiente para suplantar a proverbial franqueza e independência de atitudes do marechal Presidente.

Na verdade, a escolha foi surpreendente, considerando-se a circunstância do Deputado Plácido Castelo ser um dos quatro integrantes da bancada do Partido Social Progressista, um deles, o médico Pontes Neto, remanescente da representação, em 1947, do Partido Comunista do Brasil, a cujas idéias foi sempre fiel no seu idealismo; e outro, Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, geralmente considerado um simpatizante do comunismo a cujos adeptos sempre tratou com distinção, habitual no relacionamento com o semelhante.

A escolha de Plácido Castelo para o Governo do Ceará foi respeitada, não obstante desejarem essa honra, e julgarem-se preteridos como integrantes da coligação majoritária, a eleição, pela Assembléia Legislativa, teve a oposição tão somente da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, não ao candidato, mas ao processo indireto de efetivação, e as relações entre os dois poderes, a seguir, nenhum agastamento demonstraram daqueles cuja aspiração de governar o estado iria aguardar novas oportunidades.

Aliás, o ex-deputado federal Marcelo Caracas Linhares, em **Virgílio Távora: Sua Época**, fez a descrição minuciosa, e com a autoridade de quem convivia com as personalidades envolvidas, desse episódio, na versão de maior crédito para quem busca a verdade, segundo o qual partira do próprio Presidente Humberto Castelo Branco a iniciativa da indicação do nome do Deputado estadual Plácido Aderaldo Castelo, ao lhe ser apresentada por Paulo Sarasate, como dirigente principal do diretório da ARENA, uma lista de quatro nomes selecionada por esse órgão, com vista à sucessão do Governador Virgílio Távora, acrescida, então, de uma quinta, e certamente decisiva, opção.⁵²

⁵² O cit., pág. 315 e seguinte. A contribuição de Marcelo Linhares é das mais valiosas sobre todos os fatos relativos à política e à administração cearense, por conseguinte de leitura obrigatória para os estudiosos do assunto.

3.2. AS CASSAÇÕES DE MANDATOS LEGISLATIVOS

Um observador atento dos fatos, arredio, pelo temperamento, à condição de ativista, vocacionado mais para administração e menos para a política, embora sabendo serem as duas inseparáveis, habituado a ouvir a opinião de populares sem manifestar a sua própria tal qual nos seus tempos de jovem repórter e noticiário em jornais de Fortaleza, Plácido Castelo mantivera-se impassível no cenário tumultuado pelos **janguistas**, de uma parte, e **legalistas**, da outra, aqueles agindo ostensivamente, nas praças, fábricas, estabelecimentos de ensino, enfim, onde lhes convinha, e, esses, em lugares reservados, constituindo grupos, como o denominado Arca de Noé, cujas reuniões tinham lugar, após o expediente dos sábados, no último andar do Edifício Jangada.

Eram elas lideradas pelo capitão de corveta Fernando Macedo Cavalcante de Oliveira, então servindo na capital cearense, e presentes sobretudo empresários e dirigentes dos sindicatos patronais, aos quais juntavam-se os dos Círculos de Trabalhadores Cristãos, levados pelo assistente eclesiástico da Federação respectiva, padre José de Arimatéia Antunes Diniz, além de outras personalidades, geralmente a convite, nenhuma delas atuante em partidos políticos, parlamentar ou ocupante de cargo público, embora nada obstasse ao seu comparecimento, pois não se tratava de conspirar, mas, tão somente, de esclarecer os rumos dos acontecimentos no país

Com atuação mais reservada, articulava-se um grupo de oficiais temerosos de um golpe de estado, com o qual a Arca de Noé provavelmente manteve alguma ligação, pois a uma das reuniões no Edifício Jangada esteve presente o General Francico Humberto Ferreira Ellery, do magistério militar, e, posteriormente aos acontecimentos decisivos de março de 1964, em palestra proferida no Departamento Regional do SESI - Serviço Social da Indústria, demonstrou estar a par da participação dos empresários na resistência comum àquela ameaça. Dito oficial

superior seria o escolhido para a eleição (na verdade uma homologação), pela Assembléia Legislativa, e investidura no mandato de Vice-governador, outra escolha pessoal do Presidente da República, ensejando o exercício eventual da chefia do Poder Executivo sem o inconveniente de uma titularidade nas condições devidas às malfadadas interventorias de 1914 e 1934, conquanto as do capitão Roberto Carneiro de Mendonça (1932) e coronel José Machado Lopes (1946) merecessem, ao contrário, a gratidão do povo cearense.

Ao invés do esperado golpe de estado, houve, em 31 de março de 1964, o militar, ressurgimento da tutela sob a qual se institucionalizara a República dos Estados Unidos do Brasil, com os objetivos costumeiros, já mencionados, de expurgar o país da corrupção e da subversão, atribuídas aos representantes do povo, apontados à execração como o poder público menos consistente, cuja única arma é o voto pelo qual se constitui, e, no entanto, o essencial à prática da democracia, e cuja vulnerabilidade é consequência do agravo ao Congresso Nacional, às Assembléias estaduais e as Câmaras de Vereadores municipais.

As cassações de parlamentares, iniciadas em 1964, não decorreram, porém, da atuação dos grupos militares e do civil, referidos, mas do esquema de vigilância dos órgãos oficiais de informação, quer da Segurança Pública quer das Forças Armadas, recheados, não raro, por notícias de veracidade contestável divulgadas pelos meios de comunicação, ou por simples insinuações de pessoas vingativas, ou apenas maledicentes, quando não interessadas em agradar os novos poderosos em troca de favores, certamente alguns deles infiltrados em estabelecimentos de ensino, fábricas, associações e outros grupos suspeitos de convivência com os verdadeiros subversivos ou corruptores.

Com fundamento na documentação em poder dos órgãos de segurança pública foram iniciadas as cassações poucos dias após a restauração, no Brasil, do **domínio da Constituição**, como o general Olímpio Mourão Filho definiu o novo

estado de coisas; figurando entre os primeiros atingidos Adail Barreto Cavalcante, antigo deputado estadual, constituinte em 1947, então com assento na Câmara Federal, eleito pelo PTB em 1962, quando também concorrera ao governo do Ceará, com expressiva votação, prejudicado, no entanto, devido ao conchavo da UDN, seu primeiro partido, com o PSD, coligados na **União pelo Ceará**.

Orador convincente, Adail Barreto pagou o preço do mandato, correspondente aos votos merecidamente recebidos de eleitores cearenses, pelos seus pronunciamentos no legislativo da República em defesa do governo de João Goulart, isto em 10 de abril de 1964, véspera da posse do general Humberto Castelo Branco na presidência, circunstância da qual se deduz a interferência deste, relutante em privar os seus conterrâneos de tão valoroso representante ou a precaução do **Comando Supremo da Revolução**, integrado por chefes das três Forças Armadas, precipitando um ato de cuja efetivação pelo novo Presidente não tinham certeza absoluta.

Naquele mesmo dia, pressionada, a Assembléia Legislativa do Ceará decidiu, pela unanimidade dos presentes, a cassação dos mandatos dos deputados Aníbal Fernandes Benevides, diretor do Jornal **O Democrata**, de Fortaleza, obediente à linha sectária do Partido Comunista do Brasil, posto fora de lei desde 1947, achando-se, dito cassado, em exercício como suplente convocado, integrante da bancada “**janguista**”; José Blanchard Girão Ribeiro, jornalista e radialista, desde muito jovem levado por seu idealismo a formar, também, com adeptos do socialismo, por ele defendido em sua atividade profissional e na tribuna; José Fiuza Gomes, da mesma bancada do anterior - a do Partido Social Trabalhista, na qual havia, aliás, discrepância ideológica, por um de seus integrantes era tido como **direitista**; Amadeu Arrais, do Partido Democrata Cristão, afeiçoado, no entanto, às idéias socialistas; e, as mais lamentadas do médico José Pontes Neto e do advogado Raimundo Ivan Barroso de

Oliveira, cavalheiros na política e em tudo o mais, deles nada havendo a temer em contrário aos objetivos da Revolução, pois ninguém os julgaria subversivos ou corruptos.⁵³

Essas cassações puseram a Assembléia Legislativa do Ceará em sobressalto, parecendo o prenúncio de um novo fechamento, porém, na presidência da República o general Humberto Castelo Branco, integrante da Força Expedicionária Brasileira, suportando os horrores da guerra em defesa da democracia, repugnar-lhe-iam as medidas repressivas, esforçando-se por coibir fossem usadas apenas excepcionalmente preferindo medidas de caráter geral, a exemplo da extinção dos partidos políticos organizados anteriormente a 1º de abril de 1964, limitando a 2 (dois) o número das novas agremiações da espécie, da eleição indireta dos Governadores e Vice-governadores dos Estados, e, conseqüentemente, a convocação do Congresso para rever a Constituição de 1946, com as modificações previstas em atos adicionais e outras julgadas necessárias.

3.3. A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Deveriam as Assembléias Legislativas dos estados, completada a revisão da Constituição Federal, dedicar-se a adequar os respectivos textos constitucionais às novas disposições, tarefa árdua por ter o Brasil adotado, já em 1824, o modelo analítico da lei geral, cuja inconveniência, àquele tempo não requeria grande preocupação, por serem lentas as mudanças previsíveis em função do progresso, cuja intensidade a investigação científica viria a acelerar a partir da segunda metade do século XIX, para, neste fim da centúria seguinte, constituir um desafio à capacidade humana de adaptar-se a novas situações e

⁵³ Em livro de memórias, O Céu está distante, evocou os dias traumáticos de cassação de mandatos, seguida de prisão, interrogatórios e outros vexames, para ele, em particular, um doloroso drama familiar.

condições de vida, em uma sociedade urbano-industrial muito complexa.

Os constituintes republicanos não exageraram motivos para afastar-se daquele modelo, em 1891, 1934 e 1946, ao invés de optar pelo modelo sintético, de limitação do texto aos princípios e normas essenciais, assegurando, por esse meio, a intocabilidade, mas admitindo as emendas, quando necessárias, processo menos complexo e traumático, por ser normal, enquanto a revisão decorre sempre de ocorrências críticas além de enfraquecer o conceito de constituição, tanto mais quanto numerosas e frequentes as alterações reclamadas.

Em cumprimento do Ato Institucional de 7 de dezembro de 1966, baixado, ainda, na presidência do general Humberto Castelo Branco, em menos de um mês o Congresso Nacional, convocado extraordinariamente, procedeu à revisão da qual resultou a Constituição de 24 de janeiro de 1967, apressando-se os Legislativos estaduais a adaptarem suas respectivas ao novo texto, assim procedendo a do Ceará, em uma tarefa de quatro meses, aproximadamente, concluída em 13 de maio daquele ano, do diploma, discutidos, votados e aprovados, em redação final, 183 artigos e, mais, 18 disposições transitórias.

A aprovação ocorrera, no entanto, com restrições, como assinalaram, em suas assinaturas, o 1º Vice-Presidente, Franklin Chaves, e o 1º secretário, Cincinato Furtado Leite, da Mesa Diretora da Assembléia, à qual coube a promulgação, tendo sido posteriormente alterados alguns dispositivos, mediante recurso ao Supremo Tribunal Federal, com decisão favorável aos recorrentes, um deles, o Art. 11 das Disposições Transitórias, revogado, em atendimento à Representação nº 761 encaminhada à dita corte.⁵⁴

⁵⁴ Pelo dito art. 11 das Disposições Transitórias, pretenderam os deputados atender a reivindicações dos magistrados, de elevação automática à entrância superior de várias comarcas, antecipando essa providência à elaboração da Lei de Organização Judiciária do Estado.

Preservara-se o voto direto e secreto na eleição dos representantes do povo para a composição da Assembléia, bem como a duração de quatro anos para a legislatura, sendo o número deles fixado por lei, na proporção de um para cada cem mil habitantes, até sessenta e cinco deputados, e, além desse limite, um para cada quinhentos mil excedentes (Art. 37, parágrafos 1º e 2º); e respeitara-se a inviolabilidade, no exercício do mandato, por opiniões, palavras e votos, não podendo ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem prévia licença da própria Assembléia, à qual dava-se a responsabilidade de, em votação secreta, resolver sobre a prisão e autorizar, ou não, a formação de culpa no caso objeto daquela exceção por inafiançabilidade (Art. 40 e seus parágrafos 1º e 4º)

No entanto, foi prevista a perda do mandato do deputado em quatro (4) casos, especificados no art. 43: quando infringisse qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior, procedesse de modo incompatível com o decoro parlamentar, deixasse de comparecer a mais de metade das sessões ordinárias em cada período de sessão Legislativa, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela Assembléia, ou outro motivo relevante previsto no Regimento Interno, e, no caso da perda dos direitos políticos.

A conceituação desses seria algo dúbia, sujeita às circunstâncias da situação do país, a qual acusava sinais de desestabilização relacionados com o processo de sucessão na presidência da República, ainda em 1966, eleito Presidente o marechal Artur da Costa e Silva e Vice-Presidente o Dr. Pedro Aleixo, em 3 de outubro, apressando-se o novo chefe da nação em cassar os mandatos de vários deputados estaduais, no dia 12 seguinte, e decretando, sob a pressão dos militares vulgarmente qualificados como **gorilas**, ou da **linha dura**, o recesso do Congresso Nacional, por um mês, em 19 daquele mês.

Imediatamente, políticos oposicionistas constituíram, no Rio de Janeiro, uma Frente Ampla, com objetivo de lutar pela pacificação dos brasileiros e o revigoramento do processo democrático, seguindo-se o lançamento de um manifesto, em 19 de novembro, na capital portuguesa, onde se encontraram, do ex-Presidente Juscelino Kubitschek em parceria com ex-governador da Guanabara Carlos de Lacerda, responsável principal pela crise determinante, em agosto de 1954, do suicídio de Vargas e um dos principais articuladores, em março de 1964, da derrubada do governo Goulart, de cujo titular dizia-se estar de acordo e disposto a juntar-se àqueles dois.

Os três eram, indubitavelmente, os políticos mais populares do Brasil, motivo para os chefes militares ficarem apreensivos com as conseqüências da aliança de tão poderosos adversários, tanto mais por contarem esses com as simpatias de vários países; e o novo Presidente da República concentrou a reação fazendo inserir na revisão constitucional, encaminhada, votada e promulgada ainda por seu antecessor, mas aplicados a ela os ditames da chamada doutrina da segurança nacional, como garantia de sustentação à posse e aos objetivos do governo a iniciar-se em 15 de março de 1967.

Inaugurado sob tais presságios, enfrentaria o marechal Costa e Silva manifestações desfavoráveis, não só da Frente Ampla, efetivamente apoiada por João Goulart, recomendando aos seus partidários e estudantes universitários, reunidos em seu 29º Congresso, em Campinas, estado de São Paulo, em princípios de agosto de 1967, nela ingressarem; como de entidades do laicato católico, após prisões efetuadas, em 15 de novembro seguinte, de integrantes da Juventude Católica e do seu orientador, diácono Guy Thibaut, com repercussão internacional, tanto de franceses, compatriotas do religioso preso pelas autoridades brasileiras, como de outros católicos de vários países, levando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a divulgar, no último dia daquele mês, um manifesto de adver-

tência aos dirigentes da nação quanto aos efeitos funestos das violências cometidas.

A maior preocupação decorria, no entanto, de se terem formados vários agrupamentos revolucionários, tais como o **Movimento Revolucionário 8 de Outubro MR-8**, a **Vanguarda Popular Revolucionária – VPR**, e, a **Aliança Libertadora Nacional – ALN**, de cuja linha de ação, aliás, discrepou o Partido Comunista Brasileiro, condenando o recurso à luta armada, sem conseguir desmotivar os dissidentes.

Sem a preponderância nas Forças Armadas e o respeito do povo com o qual contara o antecessor, o Presidente Costa e Silva enfrentou, desde os primeiros dias, uma avalanche incontável de ações embaraçosas, sobretudo por parte dos estudantes, radicalizada em seguida ao conflito no restaurante estudantil do Calabouço, no Rio do Janeiro, quando a violência policial causou a morte de um estudante e, em protesto, teve início uma greve nacional em quase todas as universidades e em muitos outros estabelecimentos de ensino, no dia 28 de março de 1968, logo proibida pelo Ministro da Justiça.

Tais manifestações serviram ao governo de argumento para a portaria, de nº177, expedida pela própria Presidência da República, em 5 do mês seguinte, proibindo a Frente Ampla e determinando a apreensão de livros, jornais e outras publicações consideradas subversivas, providência esta secundada, ainda em abril, no dia 17, pelo ato considerando sessenta e oito (68) municípios áreas de segurança nacional, cuja administração passaria a interventores, em prejuízo das eleições e, por conseguinte, do sistema representativo.

O governo perdeu o controle sobre os seus partidários mais exaltados, não impedindo, ou não conseguindo evitar, praticassem eles ações contraproducentes, como, a exemplo do atentado, em 20 daquele mês, ao Jornal **O Estado de São Paulo**, cuja oposição serena influenciava a opinião pública, com um efeito comparável ao das manifestações estudantis, sequen-

ciadas, estas, por novo confronto com a polícia, nos dias 19 a 21 de junho, no Rio de Janeiro, diante do qual, impotentes, as autoridades estaduais assumiram a responsabilidade pela realização da passeata dos Cem Mil, em protesto à repressão policial às manifestações de rua, em consequência da qual reuniu-se, quatro dias depois, primeiro de julho, o Conselho de Segurança Nacional, para em 5 desse mês, o Ministro da Justiça, proibir ditas manifestações, medida reforçada pelo dito órgão e o Presidente da República em 17, também de julho.

A agitação no meio estudantil alastra-se pelo sindical, com maior ênfase em São Paulo, onde a polícia reprimiu a greve dos metalúrgicos de Osasco e prendeu, além de trabalhadores e estudantes, padres já envolvidos em movimentos contra o governo de tutela militar, aliás alvo de um documento condenando a falta de liberdade no país, expedido em 19 de julho, ao encerrar-se a IX Assembléia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na verdade fiel ao pensamento de ilustres vultos da Igreja Católica, no Brasil, anterior a 1964.

Em 13 de setembro, a propósito da repressão a estudantes invasores da Universidade de Brasília, o Deputado Federal Márcio Moreira Alves, da tribuna parlamentar, condena esse fato de modo veemente, responsabilizando as forças armadas, cujos chefes protestam contra os termos usados pelo orador, dando origem a uma crise nas relações entre o Executivo e o Legislativo, por rejeitar a Câmara o pedido de autorização para o processo de cassação do referido parlamentar, em meio a grande apreensão quanto a consequências de maior gravidade. Para evitá-las, o governo antecipou-se às ações de seus partidários mais exaltados e da reação dos oposicionistas, com a prontidão das Forças Armadas e da Polícia Federal, porém ele próprio chegou ao exagero, baixando o infeliz Ato Institucional nº 5 e suspendendo o funcionamento do Congresso Nacional, além de atrair impopularidade ao ordenar a prisão de alguns artistas famosos, como Caetano Veloso e Gilberto Gil, detidos

durante um espetáculo no Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1968.

O mencionado Ato Institucional, baixado em 13 desse mês, inaugurou, por conseguinte, a fase discricionária do governo de tutela militar, superposto às garantias constitucionais, ao ponto de tornar a situação insustentável e abalar a saúde do Presidente da República, vítima de uma trombose em 31 de agosto de 1969, da qual não se recuperaria, colocando-se à testa do Executivo federal os ministros militares, cuja iniciativa consistiu em prever a pena de morte e a prisão perpétua para os acusados e efetivamente culpados de guerra revolucionária ou subversiva, assinar uma nova Lei de Segurança Nacional, declarar extinto o mandato presidencial do Marechal Artur da Costa e Silva e o do Vice-Presidente Pedro Aleixo, mantendo-se, pois, no poder, transferir para a reserva os integrantes das Forças Armadas responsáveis por atos contra a coesão delas, e, enfim, outorgar uma nova Constituição republicana, a título de Emenda nº1 à anterior, de 1967, de acordo com a qual o Congresso Nacional voltou a funcionar, após cerca de dez meses de recesso forçado, para iniciar os trabalhos com a eleição indireta do novo Presidente da República, aliás confirmação de uma escolha, evidentemente sem opção para os parlamentares.

Via-se a Assembléia Legislativa do Ceará, como as demais dos Estados da Federação, obrigada à delicada tarefa de uma nova revisão constitucional, em menos de quatro anos, adaptando a Carta de 18 de maio de 1967 ao texto daquela, federal, de 17 de outubro do ano seguinte, nela se empenhando os deputados estaduais para evitar problemas decorrentes do atraso na indispensável adaptação, já concluída em 25 de novembro de 1970, quando a Mesa outorgou-a, como a nova Constituição do povo cearense.

Governava, ainda, o Estado o ex-Deputado estadual Plácido Aderaldo Castelo, civil, como à data daquela primeira revisão, de 18 de maio de 1967, como a legislatura também era

a mesma, porém outra a Mesa responsável pela outorga, imposta, como fora, a renovação anual, presidindo-a, em 1970, o experiente Deputado Manuel de Castro Filho, constituinte já em 1947, juntamente com Almir Pinto, Antônio Barros dos Santos, Franklin Gondim Chaves, Joel Marques e Murilo da Rocha Aguiar, além de Edson da Mota Correia, suplente efetivado quando esses haviam constituído a representação popular pela primeira vez tendo como tarefa imediata elaborar a Constituição.

Indubitavelmente, a experiência deles concorreu decisivamente para semelhante incumbência em 1970, em circunstâncias bem diferentes, no entretanto, atentos, como deviam estar, às conveniências ditadas pelo mais crítico período jamais vivido pelos brasileiros no século XX, privados de suficiente liberdade à manifestação de idéias sujeitas a serem acoimadas de tendenciosas, de uma parte ou de outra, diante de um possível agravamento da crise, em prejuízo da ordem interna, da soberania externa e dos direitos de cidadania, cuja preservação se impunha, prioritariamente, pela consciência da dignidade do ser humano, conjugado com o patriotismo.

A Constituição cearense de 25 de novembro de 1970 obedeceu, forçosamente, ao modelo analítico das federais, assim como as anteriores, contando, no entanto, com número menor de artigos, no texto principal 171, e, nas disposições transitórias, 13, ao invés dos 183, do primeiro, e 18, das segundas, da Carta outorgada imediatamente antes dela, mantida a distribuição da matéria em títulos, capítulos e secção, subdividida a referente ao Poder Legislativo (capítulo V do título I) nas secções I – disposições gerais, II – das atribuições do Poder Legislativo, III – do processo legislativo, IV – do orçamento, e, V – da fiscalização financeira e orçamentária.

A estruturação em apreço demonstra a preocupação de reconhecer às Assembléias estaduais, como ao Congresso Nacional, uma participação efetiva na administração pública, não

somente na discussão e votação de projetos a lhe serem submetidos, notadamente a legislação complementar à Constituição, de caráter específico, mas, ao mesmo tempo, no sistema instituído para a correta e eficiente gestão dos recursos disponíveis.

Pertinente a estas atribuições, o artigo 1º das disposições transitórias da efêmera Constituição de 1967 especificava as seguintes proposições a serem encaminhadas à Assembléia Legislativa, dentro do prazo, a contar de sua vigência, de doze (12) meses, pelo Governador do Estado:

I - a Organização Municipal

II - o sistema de classificação e de níveis de vencimentos dos cargos do serviço público

III - a divisão administrativa e territorial do Estado

IV - a reforma administrativa estadual

V - o Estatuto dos Funcionários Públicos, Cívís do Estado, dos servidores das autarquias e entidades paraestatais

VI – a Lei Orgânica e o Quadro do Pessoal das Autarquias e Entidades Paraestatais

VII - a reorganização, definindo-se, em Estatutos próprios, o regime jurídico compatível com a natureza especial dos serviços policiais e que assegure à Polícia Civil de Carreira, à Guarda Estadual de Trânsito e à Guarda Civil de Fortaleza os direitos e deveres (a seguir especificados em a), b) e c) do texto da disposição citada.

Além disso, naquele prazo, os Tribunais de Justiça e de Contas do Estado, dentro de suas respectivas competências encaminhariam à Assembléia Legislativa proposições pertinentes à organização própria deles e dos serviços auxiliares, quanto ao primeiro acrescentando a da organização judiciária estadual, (parágrafo 1º do artigo 1º em referência); e, em igual

prazo e forma, providenciaria a Assembléia o instrumento pelo qual se organizaria administrativamente (parágrafo 2º, idem).

Na Constituição de 1970, no título e artigo de igual numeração, dispuseram os constituintes, sobre a legislação complementar, o encaminhamento à Assembléia, naquele mesmo prazo fixado na anterior, e por parte do Governador do Estado, tão somente das seguintes proposições:

I - a divisão administrativa e territorial do Estado

II - a lei orgânica dos Municípios

III - o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

IV - o Código do Ministério Público Estadual do Ceará

Da comparação dos dois textos não se deve inferir o não cumprimento, pelo Governador do Estado, da exigência constitucional, pois fora discutido, votado e aprovado, pelos deputados estaduais, os projetos em causa, a exemplo do convertido na Lei nº 9.226, de 27 de novembro de 1968, dispondo sobre o Estatuto do Funcionários Públicos Civís do Estado, cujo encaminhamento ocorrera antes de findo o prazo fixado para tanto, bastando, para atestá-lo, a consideração fundamentada na extensão da lei, com nada menos de 321 artigos e implicações nos interesses de uma classe numerosa e influente, ao ponto de gerar debates prolongados, quer nas Comissões por onde tramitou, quer no Plenário.

A própria Assembléia Legislativa antecipara-se, naturalmente, como condição para desenvolver suas atividades, instituindo, pela Resolução nº 1, de 20 de fevereiro de 1968, o novo Regimento Interno, também documento extensíssimo, de trezentos (300) artigos, decretado, e promulgado pelo então presidente da Mesa Diretora, deputado José Aduauto Bezerra, no qual ficara estabelecido, aliás, o prazo de cento e oitenta (180) dias a votação, por maioria absoluta, das Leis Complementares à Constituição Estadual.

Recomendou-se o Legislativo do Ceará, dentre os de todos os estados da Federação, como um dos mais eficientes nessa tarefa de complementação constitucional, embora, nas condições daquele tempo, houvesse o truncamento do debate pela preocupação com a crise nacional, conquanto os textos constitucionais citados incluíssem disposição (artigo 43), fundamentada em garantias e imunidades dos parlamentares, assegurando-lhes a inviolabilidade no exercício do mandato, como citado anteriormente, aliás extensiva aos deputados das Assembléias Legislativas dos demais Estados do Brasil, quando se encontrassem na área jurisdicional deste, embora em caráter transitório, possivelmente por prever alguma contrariedade na legislação federal.

A par da responsabilidade concernente à revisão constitucional e das leis complementares, a Assembléia desenvolveu, no período em referência, as atividades habituais, dando ênfase especial às relacionadas com a gestão das finanças estaduais, deveras complexa devido à reforma do sistema tributário pelo governo federal, caracterizada por uma excessiva centralização, ditada pelo objetivo de conter práticas lesivas do interesse público, a exemplo de sonegação, superfaturamento, desvios para fins eleitorais mediante subvenções a entidades de existência duvidosa e outras mais; ao mesmo tempo, no entanto, de conformidade com a instituição do planejamento e do orçamento-programa, iniciados, no Ceará, pelo governador Virgílio Távora e continuados por seus sucessores.

O notável jornalista Costa Rego, em artigo intitulado **O fim do mundo ...**, dos muitos por ele publicados no **Correio da Manhã**, do Rio de Janeiro, quando se iniciava a redemocratização, deposto Vargas, observou:

“Um Parlamento, Joaquim, exerce muitas funções grandiosas, porém aplica-se em todos os países sobretudo à elaboração das leis ditas de meios, abrangendo a receita e a despesa. A votação dos meios (palavra esta última que

... você levará a título de eufemismo, pois trata-se dos impostos), está mesmo na origem da instituição do Parlamento.

*Assim, não tendo havido Parlamento no Brasil em sete anos e sete meses, durante os quais os meios não se votaram, mas se prescreveram regularmente por via de atos pessoais, sou inclinado a supor que o mal do Estado Novo não tenha sido apenas a supressão de nossa liberdade: foi muito mais o modo como ele nos espoliou.*⁵⁵

Evidentemente, Costa Rego aludia às atividades rotineiras do Poder Legislativo, sem mencionar a elaboração constitucional, ou raciocinou levando em conta, segundo sugere as palavras finais do primeiro parágrafo transcrito, o fato do primeiro pacto entre governantes (soberanos) e governados (vassalos e súditos) surgido com a Magna Carta, inglesa, de 1215, para impedir novos tributos, conseqüentemente novas guerras, com as quais o intruso Rei João Sem-terra pretendia acrescer seus domínios.

Acusações contra integrantes de legislaturas anteriores levaram as autoridades militares, a partir de 1964, a exercer pressões sobre as Assembléias, particularmente a do Ceará, com vista a evitar procedimentos desonestos, no tocante às finanças públicas, como reconheceu o Comandante da 10ª Região Militar, general Oscar Jansen Barroso, ao despedir-se de seus comandados, por transferência para outro comando, em mensagem comentada, no dia seguinte, pelo destemido jornalista Juarez Temóteo, em artigo no **Correio do Ceará**⁵⁶, trans-

⁵⁵ **Correio da Manhã**, cit, edição de dia não precisado, por não constar do recorte disponível, mas presumivelmente de novembro de 1945, ou de pouco antes, por referir-se o articulista aos "... comícios onde hoje se reclamam as eleições..."

⁵⁶ **Correio do Ceará**, de Fortaleza, edição de 19 de setembro de 1969. O artigo citado é um dos muitos publicados por Juarez Timóteo comentando os fatos da política e da administração cearense àquele tempo, indispensáveis aos estudiosos de hoje e do futuro.

crevendo trechos, entre os quais o reproduzido a seguir na versão jornalística, sobre referência feita

“... à tarefa mais ingrata e que mais o absorveu nas atividades do comando dentro do estado revolucionário...(fora)...a do exame dos atos ilícitos ou desonestos, praticados por aqueles que não souberam dignificar a confiança dos que para eles apelaram, como seus representantes, ou daqueles que, exercendo cargos públicos, desprezaram o interesse coletivo para cuidar de si próprios ou de seus familiares, ou, ainda, daqueles que enriqueceram em curto espaço de tempo, praticando delitos contra os interesses nacionais, como a sonegação de impostos, o contrabando ou a exploração dos menos afortunados, cobrando-lhes preços altíssimos, e o suborno fiscal.”

Na verdade, os comandantes militares haviam tomado a seu cargo uma tarefa tanto árdua como ingrata, pelo desgaste das forças militares, embora estivesse em ação a Polícia Federal, e tardiamente aliviada para o comando da 10ª Região Militar somente à véspera de retirar-se o general Oscar Jansen Barroso, aliás cearense, com a instalação da Subcomissão local da Comissão Geral de Investigação, conforme ato publicado no **Diário Oficial da União**, de 15 daquele mês de setembro de 1969, nomeado, de logo, para presidí-la, o coronel Artur Torres de Melo, de uma família de tradição militar do Ceará.

A Assembléia Legislativa preocupava-se, entretanto, em rigorosa observância de normas moralizadoras, dos seus serviços mediante dispositivos do novo Regimento Interno e projeto de reforma administrativa, prevista a redução do excesso de pessoal, e, no tocante aos do Poder Executivo, apressando a votação da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, órgão de atribuições constitu-

cionalmente delegadas pela Assembléia, mas de efeito indireto na prevenção de atos ilícitos de gestores e aplicadores de recursos financeiros aplicados na administração estadual.

A Mesa Diretora visava, também, à preservação dos mandatos, evitando novas cassações, sempre causadoras de graves preocupações e, mesmo, de abalos traumáticos, como os experimentados quando das primeiras, antes mencionadas, e das seguintes, dos Deputados Francisco Vasconcelos de Arruda, Cândido Ribeiro Neto, Aurimar Pontes e Amadeu Ferreira Gomes; além de numerosos outros, temerosos de lhes acontecer o mesmo, contraírem enfermidades e afastarem-se dos trabalhos parlamentares, para tratamento de saúde, assim como foram impedidos de assumir, os suplentes daqueles, Gonçalo Leite de Sousa, Cícero de Sá Pereira, Américo Barreira, José Calixto Ramos, Pompílio dos Santos Filho, Carlos Furtado Lobo e Leandro Ferreira da Costa, em prejuízo, por conseguinte, das tarefas exigidas dos representantes do povo, na fase de ajustamento das instituições a uma nova realidade brasileira, sob a tutela ostensiva dos militares.

4. REVITALIZAÇÃO

De forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o apelo que faço neste instante a V. Exa., é daqueles mais justos e que vem colocar a nossa Assembléia no seu devido pedestal, e, não, deixar que solapem dos Srs. Deputados o direito que têm de legislar, porque, uma vez acontecendo, Sr. Presidente, é como diz o velho provérbio: “um cão danado, todos a ele.” Se todo mundo achar que tem o direito de legislar, então é o caso da Assembléia fechar as suas portas, porque o único direito que nos compete é esse, e, se estão solapando é de se dizer que é melhor fechar as portas para balanço.

- Deputado Antônio Costa, ao denunciar a cobrança de 100 (cem) cruzeiros por casamento civil, cuja gratuidade a Constituição assegura.

- Diário do Legislativo, encarte do Diário Oficial do Ceará, edição de 1º de julho de 1976.

Um julgamento sereno da maneira como os comandantes das Forças Armadas direcionaram o Brasil com vista a assegurar-lhe condições de estabilidade política e administrativa e desenvolver a economia concluirá terem sido hábeis, não obstante as arbitrariedades cometidas sob a justificativa do interesse coletivo e da segurança nacional; mantiveram o sistema representativo, mantendo em funcionamento, salvo em situações críticas, o Poder Legislativo; recorreram a um processo indireto de censura, sob a responsabilidade dos proprietários e diretores das empresas jornalísticas, de radiofonia e de televisão; e reprimiram ações, evitando fazê-lo em relação às idéias.

Compreensivelmente, o povo brasileiro sentiu-se opresso, tanto mais os incapazes, à falta de conhecimento, por não estarem aptos a comparar a situação ao tempo do Estado Novo com a decorrente da tutela militar ostensiva a partir de 1964, aos quais pode acrescentar-se os jovens esperançosos, do curto período de 1934 a 1937, quando, comumente, sem receio de consequências, entretinham discussões, em grêmios estudantis de escolas superiores e médias, assim como nenhum constrangimento sentiam associações de leigos da Igreja Católica.

No exterior, porém os acontecimentos imediatamente anteriores a março de 1964 tinham causado grande apreensão, dada a indiscutível importância do Brasil, comprovada na Segunda Grande Guerra pela contribuição em várias formas, desde o suprimento de matérias primas e alimentos até à participação na campanha da Itália; pouco efeito causando a presença, em alguns países, de exilados brasileiros, na verdade pouco notados por povos habituados ao intenso movimento de refugiados políticos e de perseguidos em antigas colônias cuja independência ocorrera, forçando a emigração de comprometidos com o extinto domínio estrangeiro.

No caso de prolongar-se a instabilidade no Brasil previam os observadores de outros países a intensificação do confli-

to ideológico neles ocorrentes, presumivelmente bem vista pelos fabricantes de armas, porém indesejáveis para os governantes daqueles envolvidos no processo de reabilitação dos países, cuja economia, abalada pelas destruições sofridas na ainda recente conflagração, estava próxima da exaustão.

Compreendiam, porém, as autoridades brasileiras, após mais de cinco anos do exercício do poder, estarem sujeitas, internamente, ao desgaste de quem exerce o poder por muito tempo, preocupando-se, por conseguinte, em apressar o processo de estabilização institucional, cujo êxito entendiam assegurar com planos desenvolvimentistas, quer a órgãos e empresas estatais, quer à iniciativa privada, aquelas voltadas mais para a expansão do potencial energético e essas para a engenharia de construção, umas e outras responsáveis, no entanto, pelo endividamento, inflação e concentração de renda, aspectos negativos do chamado “milagre econômico” do decênio 1971-1980.⁵⁷

A base de sustentação do desenvolvimento era, porém, frágil, à falta de um número suficiente de cientistas e técnicos, devido, em parte, à expatriação de um número considerável deles, recorrendo o governo, para supri-la, aos quadros militares, possivelmente pelo receio, ao mesmo tempo, de confiar tarefas consideradas de tanta importância a civis, cuja ascensão sobre os subordinados avaliariam não ser suficiente para impedir procedimentos delituosos da parte desses, naquela fase de reação ao Ato Institucional nº 5, “**golpe dentro do golpe**”,⁵⁸ pelo qual o Poder Judiciário ficou impedido de atender aos

⁵⁷ O Estado de São Paulo publicou uma série de reportagens demonstrando estar o Brasil sob um capitalismo de estado em grau somente inferior ao da soviética (da ainda existente U.R.S.S) situação decorrente de instrumentos típicos do socialismo, engrenados no planejamento global (planificação), superposto aos projetos empresariais.

⁵⁸ Aroldo Mota, **História Política** cit. Págs. 164 e seguintes, com a transcrição dos considerandos a título de justificação.

acusados de ações contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Seguindo-se o Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, declaratório da vacância do cargo de Presidente da República, impedido de assumir o Vice-Presidente Pedro Aleixo, surgiu como candidato dos Ministros Militares à Chefia da Nação o General Emílio Garrastazu Médici, então dirigente do Serviço Nacional de Informações, circunstância suficiente para se temer um recrudescimento das ações repressoras, mostrando-se relutante o escolhido em aceitar a incumbência, por antever as dificuldades, porém afinal convencido a assumir, disposto a cumprir tão difícil e ingrata missão.

Evitou-se, com sua posse, a ameaça do impasse no governo militar, mas não o sentimento de repulsa do povo brasileiro à negação dos princípios democráticos e da liberdade, não obstante a concessão feita na Emenda Constitucional de 17 de outubro de 1969, mediante o restabelecimento da eleição direta dos governadores de estados e da nomeação, por esses, dos prefeitos municipais, sujeitas à prévia aprovação das Assembléias Legislativas, providências sinalizadoras da intenção de minorar as tensões ainda não arrefecidas, entre os representantes do povo, desde as primeiras cassações de mandatos.

Muito ao contrário, naquele momento recrudescia o temor, na expectativa das conseqüências da “... radicalização implantada no País: de um lado o sistema técnico-militar no Governo e do outro o radicalismo das esquerdas revolucionárias que escolheram o caminho da luta armada para contestar o Governo”, como se expressou, com a autoridade incontestável de político experiente e estudioso da história política, o ex-Deputado Estadual Aroldo Mota.⁵⁹

Na verdade, as realizações positivas da primeira fase da administração sob tutela das Forças Armadas eram obscureci-

⁵⁹ Aroldo Mota, cit., ao tratar das escolhas dos candidatos aos governos estaduais para as eleições de 3 de outubro de 1970.

das por vários fatores de efeitos negativos, a começar da inflação, sob a qual padecia a grande maioria dos brasileiros, a quem se impunha resgatar o alto preço da construção da nova capital da República, quando presidente Juscelino Kubitschek, justamente admirado, relevando-se os seus erros, como um democrata exemplar e um dedicado impulsionador do progresso; agravada a economia popular, ademais, pela crise política imediatamente seguinte e, afinal, pelo mecanismo da correção monetária, adotada em 1964 a título provisório, porém mantida sob pressão daqueles a quem mais beneficiava, em detrimento dos menos favorecidos.

Ao mesmo tempo, a reforma tributária e o planejamento governamental implicaram em uma excessiva dependência dos estados e municípios em relação ao governo central, em grau superior ao registrado até então no Brasil, provocando uma intensa e constante movimentação no rumo de Brasília, onde a eficácia das reivindicações dependia da presença do governador interessado ou, pelo menos, de secretários seus auxiliares devidamente recomendados, mesmo após a instalação, ali, dos chamados escritórios de representação, para o acompanhamento da tramitação respectiva.

Aos parlamentares vedaram as novas práticas de elaboração orçamentária, adotadas com objetivos moralizadores, uma influência decisiva, impedidos de apresentar emendas ao projeto de lei de meios, ou orçamento-programa, remetido ao Congresso Nacional pela Presidência da República, sobretudo as de subvenções a entidades assistenciais, na tentativa de coibir o escândalo, tão comprometedor, de financiar candidaturas mediante registro fictício de prestadoras de serviços a pessoas carentes.

4.1. CORONÉIS NO PODER

Descrito o quadro no qual se inseririam as administrações estaduais seguintes até 1978, quando houve modificações, a do Ceará, confiada a coronéis reformados do Exército, primeiramente César Cals de Oliveira e, depois dele, José Aduauto Bezerra, a eleição processada pela Assembléia Legislativa em 3 de setembro de 1970, mais uma vez ratificação de escolha feita à revelia dos políticos, contou com os votos de 44 (quarenta e quatro) dos 55 deputados estaduais, pois 10 não compareceram, ou se retiraram no momento da votação, e absteve-se de votar, por ser irmão do candidato a Vice-governador, aquele citado como sucessor imediato do então eleito para a chefia do Executivo cearense.

Conquanto sem interferência na escolha, os deputados estaduais tinham-na acolhido com simpatia, por ser o coronel César Cals de Oliveira Filho descendente do médico homônimo, a quem coubera presidir os trabalhos do Legislativo estadual no período entre o governo discricionário de Vargas e o Estado Novo (1935-1937); como, também, por enquadrar-se na classificação de técnico-militar, com possibilidades, por conseguinte, de obter das autoridades federais recursos indispensáveis à execução de um plano em proporção com as necessidades imediatas de desenvolvimento econômico e cultural do Estado.

Além destas considerações animaram os deputados estaduais a de ter sido prestigiada, na eleição precedente, de 3 de setembro de 1966, a Assembléia, na pessoa de Plácido Castelo, e mostrar-se ele bastante arredio no tocante às relações com o Poder Legislativo, no último ano de sua administração, procedimento explicável a partir de uma decepção à falta de reconhecimento do esforço em superar todas as dificuldades no cumprimento de um plano com vistas a diminuir gravidade no estado, ao tempo ainda dependente do comércio exportador de

algodão, e a compensar os funcionários públicos estaduais com o reajuste dos vencimentos face à inflação.⁶⁰

A boa acolhida ao nome do coronel César Cals Filho comprova-se na verificação daqueles de seus sufragantes reconhecidamente partidários de um governo democrático e civil, antes alistados na UDN, o partido da “eterna vigilância” do brigadeiro Eduardo Gomes, com a reorganização partidária após 1964 filiados à ARENA, base de apoio ao Governo Federal, confiantes nas boas disposições dos comandantes militares novos detentores do poder. Exercia a liderança da bancada situacionista o Deputado Antônio Barros dos Santos, até 1966 um dos mais combativos daquela antiga agremiação de 1945, pela qual fora constituinte de 1947 e cuja aliança com o PSD aceitara, na União pelo Ceará, a fim de dar base de sustentação segura ao plano do primeiro governo do Coronel Virgílio Távora, pois tênues divergências de programas devem ceder o passo ao interesse coletivo, precipuamente quando em jogo a democracia.

Ao ser iniciada a votação da chapa César Cals Filho - Francisco Humberto Bezerra naquela sessão legislativa de 3 de outubro de 1970, o líder oposicionista, do MDB, anunciou a retirada da bancada por discordância em relação ao processo que ia realizar-se, criticando-lhe o Deputado Barros dos Santos a falta de coerência partidária, pois dita agremiação estava elegendo, naquele mesmo dia, sem qualquer constrangimento, o seu filiado Chagas Freitas, Governador do Estado da Guanabara.

Em 15 de novembro seguinte foram realizadas as eleições para a renovação das representações de cada estado no Senado, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas

⁶⁰ Quem escreve conheceu de perto o drama vivido, àquele tempo, do pesar do Governador por não lhe ser dado remunerar os servidores estaduais e executar projetos para ele importantes para o desenvolvimento do Ceará; é o testemunho de quem chefiava, então, o Serviço de Imprensa do Governo.

vas e nas Câmaras Municipais, cujo resultado sofreu logo uma alteração, por via de sentença final do Tribunal Superior Eleitoral, em julgamento de processo originário de um recurso contra um dos eleitos sob a legenda do MDB, denunciado pelo abuso do poder econômico, assumindo, em consequência, o suplente Iranildo Pereira.

Este, juntamente com o Deputado Chagas Vasconcelos, exerceriam na Assembléia uma oposição constante ao governador César Cals Filho, pelo último citado, de atos de corrupção, recorrendo o ofendido à justiça, apresentando como prova o discurso pronunciado pelo dito parlamentar na sessão de 8 de agosto de 1973, da Assembléia, sem obter o efeito desejado, cuja consequência implicaria, certamente, na cassação de mais um mandato do povo cearense, de um de seus representantes naquela casa.

Criticado pela observância de formalidades praticamente ignoradas no Ceará, notadamente o cortejo de batedores motorizados em seus deslocamentos na cidade, o governador César Cals Filho procurou o diálogo com as classes, sobre os problemas do Ceará, de maneira a dispor muitos a um julgamento favorável de sua administração, em grande parte considerada excelente, embora alguns auxiliares imediatos comprometessem sua eficiência no conjunto das ações, com melhores resultados em certos setores, causa de alguns terem considerado falhas no tocante ao atendimento de reivindicações de algumas regiões, ou de um número considerável de municípios interiores.

Em relação ao da capital, o prefeito funcionava como um Secretário de Estado, valendo ao Governador elogios pelo notável desempenho do engenheiro Vicente Cavalcante Fialho, cearense, anteriormente exercendo o mesmo cargo em São Luís do Maranhão, onde a experiência dilatara a sua visão de um urbanismo progressista, aplicada, a seguir, aos problemas de Fortaleza decorrentes de uma rápida expansão demográfica e

de uma inesperada intensificação das vias de locomoção, além de exigirem os agrupamentos uma poderosa estrutura de serviços, desde áreas residenciais a centros de recreio, sem prejuízo da preservação da natureza.

O governador César Cals Filho, vindo administrar o Ceará, trouxe, para auxiliá-lo, como pessoas de sua confiança, colaboradores de estados vizinhos, de Pernambuco, onde residira, e do Piauí, deste auxiliares da Companhia Hidroelétrica de Boa Esperança, da qual fora dirigente, desagradando a quantos, nascidos ou estabelecidos no Ceará, julgavam ter competência bastante para suprir as necessidades de técnicos e administradores do serviço público estadual, reação neutralizada, porém, diante dos êxitos obtidos sob a orientação do ilustre oficial cearense, cujo desejo de governar a terra natal se estava concretizando.

A Assembléia Legislativa do Ceará não faltou ao dever de contribuir para o êxito da administração em apreço, bem como, respeitada, não faltaram, de parte dela, expressões de uma oposição construtiva, por conseguinte democrática, até mesmo por escapar à vontade ou às intenções do referido chefe do Poder Executivo, medidas em sentido contrário à invulnerabilidade dos mandatos parlamentares, nem os deputados, em troca dos sufrágios para elegê-lo e dos votos para a aprovação das mensagens governamentais submetidas à aprovação do Legislativo, jamais pressionaram quem a nenhum motivo devia submeter-se senão ao de servir devotadamente ao povo cearense.

Expressou bem o governador o reconhecimento de mútuo entendimento e colaboração dos três poderes do estado, em sua mensagem de saudação ao povo cearense ao final do ano de 1992, segundo de sua administração, afirmando:

- “De modo particular, agradeço o valioso apoio que recebi dos Poderes Legislativo e Judiciário, que, demonstrando integração e coesão, proporcionaram um trabalho

*uníssonos em todo o Estado, mantida a autonomia dos Poderes.”*⁶¹

Evidentemente, o dirigente do Executivo estadual excluiu, em seu pronunciamento, qualquer reserva no tocante às manifestações de parlamentares da oposição, respeitando-lhes o direito de fazer críticas aos atos administrativos, mesmo as consideradas por ele caluniosas, invocar à Justiça, como faria qualquer cidadão cioso de sua honra, instaurar o processo competente, a exemplo do ocorrido no já mencionado episódio envolvendo o então líder do MDB na Assembléia, pelo qual fora acusado, logo no início da sessão legislativa de 1972, de prática de corrupção eleitoral mediante critérios impróprios para a nomeação de professoras do magistério oficial.

Embora tivesse preferido um secretariado composto por técnicos, de início, com exceção da pasta dos negócios da Administração, confiada ao experiente deputado estadual Claudino Sales, à qual pode acrescentar-se a da Saúde, cujo titular escolhido foi o médico Lúcio Alcântara, por ser este filho do também parlamentar Dr. Waldemar de Alcântara, constituinte de 1947 e então Senador preenchendo, como suplente, a vaga do falecido Paulo Sarasate; precisamente naquele ano de 1972 reformulara o quadro de colaboradores do primeiro escalão do Governo, em 15 de março, nomeando os ex-deputados estaduais Vicente Augusto e Edival Távora, para as Secretarias de Assuntos da Casa Civil e do Interior e Justiça, respectivamente, como ainda muito influentes na Assembléia, de cujo funcionamento eram considerados conhecedores, a fim de fortalecer os vínculos entre os dois Poderes.

Para maior reforço dessa convergência de disposições de bem servir ao Ceará, o governador César Cals Filho recorreu, ainda, ao Deputado Júlio Rêgo, de participação mais re-

⁶¹ Mensagem divulgada nos jornais diários do de Fortaleza, edição de 31 de dezembro de 1972.

cente no Legislativo, porém desde logo de eficiente atuação e facilidade de relacionamento com os demais representantes do povo, autoridades em geral e profissionais da área da medicina, sua graduação, escolha esta bem correspondida por ele, com assinalados serviços ao Estado.

4.2. O PROCESSO DE MUDANÇA

Atribuem alguns ao Governador César Cals Filho, segundo foi visto, um plano voltado de preferência para a capital, juízo fundamentado, talvez, na circunstância de ter nascido e residido na capital, enquanto não se distanciou do estado natal, e de uma preocupação com o apelo premente de atender às necessidades primárias de muitos milhares de pessoas vivendo em condições indignas para todas elas em bairros periféricos, para tanto contando com a dedicação, à causa dos necessitados, de sua esposa, a primeira dama do Estado dona Marieta Cals.

Ascenderia à chefia do Executivo cearense depois dele, ainda pelos votos da Assembléia Legislativa, em sessão de 3 de outubro de 1974, e mais uma vez com a retirada de todos os integrantes da bancada do MDB, opositorista, como o antecessor oficial reformado do Exército, mas de outra personalidade, nascido no interior do Estado, justamente onde mais se conservaram as origens, descendente de um dos primeiros povoadores dos Cariris Novos (do Ceará), de família tradicional dos primórdios da colonização, a conquistarem terras para a criação de gados nos sertões ainda indevassados, subindo pelo rio São Francisco e seus afluentes.

Não lhe correspondendo o qualificativo técnico-militar, mostrando-se, ao invés, um político por vocação, o governador Aduino Bezerra postulava, em ocasiões anteriores, a indicação para o cargo, notadamente em 1970, quando, no exercício do segundo mandato de deputado estadual, a sua pretensão esbarrou na pertinácia dos militares em serviço na guarnição militar

de Pernambuco, impondo a candidatura do coronel César Cals Filho; contemplado, no entanto, com a presidência da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa no biênio 1971-1972 e a garantia de apoio, em 1974, à sua candidatura ao Governo do Estado.

Prevaleceu o acordo, pelo qual Aduino Bezerra dirigiu os destinos do povo cearense pelo tempo previsto, tendo sido, na opinião de muitos observadores, dentre os governadores sob tutela militar, no Ceará, o de maior entrosamento com a Assembléia Legislativa, credenciado por seu procedimento, quando a dirigira, porém favorecido pelas condições do país ao tempo, aplacado, já, o paroxismo do confronto com os grupos revolucionários à semelhança dos atuantes em outras repúblicas da América, faltando-lhes, contudo, uma liderança suficientemente capaz de galvanizá-los, pelo falecimento dos mais expressivos vultos da oposição, expatriação de outros e acomodação dos demais.

Nem por isso os brasileiros em geral podiam respirar aliviados, com a esperança de uma situação estável de imediato, contastando-se, obviamente, o agravamento das condições de vida em consequência da política desenvolvimentista posta em prática, agravada, particularmente no Ceará, pela preterição da economia primária, confundidos agricultores com mendigos à custa do governo, ou, melhor dizendo, à custa dos contribuintes da Previdência Social, cuja fundamentação científica, estabelecida inicialmente sobre os princípios da atuária e em cálculos matemáticos, os responsáveis pela manutenção do sistema porfiaram em desrespeitar sempre, confiados na eficácia da exação fiscal.

A economia cearense, resistente às consequências da Guerra Mundial de 1914-1918 e à crise financeira, de igual dimensão, desencadeada pela Bolsa de Nova York, levando à bancarrota milhares de empresas nos Estados Unidos e em muitos outros países; à falta de uma política de prevenção dos

efeitos das secas periódicas amparada na liberação dos recursos financeiros consignados no orçamento federal porém escamoteados irresponsavelmente, não obstante os esforços em contrário dos representantes dos estados nordestinos; o exôdo rural, incentivado de várias maneiras, prejudicando as atividades agrícolas e o criatório, antes florescentes, e agravando os males da descontrolada urbanização, sobretudo a da capital; o alto custo da produção local em competição com os dos gêneros alimentícios e matérias primas similares de outras procedências, e de melhor qualidade; enfim, por tantas causas aparentemente inexoráveis e insuperáveis, o Ceará viu-se despojado de seus produtos de exportação, um a um, da cera de carnaúba, do óleo de oiticica, do milho, do algodão, da castanha de caju e da lagosta, para mencionar somente as perdas mais recentes, passando a depender de uma economia terciária, cuja prosperidade persistiu, por conta da inflação, mas fadada a um colapso, se não prosperar a indústria.

A Assembléia Legislativa mostrou-se atenta a essa incômoda situação, constituída, na maioria, como é, por representante da população interiorana, em repetidos e incisivos pronunciamentos, visando à deliberação dos recursos previstos no orçamento federal, ao financiamento da agricultura, a um sistema de transporte eficiente para escoar a custo reduzido, à reativação do surto industrial do período interbélico (1919-1939) e, conseqüentemente, à eletrificação, esta objeto de memoráveis discursos e debates, pelos deputados estaduais, de 1955 a 1965, secundando o notável empenho das bancadas do Ceará no Congresso Nacional, em estender a este estado linhas de transmissão da hidroelétrica de Paulo Afonso, em retribuição justa ao pioneirismo de Delmiro Gouveia, na exploração do potencial em apreço.

Paradoxalmente, àquele tempo, era desarticulado, sem qualquer contemplação, o sistema viário, de estradas de ferro, ao qual o Ceará devera a prosperidade no mencionado período

interbólico, mediante a proliferação de usinas extrativas de óleo de algodão e de oiticica, em numerosos municípios (Sobral, Iguatu, Senador Pompeu, e Acopiara, por exemplo), assim como de subprodutos da cana de açúcar, conservas de pescado, de carne bovina, de banha de porco, etc, além de efeitos secundários no artesanato e no comércio em geral, comprovados pela importância do porto de Camocim, onde, antes mesmo de atender a todas as capitais estaduais, o Banco do Brasil sediou a sua segunda agência em localidade sem esta função político-administrativa, enquanto atendia a outros municípios do Ceará mediante representantes credenciados, dentre os empresários bem sucedidos.

Em Fortaleza, a praça comercial adquirira expressão de vulto ao organizarem grupos e classes sociedades cooperativas de responsabilidade limitada para operar na área de serviços de cobranças, depósitos, cauções, fianças, empréstimos, etc, das quais se originaram vários estabelecimentos bancários, infelizmente desaparecidos por força da reforma empreendida no governo do Presidente Humberto Castelo Branco, em cumprimento das normas adotadas pelo recém-criado Banco Central do Brasil.

A primeira legislatura cearense após a redemocratização do país, e as quatro ou cinco seguintes contaram com deputados com conhecimento daquela fase de prosperidade do estado e representavam o povo de municípios mais beneficiados ao tempo, circunstâncias à qual se deve, consideravelmente, a consciência do dever de defender-lhes os interesses, sem a exclusão dos demais, convictos, como estavam, dos embaraços a enfrentar, a começar a interpretação tendenciosa, com o rótulo de **indústria da seca**⁶² de ter sido o mencionado surto industrial consequência, tão somente, das verbas extraordinárias a-

⁶² A expressão deve-se a um Deputado nordestino, em discurso na Câmara Federal em fins do Século XIX; cabe, mais apropriadamente, aos fornecedores do sul do país de gêneros para as vítimas do flagelo climático.

tribuídas à então Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas - IFOCS (Departamento Nacional - DNOCS, em 1945).⁶³

Insinuou-se o municipalismo, na Constituição do Estado do Ceará de 1947 - a **mais municipalista** dentre as estaduais - como uma filosofia político-administrativa do conjunto social, e não de uma fração dele, pragmática, sem ser ideológica, embora sobrepondo-se-lhe, em algumas ocasiões, interesses extremados, como na questão da eletrificação, ao entenderem alguns deputados preterição de seus representados quanto à urgência daquele benefício no caso de prevalecer o plano de estender a Fortaleza, de imediato, a linha de transmissão da energia gerada em Paulo Afonso, a favor do qual outros se organizavam.

4.3. MUNICIPALISMO PRAGMÁTICO

Evidentemente, o municipalismo em sua acepção pragmática implica, a par dos fins e objetivos do seu ideário, os instrumentos de ação indispensáveis para tornar-se algo concreto, além de eficiente, de modo a impor-se à confiança tanto dos políticos quanto de todo o povo, ou da maioria deles, não existindo no Ceará, como em outras unidades da Federação, antes de 1975, uma estrutura correspondente à responsabilidade governamental no assunto, devido à tendência natural de reforçar o poder em fases de transição, de colonialismo para estado soberano, de império para república oligárquica, desta, sucessivamente, para a ditatorial e a tutelada ostensivamente.

O raciocínio das autoridades a respeito seria semelhante àquele propiciador de investimentos onde já estivesse iniciado o desenvolvimento econômico, qual fosse o de contar com o resultado de ações governamentais específicas - escolas, unida-

⁶³ O órgão, convertido em Departamento do Ministério de Viação e Obras Públicas, ficou impedido de gozar da vantagem das autarquias surgidas àquele tempo, de considerável autonomia financeira.

des de assistência social, combate aos efeitos da seca, financiamento orientado, eletrificação, etc, em relação a cada município - quando muito um conjunto de ações sob a forma de um plano, a cargo de um órgão técnico, tal a Superintendência do Desenvolvimento Econômico e Cultural - SUDEC, instituída pelo governador Virgílio Távora, ao tempo do seu primeiro mandato.

A experiência comprovou, no entanto, os inconvenientes desse tipo de coordenação tratando-se de relações muito complexas entre a administração estadual e a municipal e atribuído um papel secundário ao aspecto político, de participação dos deputados em um processo de encaminhamento de soluções adrede orientado por critérios inarredáveis, com o efeito de diminuir-lhes a influência junto ao eleitorado, restando-lhes, aliás, para contrabalançar a perda, pelo menos em parte, recorrer ao empreguismo, como efetivamente aconteceu e resultou no descrédito e na extinção da SUDEC.

As políticas setoriais de governo têm êxito somente se apoiadas pelo Poder Legislativo, tendo sido um passo dado nessa direção, naquele ano de 1975, a criação da Secretaria de Assuntos Municipais, mediante projeto encaminhado à Assembléia Legislativa pelo governador recém-eleito por ela própria, da qual fizera parte na legislatura finda; não, provavelmente, por este fato, mas por concordância com a iniciativa, segundo se deduz da tramitação, discussão, redação final e decretação no prazo de quatro dias, exíguo demais para qualquer parlamento decidir um assunto de tantas implicações, atrás referidas.

A pasta assim acrescentada à estrutura de administração do estado incorporava providência anterior, da existência de uma Divisão dos Escritórios Regionais, estes em número de 13, com atribuições análogas nas áreas de jurisdição dos chefes respectivos, em uma escala hierárquica deveras incompatível com a importância daquelas e limitando-lhes a eficiência do cumprimento, pois os prefeitos municipais, como habitualmen-

te, continuariam recorrendo aos parlamentares do seu partido para tratar com o governador dos assuntos de interesse dos municípios.⁶⁴

Instalada a nova Secretaria, poucas semanas após teve início, em Fortaleza, no dia 22 de agosto de 1975, o Primeiro Encontro de Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais do Ceará, com a duração de três jornadas de trabalho, promoção da iniciativa dos Diários Associados apoiada pela Associação dos Prefeitos do Ceará - APRECE, juntamente com a própria Secretaria e a Prefeitura Municipal de Fortaleza e tendo como Presidente de honra o governador Adauto Bezerra, a quem coube inaugurar o evento com conferência intitulada **Humanização e Interiorização**, na qual salientou vir de longe o debate sobre a problemática municipal, através de reuniões de prefeitos e vereadores dos mais distantes rincões do estado, podendo parecer tratar-se de um debate sem significação prática, mais ou menos inócuo, por persistirem problemas postos invariavelmente em causa, como um grande desafio.⁶⁵

Continuando com um retrospecto sobre o movimento municipalista no Brasil mencionou o apoio a esse dispensado dos representantes políticos nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado, dizendo não ter qualquer dúvida quanto aos efeitos positivos dessa pregação; prosseguindo com referências à legislação pertinente ao assunto, sob a república, com ênfase na Reforma Tributária de 1966 e nas Constituições de 1967 e 1969.

Adiante, assegurou estar o Governo do Estado "...a cumprir a parte que lhe toca no processo de fortalecimento dos Municípios, através de uma estratégia que visa à interiorização

⁶⁴ O pronunciamento do governador Adauto Bezerra está divulgado, na íntegra, em Municípios, nº 1, setembro de 1975, publicação sob a influência do então Deputado estadual Francisco Fonseca Coelho.

⁶⁵ Alguns trechos do pronunciamento aqui selecionados constam com modificações adaptadas ao objetivo da citação, evitando-se o abuso de aspas.

do desenvolvimento.” E, externando o pensamento em relação às áreas rurais, aludiu à “...execução de um programa dinâmico de remanejamento do setor agropecuário.”

Em suas palavras finais, daquela ocasião, reconheceu o governador Aduino Bezerra haver absoluta necessidade de união com prefeitos e vereadores para alcançar o progresso dos municípios, indispensável ao do Estado, e afirmou estar convencido quanto a conquistar esse grandioso objetivo, envolvendo a redenção de milhões de cearenses do interior vítimas do atraso e da pobreza, se houvesse cooperação à luz do espírito público; sem fazer nenhuma referência ao Legislativo estadual, mas, evidentemente, por considerar implícita a participação dos parlamentares nas decisões governamentais, por sua experiência como tal e, especialmente, na condição de ex-presidente da Assembléia, da qual estavam presentes, representando-a, Alfredo Machado, Fausto Arruda, Antônio Jacó e Eufrasino Neto, municipalistas convictos.

O chefe do Executivo cearense escolhera para titular a nova Secretaria o Vice-Governador no período imediatamente anterior e ex-prefeito de Crato, seu irmão Humberto Bezerra, a quem coube encerrar o conclave em referência, do qual os participantes retornariam”... às suas cidades certos de que o município é uma instituição plenamente viável, a despeito das dificuldades que tem de enfrentar e que se transformará realmente na sólida base de desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.”⁶⁶

Por sua vez, ressoaram no recinto da reunião e ecoaram no interior, levadas pelos jornais e emissoras de ráiodifusão, as expressões veementes, na sessão inaugural do evento, do Presidente da APRECE José Valfrido Monteiro, em defesa dos prefeitos, rebatendo acusações segundo as quais existiria uma corrupção generalizada nas administrações municipais, cujos

⁶⁶ Discurso publicado na íntegra em Municípios, cit.

titulares, na generalidade, acreditava serem honrados, pois, se algum fugisse à regra, o fato devia ser devidamente caracterizado, antes de apontado o prefeito em causa à execração pública.⁶⁷

O discurso do Presidente daquela Associação, então prefeito do município de Icó, teve como referência, entre outros, problemas como o de Itapajé, tanto mais delicado por ser de natureza política, envolvendo parlamentares filiados à Aliança Renovadora Nacional - ARENA, governistas, uns prejudicados pelos outros, estes aliciantes de eleitores locais; ou como o do Aracati, cujos prefeitos de duas gestões anteriores estavam sendo intimados à devolução de importâncias indevidamente empregadas, segundo conclusão de auditoria procedida pelo Conselho de Contas dos Municípios, alegando eles tratar-se de questão política, encenada por adversários, argumento deveras ponderável, pois, ao estabelecer o bipartidarismo, o governo sob tutela militar aguçara a mentalidade competitiva, até mesmo no interior das agremiações, ao restringir as alternativas de acomodação de interesses conflitantes.

O ex-Deputado estadual Aroldo Mota, em sua **História Política do Ceará 1945-1985**, ressaltou um apoio irrestrito a todas as metas acionadas pelo governador Aduino Bezerra, por parte do Poder Legislativo, retribuído pelo empenho na construção da nova sede da Assembléia, resumindo aquelas, no capítulo respectivo, cuja consecução a **crise conjuntural de proporções verdadeiramente alarmantes**, segundo o autor citado;⁶⁸ sendo certo, no entanto, ter o então chefe do Poder Executivo enfrentado campanha desleal, de acusações jamais devidamente comprovadas, com as quais procuraram compro-

⁶⁷ Referências em Municípios, cit

⁶⁸ Cit., págs. 196 e seguinte. As expressões iniciais do capítulo aludem ao governo do coronel César Cals de Oliveira Filho, por muitos, no entanto, julgado favoravelmente, por seu invulgar dinamismo e conhecimento de assuntos técnicos.

metê-lo perante as autoridades federais, para tanto dadas à divulgação em órgãos da imprensa do sul do país.

Na verdade, refletia-se no Ceará, como em todos os outros estados da Federação, a crise institucional, característica, aliás, da história republicana do Brasil, agravada quando o Presidente Ernesto Geisel encaminhou ao Congresso Nacional, mensagem com projeto de emenda constitucional de reforma do Poder Judiciário, e, quase ao mesmo tempo, ficou evidenciada a divisão na própria base de sustentação do governo, pelo discurso do Ministro do Superior Tribunal Militar General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, ao receber o novo integrante dessa corte, general Reinaldo Melo de Almeida, no qual propôs a elaboração de uma Constituição em consonância com as tradições liberais dos brasileiros, com a eliminação de atos de exceção e o restabelecimento das garantias tradicionais do Poder Judiciário, fato ocorrido em 10 de dezembro de 1976.

Abstraindo-se a crise institucional em apreço no seu desenvolvimento posterior, ocorreu, no âmbito estadual, a renúncia, em 28 de fevereiro de 1978, do Governador Adauto Bezerra, sucedido pelo até então Vice-Governador Waldemar de Alcântara, e este pelo titular eleito em 15 de novembro seguinte, Virgílio Távora, o último dos coronéis daquela fase da história deste Estado, sob o processo de eleição indireta a cargo da Assembléia Legislativa.

5. A FACE DO LEGISLATIVO

A política é um campo de contradições. Agita-se o povo dividido em partidos, estes separados por idéias ou interesses opostos, em luta constante, às vezes, até de rudeza cruenta. Uns acusam, outros defendem, mas falta sempre juiz atual que resolva a contenda.

Cabe aos Presidentes do Legislativo orientar esse embaite, disciplinar o tumulto e trazer aos espíritos a serenidade da ordem.

Da justiça ou injustiça dessas agitações não são eles que decidem, porque o juiz é outro, e só, talvez, bem tarde surgirá a história. Nem porisso deixa de ser meritória e alta a função daqueles que, corajosamente, obedecendo a regras prescritas, impõem a ordem, para que a voz do povo ou os seus interesses se façam sentir na decisão dos seus mandatários. Está nisso o cumprimento do dever, e o dever cumprido é humana exaltação.

- Dr. Eduardo Henrique Girão, agradecendo homenagem prestada, na inauguração, em 15 de novembro de 1959, na Galeria dos Ex-Presidentes da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, dos quais era ele o decano.

As instituições têm a sua organicidade própria, consistente no aspecto formal da estrutura e do conjunto dos meios indispensáveis às atividades próprias, mas, além disso, como ressaltam os teóricos da ciência administrativa, caracterizam-se por um conteúdo informal deveras inviolável, pelo determinismo da natureza humana, cuja complexidade supera a da vida social, tantas e tais as faculdades das pessoas, com diferentes graus de desenvolvimento segundo as necessidades e os anseios delas.

Independentemente de qualquer conceito de política - o bem comum ou o exercício do poder como finalidade -, processa-se uma intermediação entre a pessoa, com sua identidade individual e o arcabouço social exigido para a convivência harmônica e no qual o estado adquiriu importância crescente, ao ponto de tornar-se imprescindível, começando por sua forma menos complexa - a da *polis* (cidade) até a das grandes formações burocráticas, a encaminharem a humanidade no rumo da concepção agostiniana de um império universal, congregadas todas as nações, herança de Deus, segundo o Gênesis.

Em dito processo de intermediação comportam-se as pessoas de maneiras variadas, umas como agentes outras passivamente, sendo as primeiras os verdadeiros políticos, cujo desempenho mais ou menos eficiente depende do conhecimento, maior ou menor, da ciência ou da arte de governar, adquiridos pelo estudo teórico e a experiência, respectivamente; enquanto a passividade decorre precipuamente de falhas e vícios de formação, agravados pela fraqueza das instituições democráticas, em um círculo vicioso, pois, sem a consciência da responsabilidade pessoal no tocante ao bem estar coletivo, à ignorância soma-se a inexperiência.

No Brasil, onde os verdadeiros políticos são relativamente pouco numerosos, pouca atenção se dá mesmo aos temas principais da política, estando as pessoas impossibilitadas de avaliar vantagens e desvantagens do estado unitário ou do federal, da república ou da monarquia, do presidencialismo ou do

parlamentarismo, da eleição direta ou da indireta, etc, sendo procedente a observação segundo a qual o povo brasileiro tem acatado com grande solicitude toda e qualquer inovação no campo em apreço: monarquista em 1889 antes do fim do ano aplaudia o republicanismo, liberal em outubro de 1930 rendeu-se ao caudilhismo de Vargas, e assim por diante.

A explicação dessa volubilidade deve levar em conta a inconsistência das agremiações de objetivos eleitorais, interessadas precipuamente nos resultados das eleições, e não em mudanças institucionais, e lembradas tão somente pelas siglas dos governantes e parlamentares em cuja legenda figuraram, para alguns uma simples formalidade imposta pela legislação pertinente, causa primacial, certamente, da ocorrência da infidelidade tão comum, no Ceará como em outros estados do Brasil, por motivos incompatíveis, em casos sem a justificação devida, com o aprimoramento do processo democrático e a essência da política.

No entanto, a prática é desenvolvida em relação com o estágio cultural e acompanhando a evolução, outrora quase imperceptível, neste final de milênio a todos sensível, sobretudo em função de revolucionários meios de comunicação, de tantas e marcantes influências sobre as pessoas, impondo-lhes novos hábitos e idéias, por conseguinte uma espécie de padrão às nações civilizadas, mesmo em regiões subdesenvolvidas, como a do Nordeste do Brasil, onde ressaltam, com referência ao Ceará particularmente, marcas muito nítidas de transformações, em todos os setores, no meio século objeto deste estudo sobre o Poder Legislativo (1947-1997).

Nele, a realidade inicial conservava as características de uma formação delineada pela atividade agropecuária, muito dependente das condições climáticas, devido às quais se repetira o êxodo a cada seca, sem, no entanto, modificar a estrutura, antes consolidando-a, por ganhar a capital do Estado a condição de uma das cidades mais populosas do país, conquanto tendo a grande maioria dos seus habitantes a procedência do

interior, da qual ia conservando os hábitos e as idéias, em política fortalecendo a mentalidade conservadora, própria do estágio cultural condizente ao predomínio do trabalho manual sobre o intelectual, da racionalidade da sobrevivência sobre as leis da convivência.

Trazia essa população o estigma da dependência, da caridade pública ou da compreensão dos governantes, e, para superar condição inaceitável à dignidade de ser humano, ascender socialmente somente seria possível mediante o poder, disputado, então, por dois grupos, convencionalmente denominados conservadores, uns, e, liberais, outros, na verdade tão somente situacionistas ou oposicionistas, faltando-lhes, como lhes faltavam, noções elementares de ciência política, exclusivas de pouquíssimos bacharéis e padres, a cuja orientação entregavam os destinos do Ceará.

No decênio de 1931-1940 formara-se, neste Estado, uma aliança de alguns professores da Faculdade de Direito com a hierarquia da Igreja Católica, popularizada com a sigla LEC, bem sucedida na eleição de 1934, única do período de Vargas, e por este aproveitada como uma das garantias do Estado Novo (ou Nacional); temida e respeitada, porém exposta ao confronto de antes, pela irredutibilidade dos muitos oposicionistas, ativos tão logo interferiram os militares visando a restauração da democracia no país, como um compromisso ditado pela participação na luta armada contra o totalitarismo.

Dispensa o assunto comentários mais extensos à vista da percuciente análise feita por Abelardo Fernando Montenegro em História dos Partidos Políticos Cearenses,⁶⁹ mas é importante ressaltar a ocorrência de pluripartidarismo, expressão do caráter personalista da vocação do ser humano, em geral, para uma ati-

⁶⁹ O Prof. Abelardo F. Montenegro pertenceu ao Instituto Cearense de Ciência Política, primeira tentativa local de funcionamento de uma entidade voltada para o acompanhamento dos fatos específicos da área em referência, visando ao aprimoramento do processo democrático.

vidade em cujo exercício coloca o anseio de melhores condições de vida, quando não inspirado nobremente na responsabilidade social ou no patriotismo, conduta magistralmente expressa pelo saudoso Presidente Kennedy, dos Estados Unidos da América: Não me pergunto o que os Estados Unidos podem fazer por mim, mas o que posso fazer pelo meu país.

Em 1945, no Brasil, surgiram, para concorrer à Presidência da República e aos outros mandatos para o governo federal, numerosas agremiações eleitoreiras, com tendências para o multipartidarismo e, algumas, para o regionalismo, nesta última, no Ceará, a União Democrática Cearense, dos remanescentes do Partido Social Democrático de 1934-1937, adversário da Liga Eleitoral Católica, por conseguinte da política de Vargas, cujas realizações governamentais se dispunha a extirpar, considerando-a obstáculo ao êxito da redemocratização; temerosas, as autoridades impuseram uma organização nacional político-partidária, tal qual haviam procedido as da Primeira República, compelindo aquela e outras agremiações de âmbito regional a mudarem à nova legislação ou a encerrarem suas atividades.

Eleito Presidente da República o general Eurico Dutra, em seu discurso de posse apontou o multipartidarismo como um mal para a democracia no Brasil, porém a experiência feita sob a tutela militar ostensiva de 1964, reduzindo a duas as agremiações concorrentes às eleições federais, estaduais e municipais, revelou-se contraproducente, gerando situações ainda menos compatíveis com o fortalecimento da democracia, tais como alianças inconsistentes e fragilização tanto da oposição como da situação, principalmente desta, por ser a mais numerosa e detentora da grande maioria de oportunidades em proveito de instituições e de pessoas; levando ao restabelecimento da prática anterior, na tentativa de salvar o governo de então das consequências do erro cometido.

Atribui-se à sabedoria popular o dito segundo o qual - *o povo tem o governo que merece*, porém uma análise menos superficial da realidade pode esclarecer a natureza verdadeira da identificação do eleitor com o candidato, insinuando-se o compromisso político-partidário como um fator secundário, principalmente em decorrência das relações de parentesco, vizinhança e subordinação, próprias das situações de isolamento e cuja alteração evoluiu muito devagar, no Ceará como em alguns outros estados, até desenvolver-se a influência, ainda recente, de aparelhos e técnicas de comunicação à distância, da prestação direta de benefícios por parte das autoridades estaduais e federais, do repasse de recursos financeiros para os municípios a serem aplicados pelos prefeitos, em suma de um novo estilo burocrático decorrente tanto da complexidade crescente da tarefa de governar como de encargos assumidos no tocante aos problemas sociais e aos do desenvolvimento econômico, tão intrincados ao ponto de se discutir quais os prioritários.

A participação do Poder Legislativo nesse contexto de transição constitui um desafio às formas tradicionais de sua constituição e de seu funcionamento, quanto à primeira, no caso particular do Ceará, constatando-se, mesmo por uma análise superficial, mudanças de representação, consequência, ademais, da estratégia da Igreja Católica, a cuja influência na política do estado, até 1945, já foi feita alusão; mas convertida, desde o decênio de 1961-1970, de ações paralelas às governamentais, mas de sentido contestatório, até mesmo algo revolucionário, no campo da superação de problemas de países subdesenvolvidos, notadamente das regiões mais sujeitas às condições de atraso.

No tocante ao funcionamento do órgão de representação popular a evolução tem sido deveras sensível, permitida por uma nova sede, porquanto, em contraposição à anterior, faltava o espaço suficiente para o bom desempenho das atividades próprias do Poder, forçado a limitar-se às sessões ordiná-

rias e, a bem dizer, ignorado, embora reunido no ponto mais movimentado da capital cearense, por dispor de pequena galeria aberta à frequência de quem desejasse acompanhar os trabalhos, assim como os gabinetes, também insatisfatórios, dificultavam o atendimento, pelos deputados, a pessoas e, muito mais, a grupos, mesmo pouco numerosos.

Muitos outros inconvenientes, surgidos com o tempo, das limitações do Palácio Senador Alencar, onde a Assembléia funcionou durante mais de um século, impuseram a necessidade da construção da nova sede, requisito para o prestígio do Poder Legislativo, pois, para o povo, os edifícios onde funcionam as instituições públicas têm um valor simbólico, concernente ao estilo, à tradição e à dignidade sugeridos pela adequação às funções respectivas, cujo exato cumprimento assegurara, de maneira a estabelecer a identidade com o universo dos cidadãos.

5.1. O ELEITORADO CEARENSE

Impressionante crescimento do eleitorado cearense marcou a política do Ceará nos cinquenta anos decorridos de 1947 ao presente, passando de menos de 300 mil a mais de 4 milhões, não obstante vários fatores, como o declínio da taxa de natalidade, cujo efeito deverá ser comprovado nas futuras eleições, e o êxodo de uma parcela apreciável da população para outras regiões do país, em dito período, contido, até certo ponto, pela preferência em retirar-se para a capital deste estado e pelas obras de emergência levadas a efeito no interior, na ocorrência das secas.

Adotado o voto obrigatório no Brasil, depreende-se não ter havido, naquele ano de primeiras eleições estaduais após o fim do Estado Novo, desinteresse pelo alistamento, empolgado, aliás, o povo cearense, como os demais brasileiros, pela vitória da democracia sobre o totalitarismo, e pressurosos os cidadãos

a prestarem os seus serviços à administração pública e à tarefa legislativa, para tanto interessados naquela providência a cargo da Justiça Eleitoral; além de estarem atuando os partidos políticos desde 1945, quando, em 2 de dezembro, saíra vitorioso o general Eurico Gaspar Dutra, candidato à Presidência da República pelo Partido Social Democrático.

Referida agremiação, sucessora da Liga Eleitoral Católica e beneficiária de dez anos de governo do dr. Menezes Pimentel, enfrentou, no alistamento e, a seguir, na eleição estadual, a concorrência da União Democrática Nacional, nenhuma das duas querendo admitir a derrota, por conseguinte dedicadas, cada uma de sua parte, a alistar o maior número possível de sufragantes dos respectivos candidatos à chefia do Executivo e à Assembléia Legislativa.

Ao eleitorado da capital atribuía-se a decisão do pleito, com uma vantagem dos candidatos da U.D.N. em condições de compensar a desvantagem nos resultados da contagem dos votos apurados nas secções do interior, baseando-se as previsões no entusiasmo da mocidade a favor da agremiação cujo esteio continuava sendo o brigadeiro Eduardo Gomes, derrotado na eleição presidencial de 1945; mas era seu candidato ao governo do estado o desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa, admirado por sua honradez, embora não fosse diferente o conceito de seu adversário, general Onofre Muniz, também nascido no Ceará, de onde estivera ausente muitos anos, em função da carreira militar, de maneira a ser estranho à grande maioria dos conterrâneos, certamente esquiva em aceitá-lo como governador.⁷⁰

Atípico o pleito de 1947 pelas circunstâncias mencionadas, o seguinte, de 1950, pode ser tomado para ponto de partida de uma análise pertinente ao eleitorado cearense, cuja cifra

70 O ilustre militar foi alvo de insinuações dos adversários, atribuindo-lhe o qualificativo de “paraquedista” e o de pouco inteligente, este sem qualquer fundamento. O insucesso eleitoral deveu-se, porém, à preocupação do eleitorado com a possível continuidade do situacionismo encarnado no ex-interventor Menezes Pimentel.

elevara-se a mais de 460 mil em apenas quatro anos, na contagem maior, de soma das legendas para a Câmara Federal - 461.758, enquanto para a Assembléia Legislativa o dado equivalente ficou em 448.548, inferior, também ao dos votos para o governo do estado - 454.675, ao ponto de presumir-se desinteresse de uma apreciável parcela dos eleitores quanto à sua representação naquela segunda Casa, explicável com maior probabilidade de acerto por terem auferido maiores benefícios de parte da representação na dita Câmara do Congresso Nacional, considerando-se a crise das finanças públicas estaduais no governo Faustino de Albuquerque (1947-1950).

A coerência político-partidária parece demonstrada comparando-se os resultados para a Presidência da República e o Congresso Nacional com os correspondentes à Assembléia Legislativa, sendo vitorioso, na primeira, o brigadeiro Eduardo Gomes e, na última, os seus partidários, da U.D.N., com 21 deputados eleitos, com somente 17 pelo P.S.D., cujo candidato à Chefia da Nação recebeu, no estado, somente 146.114 votos, de eleitores fiéis à sigla, traída, em quase todo o país, pelo apoio ostensivo à volta, ao poder, do caudilho Vargas, apoiada, ainda assim, 105.958 sufragantes.

Mais uma vez, eleitores da capital concorreram para a votação expressiva a favor do brigadeiro Eduardo Gomes, assim como abstiveram-se de sufragar, em grande número, a candidatura de Vargas, cujos partidários conseguiram 3 cadeiras, somente da Câmara Municipal de Fortaleza, contra, tantas quanto eles (do Partido Trabalhista Brasileiro-P.T.B.), o P.S.D. e o Partido Social Progressista - P.S.P., superados pela U.D.N., com 5, e o Partido Republicano - P.R., com 4, cabendo as 2 restantes ao Partido Libertador - P.L., legenda utilizada por Américo Barreira e Lauro Brígido Garcia, do extinto Partido Comunista do Brasil - P.C.B., com posterior impugnação pelo Diretório Nacional da agremiação defensora do Parlamentarismo.

Estes dados mostram as características do eleitorado cearense, pluripartidário, afeito a uma diversidade de idéias, juntando-se às das agremiações representadas no legislativo municipal as do Partido de Representação Popular - P.R.P., de adeptos de Plínio Salgado, do Partido Social Trabalhista - P.S.T., do Partido Democrata Cristão - P.D.C., e, ainda, do Partido Trabalhista Nacional - P.T.N., este uma das várias surgidas no país das conquistas dos trabalhadores sob Vargas, entre as quais as qualificadas como “peleguistas”⁷¹ e, a penúltima, integrada por jovens profissionais de nível superior, cuja votação foi insuficiente para eleger um vereador, pelo menos.

No interior do estado, as duas principais agremiações mantinham o equilíbrio de forças eleitorais, como se valesse para todos os municípios a expressão ouvida de um sertanejo: Em minha terra, a metade do povo apoia o prefeito, esperando realizações de sua administração; mas, a outra, cria-lhe todos os embaraços, fazendo oposição implacável; cuja veracidade se admite com fundamento no bipartidarismo antigo, com a prática das **derrubadas** de quantos ocupavam cargos públicos, de eleição e de nomeação, causa de um antagonismo atávico, ainda não totalmente superado na mentalidade popular.

Em consequência, o comportamento do eleitor tinha a ver menos com plataformas e mais com pessoas, em consonância com o processo histórico da colonização, iniciado, em todo o Ceará, no interior das sesmarias latifundiárias, cujos detentores exerciam uma autoridade quase ilimitada sobre os familiares e os a eles agregados como serviçais, em uma dependência acentuada pela organização paramilitar das milícias territoriais, com os seus capitães de companhia e coronéis de regimento.

Recorrendo-se à relação dos efeitos para a Assembléia Legislativa naquele ano final da primeira metade do século

⁷¹ De pelego, palavra aplicada aos líderes sindicais beneficiários dos favores proporcionados pelo acesso ao então Presidente Vargas, a quem apoiavam por interesse próprio.

prestes a findar (XX) constata-se a procedência da análise feita no parágrafo antecedente, pois os candidatos Manuel de Castro Filho, da U.D.N., Raimundo Elísio Frota Aguiar, Franklin Gondim Chaves e Raimundo Gomes da Silva, do P.S.D., de todos com votação pessoal acima de 6 mil cédulas, obedecem aos padrões tradicionais de influência sobre o eleitorado do interior, mesmo aqueles já estabelecidos na capital porém em contato regular com os municípios, de cujos interesses tratavam junto ao Executivo ou encaminhavam através do Legislativo.

Servem estas observações de referencial para a percepção de uma progressiva mudança no comportamento do eleitorado cearense, sendo este, porém, assunto a requerer uma base de pesquisas e estatísticas excedente dos objetivos fixados para um estudo abrangente dos múltiplos aspectos da atividade parlamentar; convindo, no entanto, mencionar alguns fatos, como a extensão do voto a uma faixa etária mais abrangente, dado o empenho da Justiça Eleitoral ao ponto de ir aos estabelecimentos de ensino para alistar eleitores a partir dos dezesseis anos, considerados menores pela legislação comum.

Essa providência, embora já posta em prática na eleição mais recente, ainda requer tempo para a avaliação de suas consequências em relação ao processo democrático, havendo quem a considere demagógica, adotada sob o impacto das manifestações dos **caras pintadas**, levados às ruas das capitais de estados e outras cidades, notadamente Brasília, a fim de pressionar o Congresso Nacional a cassar o mandato do então Presidente Fernando Collor de Melo, mais uma das muitas fatalidades da história política do Brasil.

Uma das razões para a incorporação em apreço teria sido a de considerar-se o desenvolvimento precoce da inteligência na sociedade contemporânea, na qual os adolescentes estão em contacto com a realidade, ao contrário das gerações anteriores ao aparecimento das comunicações à distância e ao alcance

de quase todos, bem como dos computadores e outros mecanismos de transferência do raciocínio; consideração, no entanto, rebatida por alguns, para quem a natureza não dá saltos, podendo a desatenção aos sucessivos estágios de desenvolvimento das faculdades humanas provocar graves distorções ao invés de favorecer a personalidade dos adolescentes-adultos do mundo virtual.

Em qualquer caso, as estatísticas demográficas acusam o envelhecimento das populações, particularmente a brasileira, implicando em reduzir as conseqüências de um eleitorado de menoridade, cujos inconvenientes seriam absorvidos em poucos decênios e representar a maturidade o fator de estabilidade social, face à natural inquietude dos mais jovens, cuja manifestação principalmente de criação artística, não raro ocorrem no campo da política e da administração, com resultado satisfatório para o interesse público.

Para o Poder Legislativo, a presença da mocidade, já bastante acentuada, na Assembléia Legislativa do Ceará como nas de outros estados, decorrente da maior convivência com pessoas da mesma faixa etária, mostra-se positiva, tanto para os próprios jovens, dando-lhes experiência política e conhecimento maior dos problemas em debate, como da coletividade, a médio prazo, quando ela passará a contar com representantes mais capacitados para tomar decisões com elevada margem de acerto e na plena consciência da responsabilidade pessoal, pois o verdadeiro compromisso não é com o partido, fração do povo, mas com o bem geral desse.

O processo democrático exige, para o seu desenvolvimento satisfatório, a representação das mais expressivas correntes de opinião, pelo menos, mediante a qual os assuntos podem ser encarados com maior riqueza de implicações, não raro ensejando conflito de interesses, uma constante nas relações humanas, como ilustra o conto do agricultor, clamando por chuva para regar as suas plantações, enquanto o vizinho,

fabricante de tijolos, rogava o contrário para poder o barro secar; com o desejo, no entanto, de uma conciliação, sempre ao alcance dos interessados quanto têm em vista o bem comum.

Um dos paradoxos da democracia consiste, precisamente, em opor-se à organização indispensável das agremiações político-partidárias a votação secreta, evidentemente incompatível com a fidelidade ao partido, como se a filiação a esse implicasse em uma profissão de fé, e não de uma escolha por tempo indeterminado, considerado, neste caso, a tradição, em alguns países, de sucessivas gerações de uma família conservarem a preferência por uma sigla, valendo a ficha de filiação por um dado de identificação.

O eleitor brasileiro, o cearense em particular, mostra-se refratário a semelhante procedimento de feição tradicionalista, como reação, talvez, à dependência, ou, ao contrário, conforme a ocasião lhe é favorável sob a forma de maior, ou melhor retribuição; porém concorre o caráter eleitoreiro das agremiações político-partidárias, em geral hibernando no intervalo das campanhas eleitorais, com a agravante dos comícios então realizados oferecerem exibições artísticas, destinadas a atrair curiosos em geral, dando a impressão de um numeroso ajuntamento de simpatizantes das idéias dos promotores de semelhantes espetáculos.

Houve um tempo, não muito distante, no qual a festa era a eleição, vestindo as pessoas a sua roupa mais nova para comparecerem à secção indicada no título e exercer o direito de voto, isto é, da escolha de seus representantes no Legislativo ou candidato preferido para a Chefia do Executivo, assim procedendo pela convicção de estar cumprindo uma importante missão, ao serviço da Pátria; em anos mais recentes, o comportamento do eleitorado parece desprovido de qualquer sentimento do civismo, quando não deixa perceber a má vontade por um ato sem grande importância, segundo lhe sugere o comodismo.

No entanto, sendo as aparências enganadoras, como se costuma sensatamente dizer, é necessário dispor de dados comprobatórios, ou não, dentre os quais o comparecimento aos pleitos, com referência ao caso particular dos efetuados para a Assembléia Legislativa Estadual, no período de 1947/1982, considerado o de maior significação histórica, por nele situar-se a fase aguda e crucial do processo democrático, no Brasil, retomado naquele primeiro ano e submetido a fortes pressões, por três decênios, aproximadamente.

A Tabela I (Anexos, no final - ver Índice), correspondente a 10 (dez) eleições para a Assembléia Legislativa do Ceará, demonstra ter sido a reação popular à tutela ostensiva dos militares, na república de então, o exercício pacífico do direito do povo, considerando-se o crescimento do eleitorado, passando de pouco mais de 900 mil títulos, em 1966, para quase 2,5 milhões, dado tanto mais significativo por não interferir, ainda, o impacto de um poder logo mais decisivo para os resultados eleitorais - o da chamada **mídia** eletrônica.

É verdade ter havido, em dito período, um crescimento considerável, também, da abstenção, proporcional, no entanto, ao do número de eleitores residentes no estado, mas implicando em opções pessoais, e, como tal, indicando a passividade de uma parcela expressiva da população em condições de votar; atente-se, porém, para ocorrência semelhante, guardadas as proporções, em 1950, segundo pleito estadual após a redemocratização, como indicativo da tendência natural de brasileiro (do cearense, em particular), quando, ao seu ver, a situação corresponde à sua expectativa, ou encaminhada nessa direção.

Considere-se, ademais, a precariedade, ao tempo, dos meios da Justiça Eleitoral para a atualização do alistamento, sujeito a uma instabilidade contínua, pois o eleitor registrado em um mês pode ter falecido no seguinte, decorrendo dessa e de muitas outras circunstâncias, exagero inevitável no cálculo da abstenção, mesmo após dotados os tribunais responsáveis de

sistemas de processamento de dados muito eficientes, cuja utilização apenas assegura um erro menor de computação.

Pela coluna Posição Nacional da tabela objeto deste comentário, a abstenção dos eleitores cearenses (aliás pessoas residentes no Ceará com títulos expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral), nos pleitos de 1947 a 1982 oscilou do sexto ao décimo lugar dentre o conjunto dos estados, atribuindo-lhe uma importância variável, em cuja avaliação entra o cotejo dos dados do abstencionismo com os do comparecimento às seções eleitorais; apoiando-se esta apreciação em elementos adicionais, como o pertinente à eleição de 15 de novembro de 1982 para as Assembleias Legislativas, apurado o índice de abstenção, no Ceará, de 19,47%, superior ao do Brasil (sobre o total das unidades da federação), de 17,29%, conquanto inferior aos de estados, nem todos de menor população.⁷²

À abstenção nos pleitos juntam-se a votação em branco e a nula como indícios de casos particulares, nem sempre de opções, podendo supor-se o despreparo, e não a reação, do eleitor, esta comprovada por fatos bem conhecidos, de outros estados, como o dos votos de protesto no Cacareco, e os expressos com palavras ofensivas, a atestarem, muito mais, a falta de compostura de quem procede tão indignamente, aproveitando o sigilo assegurador da liberdade de escolha, infelizmente um recurso válido no processo democrático.

Com base na estatística oficial sobre a mencionada eleição de 15 de novembro de 1982, foram apurados, então, 194.676 votos em branco, enquanto 84.259, outros, considerados nulos, cifras aparentemente elevadas, porém a primeira um tanto próxima da registrada em Pernambuco (195.720). e, a

⁷² O menor índice de abstenção, nas eleições de 1982 para as Assembleias Legislativas, coube ao Rio de Janeiro, com 11,19%, seguindo-se São Paulo, com 11,76%, e, o maior, ao Maranhão, com 26,97%. O do Ceará pendeu mais para este. No entanto são dados de um pleito apenas e aqui mencionados para caracterizar-se a situação ao tempo de sua realização, quando mudanças políticas adquiriam ímpeto.

segunda, mais distanciada, pois ascendeu, nesse estado vizinho, de eleitorado quantitativamente com pouca diferença, era um superando o outro; sendo a posição do Ceará, no caso, correspondente à oitava (8^a) colocação, em ambos os itens aqui considerados.

É impossível penetrar a mente do eleitor e, por conseguinte, comentar o seu comportamento como produto social e projeção psicológica, não importando esta impossibilidade, no entanto, em admitir-se desmotivação ou despreparo, nem os índices apurados comprometem o compromisso da população do Ceará com a causa da democracia, considerando-se, mais uma vez, tratar-se de um gesto facultado pela legislação própria, de sufrágio universal, secreto e obrigatório, adotado no Brasil.

5.2. OS REPRESENTANTES DO POVO

O comportamento do eleitorado reflete-se na escolha de seus representantes, quem são eles, suas biografias, relações, serviços prestados, opiniões, atitudes, enfim uma série extensa de considerações e motivações, algumas estranhas ao mérito da questão, isto é conferir o mandato de representação observando o requisito essencial alusivo ao fim da política, de modo a concorrer para o bem estar coletivo, algo inatingível, aliás, quando se pretende restaurar o paraíso bíblico, para a felicidade geral dos seres humanos, eliminados todos os males da sociedade, purgatório na qual respondem por sua imperfeição.

Tem sido muitos, inegavelmente, os vícios degeneradores do princípio da representação, cuja legitimidade repousa na confiança do candidato, a quem os cidadãos transferem a parte dos seus direitos sob a forma do mandato instituído, valendo por um contrato por tempo determinado, cuja observância confere a desejada estabilidade ao processo político, revestido, pois, de significação excepcional, para a cultura eclesiástica dos idos medievais o sacramento da transferência do Poder de

Deus à criatura, unvida para tão sublime ofício, ou ministério, de exercer autoridade em benefício dos semelhantes.

Secularizada a sociedade modernamente, o poder perdeu aquela conotação, tanto mais pela fragmentação crescente devida a uma civilização multifacetada, consequência, por sua vez, dos prodígios da inteligência do homem, exigindo a organização do estado com suas funções e seus departamentos, articulados metodicamente por um sistema de leis, ditadas pelo interesse do bem estar de todos, geradas, pois, nas assembléias dos representantes do povo, cuja divisão natural nelas são devidamente superadas e sublimadas pela grandeza do compromisso celebrado nas eleições periódicas.

Na prática, o processo de escolha reflete, inevitavelmente, aquela divisão natural do povo, cuja motivação diversificou-se pela adaptação às mudanças proporcionadas pela civilização, de par, no entanto, com novos vícios, dentre eles o da corrupção eleitoral sob formas das quais, em algumas fases da política no Ceará, se mencionou, com frequência, a existência de pessoas habituadas a negociar os votos de outras, sobre as quais tinham ascendência, a pretexto de ressarcimento das despesas com transporte, alimentação e outros benefícios, por ocasião dos pleitos.

Não foi tanto, ou não somente, o povoamento do interior cearense mediante o criatório, condicionado pelas sesmarias, a causa da existirem no estado os “**currais eleitorais**”, assim denominados no vocabulário político, para tanto concorrendo vários outros fatores, a exemplo da elevada taxa de natalidade e o isolamento em decorrência de vias de acesso, deveras marcante onde a ferrovia não penetrou, ou, tendo penetrado, foi abandonada, de maneira a proverem-se os produtores de veículos próprios, de passageiros, de carga ou mistos; os quais correriam para o progresso, neste incluída a conscientização no tocante aos valores do processo democrático em decorrência da

intensidade maior dos contatos entre pessoas e da permuta de idéias.

A partir dessa constatação admite-se como ultrapassada a noção em referência, substituída pela de redutos eleitorais, mais adequada à nova situação, bastante acentuada por outros fatores, como a influência dos meios de informações de uso ainda recente radiofônicos e televisivos, juntamente com a desestruturação da atividade rural, mantida à margem do desenvolvimento econômico, voltado para a industrialização, cujos trabalhadores receberam, prioritariamente, os benefícios da legislação social e sindical, implicando a disparidade em relação aos agricultores, proprietários incluídos, a incapacidade do Brasil de solucionar problemas crônicos, ou, pelo menos, de evitar o agravamento deles.

Existe uma tendência natural do eleitor preferir, para representá-lo nos parlamentos, a salvo de influências em de solicitações, pessoas com as quais tenham um relacionamento maior, nisto baseando-se o sistema do voto distrital, cujo validade, no entanto, é questão há muito controversa sob os diferentes pontos de vista teóricos e práticos; tratando-se, porém, de uma realidade genérica, de interesse particular, por conseguinte ideológica, bem ilustrada pela narrativa referente a um agricultor e a um oleiro habitantes na mesma localidade, o primeiro deles rogando a Deus por chuva sem qual as suas plantações não medrariam, e, o outro, querendo sol, todos os dias, para por a secar os seus artefatos de barro.

Há diferentes tipos e graduações de interesse cuja expressão quantitativa é possível e permite apreciar-se uma situação nacional ou regional a salvo das sutilezas do subjetivo, como se procura exemplificar em tabelas adiante inseridas, com relação ao Estado do Ceará, em ocasiões diferentes do período em estudo, com vistas a uma constatação de uma admissível evolução positiva e de uma projeção satisfatória no futuro próximo, a critério de quem se dispuser a encarar o assunto em

causa nesta passagem, na qual se envolvem tanto os eleitores como os seus representantes nos parlamentos, por se tratar de um processo interação.

5.3. OS PARLAMENTARES

A propósito dos escolhidos pelo povo cearense para ter assento, vez e voto na Assembléia Legislativa importa, sobretudo, a eficiência no desempenho do mandato, avaliado menos pelos méritos pessoais, considerando-se não ser o parlamento uma instituição acadêmica de cientistas políticos ou quaisquer outros amantes de teorias e generalizações; e, mais, por sua contribuição ao conceito da corporação representativa da vontade popular e instrumento indispensável ao processo democrático, ao ponto de não se atreverem a eliminá-lo em 1964, embora o acusassem corrupto, como de subversivo, a fim de servir-se dele na justificação da tutela, ostensiva.

A confiança popular no Poder Legislativo constitui, na verdade, a garantia da vigência dos direitos dos cidadãos, tornados, aliás, responsáveis pelo bem comum, a partir da escolha de seus representantes, tanto mais subjetiva quando predomina a desorganização política, pela inexistência de verdadeiros partidos, embora haja o registro legal deles na Justiça Eleitoral e tenham programas, divulgados ocasionalmente, quando exigido, em geral, no entanto, como esquecidos no fundo de uma gaveta, ou raramente consultados e lembrados.

Nesse tocante o período em referência foi marcado por reviravoltas perturbadoras à experiências em organização político-partidária, registrando-se, ao ensejo da campanha de redemocratização (1945), uma espécie de volúpia na criação de agremiações da natureza em questão, sem levar em conta a evidência de pautar-se a grande maioria do povo brasileiro por uma notória simplicidade consistente no antagonismo situação versus oposição, isto é governistas, de uma parte, e adversários,

de outra; herança, talvez, do bipartidarismo do tempo do Império, similar aos da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos - Conservadores e Liberais, denominados, no país por último citado, Republicanos e Democratas.

Atente-se, no entanto, no caráter aristocrático de tais agremiações, porisso mesmo bastante assemelhadas em seus programas, ao ponto de afirmar-se, como verdade da história política do Brasil, serem as idéias do Partido Liberal postas em prática pelo Conservador, consequência de compor-se a aristocracia da pessoa com a mesma formação, na maioria bacharéis em ciências jurídicas e sociais e sacerdotes de ilustração confessional, uns e outros procedentes da sociedade agrária, cujos interesses defendiam, com pouca diferença quanto à defesa das reivindicações, por acomodados nas cidades.

No Estado do Ceará predominou, até 1930, o bipartidarismo, não obstante as agremiações do tempo do Império terem sofrido, ambas, o fracionamento devido à rivalidade entre os seus principais dirigentes - Fernandes Vieira e Paula Pessoa, conservadores, e Pompeu e Rodrigues Júnior, liberais; no intervalo democrático de 1934-1937 houve pluralidade das siglas, por serem permitidas organizações regionais, em uma tendência verificada inicialmente no processo de redemocratização, como exemplifica o caso da União Democrática Cearense, convertida em Nacional por exigência da lei sobre os partidos políticos; então (dezembro de 1945), dos 4 candidatos à Presidência da República, o General Eurico Dutra, do P.S.D., e o Major Brigadeiro Eduardo Gomes, da U.D.N., polarizaram a eleição, para uma votação deveras inexpressiva de Yedo Fiúza, do P.C. do B., praticamente nula de Mário Rolim Teles, do P.A. (Partido Agrário).

Na eleição seguinte, de 1947, estadual, mantiveram o P.S.D. e a U.D.N. as suas posições de vanguarda, embora o Partido Social Progressista - P.S.P., o P.C. do B. e o Partido da Representação Popular conseguissem eleger constituin-

tes/Deputados, em um quadro partidário formado pelo peso eleitoral dos colégios do interior do Estado, pois o da Capital iria mostrar características diversas, aliás reiteradas em eleições seguintes, para os respectivos Poderes Executivo e Legislativo.

No entanto, constatou-se desde logo, representar aquela situação em fator de enfraquecimento do Governo Estadual, por lhe obstar um apoio mais consistente, constatação diante da qual surgiriam reações, inicialmente a dos denominados “anjos rebeldes”, de deputados da U.D.N. dispostos a oferecerem ao então Governador Raul Barbosa condições de melhor administrar o Ceará, seguindo-se iniciativas de fora da Assembléia como a dos empresários participantes do Movimento de União pelo Ceará - MUC, a Campanha de Moralização dos Costumes Políticos, cujo alvo era impedir a reeleição de pessoas acusadas de atos de corrupção, incluídas as costumeiras fraudes eleitorais, e a Concentração Eleitoral da Juventude Independente - CEJI, voltada para um compromisso dos jovens com candidatos merecedores de confiança, tendo a ela pertencido Antônio Paes de Andrade, eleito, logo depois, para a Assembléia Legislativa.

Agitada a política nacional desde a sucessão do Presidente Dutra (1950), tornaram-se freqüentes, com repercussão no Ceará, as transferências de um partido para outro, segundo conveniências pessoais, assim como as coligações, fatos com os quais muito se preocuparam os dirigentes nacionais após 1964, optando eles pelo bipartidarismo, mediante o Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, por sinal data do vigésimo aniversário do acordo entre os comandantes das Forças Armadas para a deposição do Presidente Vargas; extintos os catorze partidos políticos então existentes, logo substituídos, em 15 de março do ano seguinte, pela Aliança Renovadora Nacional - ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B.

A geração de políticos da segunda metade daquele decênio já se habituara ao pluripartidarismo e, da parte de muitos, era ignorada a tradição em contrário, forçando o governo a voltar atrás, com a sanção da Lei Orgânica dos Partidos, de 22 de novembro de 1979, de acordo com a qual a ARENA se reorganizaria como Partido Democrático Social - P.D.S., e, o M.D.B. antecederia Partido à sua anterior denominação, com a sigla P.M.D.B. além de se organizarem outras agremiações da espécie, algumas delas, aliás, extintas em 1965 e, outras, iniciantes, a exemplo do Partido dos Trabalhadores, em processo de organização antes mesmo do referido ato legislativo, cerca de dez meses.

O recurso às coligações voltou a fazer parte da realidade política do Brasil, particularmente do Ceará, como expressão de um processo democrático amparado na liberdade de pensamento e na cidadania, e em consonância com o qual o parlamento é uma escola de prática política, onde se torna possível considerar as idéias e os interesses, certamente um desafio a exigir formas de convivência, de respeito e de compreensão, superando divergências determinadas por fatores diversos, características de influências marcantes na personalidade dos representantes do povo, quer pelas faixas etárias, com as circunstâncias respectivas, quer pela **propedêutica** e profissionalização deles, nem sempre comuns.

Evidentemente, em cinquenta anos a mudança não foi somente de partidos políticos e de parlamentares, mas da sociedade, condicionada pelos fatores aludidos, cuja percepção é facilitada por inovações culturais, hábitos, conhecimentos, técnicas, idéias e automatismos em geral, relacionados, ou não, com acontecimentos decisivos, como a Segunda Grande Guerra, a difusão do ensino superior e a urbanização, para mencionar daqueles de maior efeito sobre a mentalidade jovem do Ceará, e seu comportamento, ajustado a períodos mais ou me-

nos correspondentes aos decênios vividos no tempo histórico em consideração.

Respeitada a orientação adotada com vistas a evitar juízos a propósito de pessoas e informações estritamente particulares, sobre elas, organizaram-se as tabelas adiantes encontradas, com referência a algumas legislaturas, o suficiente para os estudiosos chegarem a conclusões, de interesse para a boa compreensão do papel da Assembléia Legislativa do Ceará na atual fase de processo democrático em curso no Brasil e suas Unidades Federadas, cuja história assinala diferenças, a ressaltar.

Ao tempo do Império, e mesmo nos primeiros anos da República, mencionava-se o fato de certas famílias exercerem uma influência política predominante, com reflexo na representação popular, a exemplo da Albuquerque em Pernambuco, cuja primeira Assembléia Legislativa contaria com maioria de Deputados a ela pertencentes; no Ceará, a Castro Silva, de Aracati, contou com numerosos representantes, sem chegarem a constituir uma bancada majoritária, pois a Fernandes Vieira, a Paula Pessoa e outras estavam, por sua vez, bem representadas. Aparentemente essa circunstância implicava em respeitabilidade institucional, embora não calassem os críticos, como não calariam na República, não obstante o crescimento demográfico e, mais recentemente, a desintegração familiar, tendam a tornar mais raros a feição aristocrática em apreço, por alguns considerada antidemocrática, juntamente com outras restrições no tocante à soberania do voto cuja liberdade e autenticidade o caráter secreto assegura.

Observa-se, na Assembléia Legislativa do Ceará, como nas de outros Estados, como na composição de parlamento ou Congresso Nacional, a participação crescente de empresários, motivo também daquelas restrições, sem uma consideração sobre a maior conveniência da representação direta dos cidadãos em apreço confrontada com o financiamento, por eles, de

outros candidatos, prática condenada por todos como corrupção eleitoral, ou com a atividade dos “lobbies”, cujos interesses raramente coincidem com os da coletividade.

Enfim, a face da Assembléia é, sobretudo, a humana, das pessoas no exercício de um mandato por tempo determinado, embora o eleitorado as possa reconduzir para as legislaturas seguintes, algumas ultrapassando o tempo correspondente a uma geração (cerca de 30 anos); porém, nesse desfile de representantes do povo há um fundo comum de virtudes, a contrabalançar as falhas na medida confiável das intenções de fidelidade ao compromisso com o povo, a nação, a sociedade e o estado, e, da confiança, em si próprio e nos outros, quanto aos efeitos positivos de uma convivência de solidariedade, todos juntos, quer nas ocasiões de alegria quer nas de tristeza, pois as primeiras predominarão sobre as últimas, banidas estas pelos esforços conjuntos, em um mutirão de progresso e de bem-estar compartilhados.

Desde 1947, para 630 mandatos aproximadamente, correspondentes a 13 legislaturas, 314 cidadãos concorreram e foram diplomados de conformidade com a legislação eleitoral, segundo o rigoroso levantamento feito, com base em diferentes fontes de informação, cujas discordâncias impuseram novas e exaustivas pesquisas, ainda assim pouco satisfatórias, por algumas falhas no tocante à documentação mais fidedigna, notadamente as atas das sessões da própria Assembléia Legislativa, justificadas por circunstâncias já mencionadas neste ensaio.

As discordâncias em fontes secundárias decorrem, na maior parte, de não se referir a informação aos diplomados, na forma da lei, pelo Tribunal Regional Eleitoral, sujeitas, como são, as legislaturas, a substituições eventuais, em casos de autorização para o exercício de cargos comissionados, de licenças para tratamento de saúde ou para negócios particulares e viagens para outros Estados ou Países; e a convocações de suplentes para preencherem vagas de Deputados renunciantes ou fale-

cidos; implicando em um levantamento completo de informações, muito difícil de fazer-se, como se constata ao ler-se **Deputados Provinciais e Estaduais do Ceará** de autoria do criterioso historiador e abnegado pesquisador Hugo Vítor Guimarães, na qual não há menção a tais ocorrências, registradas, no entanto, em documentos originais, certamente da ciência dele, cuja orientação é impositiva, em detrimento da justiça aos substitutos cuja contribuição à causa democrática e ao interesse coletivo foi meritória.

A alguns deles o eleitorado demonstrou reconhecida-mente, com a votação suficiente para serem efetivados na Assembléia Legislativa, como pode observar-se pela relação a seguir publicada, sem, aliás, implicar em demérito para o efetivo anteriormente, pois vagas são comumente abertas, de uma legislatura para a seguinte devido a candidatura de Deputados estaduais à Câmara Federal, ao Senado ou ao Governo do Estado - Governador ou Vice-Governador; ou ainda, à Prefeitura de um dos Municípios cearenses, caso este ultimamente registrado com maior frequência, correspondendo ao êxito dos ideais municipalistas propagados desde a Constituição Estadual de 1947.

Há um século atrás (1897) a população do Ceará atingia a 800.000 habitantes e seus representantes, na Assembléia Legislativa, eram 30, enquanto, atualmente, os dados respectivos situam-se próximo de 6.700.000 e 45, com um aumento, no primeiro termo, de cerca de 85 por cento e, no segundo, de somente 50 por cento, dados demonstrativos de ter diminuído consideravelmente a representatividade e aumentado, consequentemente, a responsabilidade dos deputados estaduais, fazendo-se eles mais merecedores do reconhecimento geral de quantos representam, isto é, de todos os cearenses, pois não representam somente um partido, ou alguns colégios eleitorais, mas o povo indiviso.

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	Almir Santos Pinto		E		E	E	E	E	E	E						
2	Francisco Ferreira da Ponte		E	E												
3	Franklin Gondim Chaves		E	E	E	E	E	E	E							
4	Hildeberto Barroso		E													
5	Joaquim Figueiredo Correia		E	E	E	E										
6	Joel Marques		E	E	E	E	E									
7	José Aristóteles Gondim		E													
8	José Filomeno Ferreira Gomes		E	E												
9	José Parsifal Barroso		E													
10	José Valdemar Alcântara e Silva		E		E											
11	Manuel Carlos de Gouveia		E													
12	Osiris Pontes		E	E	E	S										
13	Paulo de Almeida Sanford		E													
14	Raimundo de Queiroz Ferreira		E	E	E	S										
15	Raimundo Renato de Almeida Braga		E	E												
16	Valderi Magalhães Uchoa		E													
17	Vicente Ferrer Augusto Lima		E	E		S										
18	Válter Sá Cavalcante		E													
19	Wilson Gonçalves		E	E	E											
20	Adail Barreto Cavalcante		E													
21	Ademar do N. Fernandes Távora		E	E												
22	Amadeu Furtado		E													
23	Antônio Barros dos Santos		E	S	E	E	E	E	S							
24	Antônio Perilo de Sousa Teixeira		E	E												
25	Augusto Tavares de Sá Benevides		E	E												
26	Grijalva Ferreira da Costa		E	E												
27	José Eretides Martins		E													
28	José Ramos Torres de Melo		E													
29	Manuel de Castro Filho		E	E	E	E		E	E	E						
30	Manuel Gomes Sales		E	E	E	E										
31	Mário da Silva Leal		E													
32	Manuel Vilebaldo Frota Aguiar		E													
33	Murilo Rocha Aguiar		E			E	E	E			E					
34	Sebastião Cavalcante		E													
35	José Napoleão de Araújo		E	E	E	E	E									
36	Álvaro Lins Cavalcante		E	E												
37	Antônio de Carvalho Rocha		E	E	E											
38	Francisco Silveira Aguiar		E													
39	Joaquim Bastos Gonçalves		E													
40	José Crispino		E	E	S											
41	Manuel Gomes de Freitas		E													
42	Péricles Moreira da Rocha		E	E	E	E										
43	José Marinho de Vasconcelos		E													
44	José Pontes Neto		E	S	E	E	E									

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
45	Raimundo Aristides Ribeiro		E													
46	Abelardo Gurgel Costa Lima		-	E	-	E	E									
47	Antônio Conserva Feitosa		-	E												
48	Antônio Danusio Barroso		-	E	E	E	S									
49	Antônio Gomes de Freitas		-	E	E	S	S									
50	Antônio José de Albuquerque Gentil		-	E												
51	Edson da Mota Correia		S	E	E	E	E	E	E	E						
52	Edval de Melo Távora		-	E	E	E										
53	Eliéser Forte Magalhães		-	E												
54	Filemon Fernandes Teles		-	E	-	E	E									
55	Francisco Saraiva Xavier		-	E	E											
56	Jeová Costa Lima		-	E	E	S	S	E	E							
57	João de Alencar Melo		-	E												
58	José Firmo de Aguiar		-	E	E	E	E	E								
59	Liberato Moacir de Aguiar		-	E	E	S										
60	Mariano Rodrigues Martins		-	E	-	S										
61	Manoel Matoso Filho		-	E												
62	Quintílio de Alencar Teixeira		-	E	S	E	E									
63	Randal Pompeu de Saboia Magalhães		-	E	S	-	E									
64	Raimundo Elísio Frota Aguiar		-	E	-	S										
65	Raimundo Gomes da Silva		-	E	E	E	E	E	E							
66	Péricles Gomes de Araújo		-	E												
67	Raimundo Ivan Barroso de Oliveira		-	E	-	-	E									
68	Raimundo de Moura Fé			E												
69	Manuel Matoso Filho			E												
70	Paulo Cabral de Araújo			E	E											
71	Almino Loiola de Alencar		-	E	E											
72	Antônio Paes de Andrade		-	E	E	E										
73	Cândido Ribeiro Neto		-	-	E	E	E									
74	Ernesto Gurgel Valente		-	-	E	E										
75	Ésio Pinheiro		-	-	E	E	S	E								
76	Expedito Machado da Ponte		-	-	E			-	-	-	-	-	E			
77	Celso Barreira Filho		-	-	E											
78	Décio Teles Cartaxo		-	-	E											
79	Guilherme Teles Gouveia		-	S	E	E	E	E								
80	Vicente Ribeiro do Amaral		-	-	E	S										
81	Francisco Júlio Felizola		-	-	E											
82	Francisco Deusimar Lins Cavalcante		-	-	E	E	S	E	E							
83	Plácido Aderaldo Castelo		-	S	E	S	E									
84	José Haroldo Magalhães Martins		-	-	E	E	S	E								
85	José Monteiro de Macedo		-	-	E											
86	José Peregrino Frota (Peré)		-	-	E											
87	Setembrino Fontenele Veras		-	-	E											
88	Antônio de Melo Arruda					E										

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
89	Carlos Mauro Cabral Benevides					E	E	E	E							
90	Ernani de Queiroz Viana				E											
91	Francisco Diógenes Nogueira				E											
92	Hugo Gouveia Soares Pereira			S	E											
93	José Correia Pinto				E											
94	Aquiles Peres Mota			S	E											
95	Cincinato Furtado Leite			S	E											
96	Edmundo Rodrigues dos Santos				E											
97	João Frederico Ferreira Gomes			S	E											
98	José Adauto Bezerra				E											
99	Pio de Sá Barreto Sampaio				E											
100	Antônio de Oliveira Castro				E											
101	Francisco Aniceto Rocha				E											
102	Francisco Vilmar Pontes				E											
103	Aldenor Nunes Freire		-	-	E	E	E									
104	Amadeu Ferreira Gomes		-	-	-	E										
105	José Maranhão Filho		-	-	-	E										
106	Oriel Mota		-	-	-	E										
107	Raul Barbosa Carneiro		-	-	-	E										
108	Rigoberto Romero de Barros		-	-	-	E	E	E								
109	Vicente de Castro Parente Pessoa		-	-	-	E										
110	Luís Bezerra da Costa		-	S	S	E										
111	Salomão M. Pinheiro Maia		-	-	-	E										
112	Aurimar Pontes				E											
113	Francisco Vasconcelos de Arruda		-	-	S	E	E									
114	Wilson Roriz		-	S	S	E										
115	Antônio Custódio de Azevedo		-	S	S	S	E									
116	Antônio Afonso Diniz		-	-	-	-	E									
117	Dorian Sampaio		-	-	-	-	E									
118	José Mário Mota Barbosa		-	-	-	-	E	E	E	S	E	E				
119	Samuel Lins Cavalcante		-	-	-	S	E									
120	Stênio Dantas de Araújo		-	-	-	S	E	E								
121	José Simões dos Santos		-	-	-	-	E	E	S							
122	Sabino Vieira Cavalcante		-	-	-	-	E									
123	Anastácio Eudásio Barroso		-	-	-	-	E	E								
124	Erasmus Rodovalho Alencar		-	-	-	-	E	-	-	-	-	E	E			
125	Francisco das Chagas Vasconcelos		-	-	-	-	E	E	E	E						
126	Francisco Jorge de Abreu		-	-	-	-	E									
127	Haroldo Sanford Barros		-	-	-	-	E		E	E						
128	Obi Viana Diniz		-	-	-	-	E		E	E						
129	Temístocles de Castro e Silva		-	-	-	-	E	E								
130	Mozar Gomes de Lima		-	-	-	-	E									
131	Aécio de Borba Vasconcelos		-	-	-	-	E	-	-	-						
132	José Blanchard Girão Ribeiro		-	-	-	-	E									
133	José Fiúza Gomes		-	-	-	-	E									

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
134	Raimundo Ferreira Ximenes Neto		-	-	-	-	E	E								
135	Lourival de Amaral Banhos		-	-	-	-	E									
136	Epitácio Quezado Cruz						E									
137	Gilberto Soares Sampaio				S	E	E									
138	Amadeu de Araújo Arrais					E										
139	Francisco Alves Sobrinho					E										
140	Acilon Gonçalves Pinto		-	-	-	-	E	E	E							
141	Adelino Alcântara Filho		-	-	-	-	E	E	E							
142	Alceu Vieira Coutinho		-	-	-	-	S	E	E	E						
143	Antônio Fernando Melo		-	-	-	-	S	E	E							
144	Carlos Alberto Arruda		-	-	-	-	E									
145	Durval Peixoto		-	-	-	-	E									
146	Edson Olegário Santana		-	-	-	-	E									
147	Francisco Armando Aguiar		-	-	-	-	S	E	S	S						
148	Francisco Neves Osterne		-	-	-	-	E									
149	Francisco Racine Távora		-	-	-	-	S	E	S	E						
150	Gervásio Queiroz Marinho						E									
151	Gonçalo Claudino Sales						E	E	D							
152	Januário Alves Feitosa						E	E	D							
153	João Batista Aguiar						S	E								
154	Joaquim Barreto Lima						E									
155	João Viana de Araújo					S	E	E	E	E	E					E
156	José Batista de Oliveira						E	E	E	E						
157	Júlio Gonçalves Rego						E	E	E	E	E	E				
158	José Marcelo Holanda						E									
159	José Martins Timbó						E									
160	José Kleber Callou						E									
161	Paulo Feijó de Sá e Benevides					S	E	E	E							
162	Sebastião Brasilino de Freitas			S		S	E									
163	Antônio EufRASINO Neto						E	E	E	E	E	E				
164	Epitácio Batista de Lucena						E	E	E							
165	Francisco Castelo de Castro						E	E	E	E	E					
166	Irapuan D. Cavalcante Pinheiro						S	E	E	S	E					
167	José Figueiredo Correia						S	E								
168	José Wilson Machado Borges						E	E	E	E						
169	Luciano Campos de Magalhães			S		S	E									
170	Moslair Cordeiro Leite						E									
171	Nodge Nogueira Diógenes						E									
172	Antônio dos Santos Soares Cavalcante							E	E	E	E	E	S			
173	José Parente Prado							E		E			E			
174	José Queiroz Ferreira							E								
175	Francisco Coelho Fonseca							E	E	E	E	E	E			
176	Leorne Menescal Belém de Holanda							E	E							
177	Marconi José Figueiredo de Alencar							E	E	E	E	E				
178	Orzeti Filomeno Ferreira Gomes							E	E	E	E	E				

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
179	Wálter Cavalcante Sá								E							
180	Iranildo Pereira de Oliveira								E							
181	Airton Maia Nogueira								E	E						
182	Alfredo Almeida Machado								E	E	E					
183	Antônio Gomes da Silva Câmara								E	E		E	E			
184	Antônio de Almeida Jacó								E	E	E	E	E			
185	Antônio Costa Filho								E							
186	Deusimar Emídio Maciel								E	E						
187	Hermano José Monteiro Teles								E							
188	José Vieira Filho								E							
189	Libório Gomes da Silva							S	E							
190	Maria Zélia Mota								E							
191	Orlando Bezerra de Menezes								E	E						
192	Osmar Maia Diógenes								E		E					
193	Alfredo de Abreu Pereira Marques								E							
194	Carlos Eduardo Benevides								E	S						
195	Fausto Aguiar Arruda								E							
196	José Paulino de Aguiar Rocha								E	E						
197	Carlos Alberto da Cruz								E	E	E		E			
198	Douvina Aleuda Eduardo de Castro								E	E						
199	Joaquim Ailton Alexandre Filho								E							
200	Etevaldo Nogueira Filho								E	E	E					
201	Francisco Erivano Cruz								E		E					
202	Francisco Fernando Alcântara Mota								E	E						
203	José Everardo Silveira								E	E	E					
204	Francisco de Paula Rocha Aguiar								E		E	E	E			
205	Francisco Figueiredo de Paula Pessoa								E	E						
206	Antônio Gerônimo Bezerra e Silva								E							
207	João Quariguazi Frota Sobrinho								E							
208	José Humberto Bezerra Lima								E							
209	José Gomes da Silva								E							
210	Maria Lúcia Magalhães Correia								E		E	E				
211	Maria Luíza Fontenele								E	E						
212	Luis Otacílio Correia								E	S						
213	Ubiratan Diniz Aguiar								E	E						
214	José Valfrido Monteiro								E	E						
215	Wilson Magalhães Monteiro								E							
216	Francisco Almino Leite de Menezes									E						
217	Antônio Leite Tavares									E	E	E	E			
218	José Maria Barros Pinho									E	E					
219	Francisco Bianou de Andrade									E						
220	Carlos Eduardo Benevides Neto									E						
221	Domingos José C.A. de Holanda Fontes									E	E					
222	Francisco Ednaldo Bessa									E	E					
223	Francisco José V. de Figueiredo Correia									E						

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
224	Francisco Franzé Leite de Morais											E	E			
225	Raimundo Gomes Farias											E				
226	Francisco Jarbas Néri Bezerra de Menezes											E	E			
227	Luiz Alberto Vidal Pontes											E	E		E	
228	Manuel Aguiar Arruda									S		E				
229	Moacir Bezerra Freire											E				
230	Pedro José Filomeno Gomes Figueiredo											E	E			
231	Francisco Pinheiro Landim											E	E			
232	Raimundo Coelho Bezerra de Farias											E				
233	Raimundo Mourão da Rocha											E				
234	Francisco Andrade Teófilo Girão											E	E	E		
235	Vicente Antenor Ferreira Gomes Filho								S	S		E				
236	Francisco Agaci Fernandes da Silva											E				
237	Luís Alexandre Figueiredo de Paula Pessoa											E	E			
238	Antônio Bitu dos Santos											E				
239	Ciro Ferreira Gomes										S	E				
240	Claúdio Augusto Fernandes Pinho											E				
241	Edson da Silva											E				
242	João Elmo Moreno Cavalcante											E				
243	Eudoro Walter de Santana											E	E			
244	Geraldo Gomes de Azevedo											E				
245	Raimundo Gomes Farias											E				
246	Humberto Macário de Brito											E				
247	José Ilário Gonçalves Marques											E				
248	João Alfredo Teles Melo											E		E		
249	João Luis Ramalho de Oliveira Fº.											E				
250	Liaderson Pontes Filho											E				
251	Marcos César Cals de Oliveira											E	E	E		
252	Maria Dias Cavalcante Vieira										S	E				
253	Manuel Duca da Silveira Neto											E	E			
254	Narcélio Sobreira Limaverde											E				
255	Nilo Sérgio Viana Bezerra											E				
256	Paulo Napoleão Gonçalves Quezado											E				
257	José Tarcísio Campos Monteiro											E				
258	Tomás Antônio Brandão											E	E	E		
259	Abelardo Gurgel Costa Lima Filho									S		E				
260	José Arnon Cruz Bezerra de Menezes											E				
261	Artur Silva Filho											E	E			
262	Carlomano Gomes Marques											E	E			
263	Carlos Roberto Costa											E				
264	Francisco das Chagas Alves											E				
265	Cid Ferreira Gomes											E	E			
266	Cirilo Antônio Pimenta Lima											E	E			
267	Domingos José Brasileiro Pontes											E				
268	Fernando Hugo da Silva Colares											E	E			

	Nome	Fe	Legislaturas													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
269	Mário Francisco de Assis Nunes Arruda													E		
270	José Jácome Carneiro Albuquerque													E	E	
271	José Maria Melo													E		
272	José Luciano Monteiro													E		
273	Manuel Bezerra Veras													E	E	
274	Manuel Salviano Sobrinho															
275	Marcelo Joseme Abreu Carlos													E		
276	Marconi de Matos													E		
277	Mário Mamede Filho													E		
278	Carlos Mauro Benevides Filho													E	E	
279	Moésio Loyola de Melo											S		E	E	
280	Raimundo Nonato Prado de Aguiar											S		E		
281	Paulo Carlos Silva Duarte													E	E	
282	Pedro Augusto Timbó Camelo													E	E	
283	Raimundo Antônio de Macêdo													E	E	
284	José Ricardo Barroso Prado													E		
285	Roberto Soares Pessoa													E		
286	Maria Shylene Osterne Aguiar Silveira													E		
287	Raimundo Nonato da Silva Neto													E		
288	José Stênio Rios													E		
289	Ted Rocha Pontes													E	E	
290	Teodorico José de Menezes Pontes													E	E	
291	Antônio Correia Viana Filho													E		
292	Luis Ximenes Barbosa Filho													E		
293	Edilson Veras Coelho Sobrinho													S	E	
294	João Bosco Paz Rebouças													S	E	
295	Francisco Rogério Osterne Aguiar														E	
296	Artur José Vieira Bruno														E	
297	José Wellington Landim														E	
298	Domingos Gomes de Aguiar Filho														E	
299	João Ananias Vasconcelos Neto														E	
300	Casimiro Leite de Oliveira Neto														E	
301	Cândida Maria de Paula Pessoa Figueiredo														E	
302	Gumercindo Tourinho Filho														E	
303	Júlio César Costa Lima														E	
304	Raimundo Oman Carneiro Filho														E	
305	Paulo Afonso Acioli Sousa Filho														E	
306	Hildernando José Bezerra Monteiro														E	
307	Tómas Lima de Carvalho Rocha														E	
308	Joaquim Noronha Neto														E	
309	José Valdomiro Távora de Castro Júnior														E	
310	Idemar Loiola Feitosa														E	
311	Pedro Uchoa de Albuquerque														E	
312	Maria Gorete Pereira														E	
313	José Sarto Nogueira Moreira														E	

Tabela I- Eleitores cearenses inscritos, votantes e faltosos nas eleições para a Assembléia Legislativa do Estado.

Eleição	Data	Registrados	Votantes	Faltosos	Posição	Nacional
A		B	C	D	B	C
1947	19.01	383.442	280.527	102.915	8°	6°
1950	03.10	683.465	475.464	204.001	6°	6°
1954	03.10	683.465	553.996	129.469	6°	7°
1958	03.10	656.716	569.064	87.652	8°	7°
1962	07.10	853.282	634.942	218.340	9°	9°
1966	15.11	926.431	658.846	267.585	9°	9°
1970	15.11	1.238.161	882.686	375.475	9°	9°
1974	15.11	1.373.670	1.060.428	313.242	9°	10°
1978	15.11	1.924.708	1.524.472	400.236	8°	9°
1982	15.11	2.429.859	1.956.747	473.112	8°	8°

Fonte: I B G E. Anuário Estatístico do Brasil de 1973

* ìdem de 1983

* **Obs:** acrescentou-se a colocação do eleitorado do Ceará relativamente ao conjunto dos estados, com referência aos quantitativos de eleitores registrados e da abstenção deles nas eleições, como indicativo maior, ou menor, consciência da importância de exercer o direito do voto, aliás, no Brasil, propriamente um dever, pela obrigatoriedade fixada em lei. A repetição do eleitorado nas eleições sucessivas do primeiro quinquênio de 1951-60 consta da fonte, indicando uma paralisação do alistamento eleitoral em dito período, tendo como consequência acusar a tabela o menor índice de abstenção no pleito de 1958, após revisão procedida pela Justiça Eleitoral, à falta da qual, em outras ocasiões, o abstencionismo incorria em exagero, nos cálculos feitos.

Tabela II - Legislaturas e número de Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no período de 1947 a 1997.

Anos**	Nº de Ordem*	Observações	N.Dep
1947-1950	1ª	Com poder constituinte (4 meses)	45
1951-1954	2ª		45
1955-1958	3ª		45
1959-1962	4ª		54
1963-1966	5ª	Início do período de tutela ostensiva	65
1967-1970	6ª	Reorganização partidária, com o bipartidarismo	63
1971-1974	7ª	Redução do número de mandatos	39
1975-1978	8ª		40
1979-1982	9ª	Bipartidarismo com novas denominações	44
1983-1987	10ª		46
1987-1991	11ª	Novas Constituições Federal e Estadual - Retorno ao Pluripartidarismo	50
1991-1994	12ª		45
1995-....	13ª	Em curso, com a duração prevista de 4 anos	45

Fontes: **Diário Oficial** e outros jornais

* Algumas publicações adotam a ordem referente ao período republicano (desde as Constituintes de 1891 a 1892, a qual, no entanto, apresenta várias irregularidades, inexistentes a partir de 1947, pois, apesar dos fatos políticos anormais, as legislaturas têm durado os quatro anos.

** Pelas frequentes convocações extraordinárias, cessado os trabalhos do período legislativo anual, alguns adotam a datação em cinco anos consecutivos, incluindo, portanto, o do início de nova legislatura.

Tabela III - Redutos eleitorais de candidatos à Assembléia Legislativa Estadual do Ceará (excluído o da capital) - Ano de 1966.

1.- Classificação das faixas por número de eleitores e municípios

A	4.000 Votos ou mais	D	800 a 999
B	2.500 a 3999 votos	E	500 a 799
C	1.000 a 2.499	F	Menos de 500 votos

2. Candidatos pelo Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B.

Faixas	N. de redutos	Observações
A	1	Quixadá
B	3	Canindé, Mombaça, Solonópole
C	17	
D	7	
E	21	

Idem, pela Aliança Renovadora Nacional – ARENA

A	5	Tauá, Crateús, Sobral, Juazeiro do Norte pentecoste
B	19	
C	49	
D	20	
E	62	

3. Nº de municípios - 141 (excluído o da capital)

Com 3 redutos do M.D.B.	Jaguaribe	1
Com 2 redutos do .M.D.B.	Iguatu, Cratéus e Taboleiro do Norte	3
sem redutos do .M.D.B.		137
com 3 redutos da ARENA	Russas, Ipu, Acaraú, Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Barbalha, Caucaia, Itapipoca, Nova Russas, Crateus, Massapê e Juazeiro do Norte	12
Com 6 redutos da ARENA	Sobral	1
Com 2 redutos da ARENA		33
Com 1 redutos da ARENA		57
Sem redutos da ARENA		18

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - T.R.E., Boletim Eleitoral , nº 29, jul. a dez. 1967

Tabela IV - Votação dos Candidatos à Assembléia Legislativa Estadual no Município de Fortaleza (capital)- Ano de 1966

1. Votantes

	ARENA	M.D.B
a) nos candidatos	61.789	44.219
b) na legenda somente	1.181	3.043
c) Total da legenda	62.980	47.262
d) Média (b/a)	561,7	902,4

2. Faixas de votação por candidato

a) mais de 4.000 votos	0	3
b) 2.000 / 3.999	1	3
c) 1.000 / 1.999	15	7
d) 800 / 999	7	5
e) 500 / 799	19	9
f) 300 / 499	16	11
g) 100 / 299	29	8
h) menos de 100	11	3

3. Faixas extremas - totais

a) mais de 4.000 votos	0	13.710
b) menos de 100 votos	693	167

4. Candidatos com votação superior à média (L.d)

1. Média Geral (1ª/1b.ARENA/MDB)		106.008
2. Candidatos ARENA 31	M.D.B.	34
3. Percentuais 60,2%		39,8%

Fontes: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - T.R.E.. **Boletim Eleitoral**, nº 29, jul. a dez.1967.

Tabela V - Redutos eleitorais segundo a votação dos candidatos à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 183 Municípios (inclusive o da Capital) - Ano de 1994.

1. Classificação das faixas por número de eleitores e Municípios

A - 4.000 votos ou mais

D. - 800 a 999

B.- 2.500 a 3.999

E. 0 500 a 799

C.- 1.000 a 2.499

2.Siglas/Legendas		Faixas / Redutos - Municíós					
		A	B	C	D	E	
P. S. D B.	205	39	38	102	17	9	
P. L	12	2	4	3	1	2	
P. P.	16	6	3	4	2	1	
P. F. L	21	4	-	9	3	5	
P. D. T.	32	8	2	14	4	4	
P. S. B.	3	-	1	--	-	2	
P. T. B.	3	1	-	1	-	1	
P. M.D.B.	20	5	3	9	1	2	
P. S. C.	7	4	1	2	-	-	
P. P. R.	15	4	2	7	-	2	
P. T.	2	-	-	2	-	-	
P. D. S.	1	-	-	1	-	-	
P. C. do B.	1	-	1	-	-	-	
Total/Subtotais	338	73	55	154	28	28	

3. Resumo			
P. S. D. B.	205	Outros partidos	103
	67%		33%

Obs: Os dados em consideração referem-se aos 2 (dois) candidatos mais votados em cada colégio eleitoral (município). Por força do pluripartidarismo adotou-se organização diferente em relação à tabela II, mas o confronto permite admitir-se a manutenção da superioridade do principal partido, de mais de 60%.

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - T. R. E., conforme o noticiário da imprensa de Fortaleza.

Tabela VI - Atividade profissional dos Deputados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em diversas legislaturas 1947/1997.

A t i v i d a d e	1997	1951	1959	1967	1979	1991	1995
Advogados(Bach, Direito)	17	16	15	17	12	6	5
Médicos	6	6	10	8	4	8	9
Eng. Agrônomos	2	1	3	1	3	3	1
Engenheiros	-	-	1	1	3	4	2
Odontólogos	-	-	-	2	-	2	2
Matemáticos	-	-	-	-	1	2	-
Bach. Administração	-	-	-	-	1	2	-
Bach. Geografia	-	-	-	-	1	-	-
“ Filosofia	-	-	-	-	1	1	-
Assistentes Sociais	-	-	-	-	1	-	-
Veterinários	-	-	-	-	-	1	1
Economistas	-	-	-	-	-	3	3
Bach. C. Contábeis	-	-	-	-	-	1	-
Fisioterapeutas	-	-	-	-	-	-	1
Comunicadores	-	1	1	3	2	1	6
Professores	-	-	1	2	-	1	1
Funcionários públicos	3	1	2	6	3	-	2
Tabeliões e Escrivães	3	3	-	-	-	-	-
Militares	-	1	2	3	-	-	-
Policiais civis e mil.	1	1	1	-	1	-	1
Auditor Fiscal	-	-	-	-	-	-	1
Promotor público	-	-	-	-	-	-	1
Empresários(Com e Ind.)	8	9	9	13	4	7	2
Agropecuaristas	4	4	6	8	5	-	2
Téc. Contabilidade	-	-	-	-	2	2	-
Eletrotécnicos	-	-	-	-	-	1	-

A t i v i d a d e	1997	1951	1959	1967	1979	1991	1995
Bancários	-	-	-	-	-	-	1
Operários	1	-	-	-	-	-	-
Agricultores	-	-	-	1	-	-	-
Estudantes	-	-	-	-	-	1	-

Fonte: biografias divulgadas em publicações diversas:

6. ANTECIPANDO O FUTURO

Por ser uma Casa aberta, onde existem as grandes discussões, o Poder Legislativo torna-se mais frágil. Para que as pessoas possam reconhecer o trabalho da Assembléia e a sua importância na democracia é preciso escancarar as portas do Poder e fazer com que a Assembléia vá ao encontro da sociedade e haja uma integração maior. Dentro de tudo isso é fundamental o trabalho das Comissões Técnicas.

- Deputado Luiz Pontes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, 1997/1999, entrevistado por Neila Fontenele para a edição de março-abril de 1997 da revista **Plenário**.

A evolução política de um estado qualquer, caracterizada por situações nas quais o grau de satisfação das pessoas apresenta variações consideráveis, reflete, forçosamente, o exercício das faculdades humanas, projetadas pela inteligência e a sensibilidade, quando não as omissões dos homens em um momento, pois nem sempre lhes é dado perceber a conjuntura cuja dimensão excede a do seu **pequeno mundo**, tanto mais restrito quanto minimizada a importância das relações no universo da espécie e das nações.

O homem não é um agente de fenômenos, tendo capacidade tão somente para a percepção e a compreensão deles, porém ao pensar, ao comunicar e ao agir consome fatos, de importância relativa, conforme a sua própria no grupo em função do poder e do prestígio, por conseguinte da hierarquia necessária à estabilidade institucional, aliás um requisito sujeito a reavaliações quando tende a paralisar o processo histórico (de evolução sócio-cultural).

O poder político do estado é o mais sujeito ao desgaste, devido à amplitude do seu próprio fim, a bem dizer infinita por serem muitas as conotações pessoais do bem estar, enquanto limitadas as disponibilidades do governo para atendimento razoável às necessidades e aspirações coletivas, e tolhidos sentimentos como o da liberdade, notadamente entendida esta como livre arbítrio, expressão mais adequada tratando-se dos direitos humanos, com os quais assumiu o dito poder um compromisso inarredável sob o firmamento democrático.

A tutela militar ostensiva no Brasil, em 1889, em 1930 e, terceira vez, em 1964, superestimou a sua capacidade de resolver os problemas nacionais, por último em um decênio, prazo não tão ousado como o estimado pelo Presidente civil Juscelino Kubitschek, e esse foi o seu primeiro erro fatal, pois se o tempo aprazado era insuficiente para extinguir a subversão e a corrupção (males brasileiros por muitos tidos como inextinguíveis), bastou para atizar a cobiça e o desentendimento no

seio das próprias Forças Armadas, e para irritar os tutelados, precipitando fatos deveras lamentáveis, no mínimo uma experiência amarga de purgação de faltas, se bem aprendida a lição desse passado ainda recente pelas gerações futuras.

Começaria a modificar-se a situação política ao final da presidência do general Ernesto Geisel quando, posto em recesso o Congresso Nacional, refratário à aprovação do projeto de Reforma do Judiciário, em 1º de abril de 1977, decorridas duas semanas a Emenda Constitucional nº 8 e seis decretos-leis formalizaram nova reforma política,⁷³ com a qual voltou à atividade o Legislativo Federal, aproveitando-se o M.D.B. da ocasião para reunião do seu Diretório Nacional e promover uma consulta **às bases** sobre um movimento a favor da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, de pronto iniciada no Paraná, por onde fora eleito, o deputado federal e líder da bancada daquele partido Alencar Furtado, valendo-lhe a cassação do mandato⁷⁴; e a Associação Brasileira de Imprensa - A B.I., para endereçar um apelo ao Chefe do Governo com vistas à concessão de anistia geral aos presos políticos.

Prosseguiram as manifestações, algumas de parte das próprias autoridades militares, o general Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Ministro do Supremo Tribunal Militar, em sessão solene promovida a pretexto de comemorar o sesquicentenário da instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil, aconselhando o retorno ao estado de direito mediante a elaboração de uma nova Constituição; e ao contrário, o Ministro do Exército, General Sílvio Couto Coelho da Frota, alertando para o perigo de medidas liberalizantes quando, segundo relação em seu poder, no

⁷³ A Emenda referida manteve a eleição indireta dos Governadores pelas Assembléias Legislativas, assim como de um terço dos Senadores. A reabertura do Congresso Nacional deveu-se ao Ato Complementar nº 103.

⁷⁴ Natural do Ceará, o líder cassado teve como substituto o também cearense José Freitas Nobre, este da representação de São Paulo e de convicções igualmente firmes, porém de atitudes mais serenas.

dia seguinte divulgada n' **O Estado de São Paulo**, 97 adeptos do comunismo (soviético) estavam ocupando cargos importantes, como pessoas de confiança da Presidência da República.

A substituição do ministro, para um golpe na pretensão dele de ser o candidato à próxima sucessão presidencial, versão, no entanto, utilizada muito provavelmente para impedir maior repercussão do mencionado pronunciamento em reforço dos argumentos da oposição, expôs as forças armadas a vulneração preocupante, embora sendo um fato de menor importância em comparação com o desgaste do governo em consequência do alijamento da Presidência da República, desde 1966, de generais não nascidos em São Paulo ou em Minas Gerais, detentores do poder na primeira fase do regime: do descontentamento de empresários, igualmente preteridos em função dos planos de desenvolvimento favorecedores das grandes empresas estatais e empreiteiras; da oposição da hierarquia e do laicato da Igreja Católica à linha autoproclamada Teologia da Libertação contra os **pecados sociais**; do fracasso do Sistema Financeiro de Habitação, e de outros impasses administrativos.

O M.D.B tinha como preocupação primeira a revogação do Ato Institucional nº 5, na qual insistia desde o início do diálogo com o governo, através do Presidente do Congresso Nacional, em 9 de março daquele ano de 1977 mas tornado bastante difícil pelo desacordo quanto à já mencionada reforma do Poder Judiciário, temerosa da aplicação das medidas repressivas constantes do texto respectivo face à decisão das autoridades de impedir, pelos meios disponíveis, atividades subversivas, comprometedoras da ordem institucional e da tranquilidade pública.

Por sua vez, a ARENA, assustada com o episódio envolvendo o general Sílvio Frota, entendendo-se, que pessoas de seus líderes, com o Presidente Geisel, de 1 de dezembro do dito ano, obteve dele a promessa de por fim às leis de exceção, objetivo dependente, para a sua concretização, de outros entendi-

mentos, na busca de um consenso no próprio governo e nas forças armadas, com os quais somente após nove meses, foi possível uma decisão, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 8, de 28 de agosto de 1978, aprovada pelo Congresso Nacional em 20 do mês seguinte e por ele promulgada em 13 de outubro, para entrar em vigor a 1º de janeiro do novo ano.

O General João Batista de Figueiredo daria continuidade ao processo de remoção do **entulho autoritário**, como a oposição denominava a legislação do período iniciado em abril de 1964, assinalando o seu governo, iniciado em 15 de março de 1979, o Lei da Anistia, por ele assinada precisamente no primeiro aniversário da mencionada Emenda Constitucional nº 8, seis dias após a aprovação, em 22 de agosto do dito ano, pelo Congresso Nacional, evidentemente prestigiado como o principal interlocutor em todas as providências já referidas, e, nas seguintes até restituído o povo brasileiro o poder primacial, cuja delegação dos políticos é, tão somente, ato de sabedoria e demonstração de confiança no processo democrático.

Para resgatá-lo de todo, faltava a eleição popular do Presidente da República, presidencialista como sempre foi o Brasil de 1889 àqueles dias, e ainda agora, e assim o exigiu a oposição, indo às ruas, ou acompanhando os fatos no recesso do lar, pela televisão, na sempre memorável campanha das **Diretas Já**, impondo o fim do Colégio Eleitoral, ameaçado de transformar-se em balcão de negócios por candidatos e eleitores pouco escrupulosos quanto à grandeza de uma opção cujo valor não se mede por vantagens monetárias, ou assemelhadas, mas excede ao de qualquer preço material, exatamente por representar os direitos dos cidadãos e o interesse coletivo na genuína acepção do bem.

Quando, em 1º de fevereiro de 1987, foi instalada, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Assembléia Nacional Constituinte, para a elaboração de uma nova Constituição Brasileira, sétima da república, das quais 3 (três) promulgadas

e as demais outorgadas, o ponto final da estrutura na qual assentara a tutela militar ostensiva já estava posto, ali reunidas as bancadas de doze partidos políticos, vinte anos decorridos da adoção do bipartidarismo sob o argumento de tratar-se de providência indispensável à redenção moral dos costumes vigentes antes de abril de 1964 e os constitucionalistas passaram a encarar o futuro, ao invés do passado na intenção de assegurar um aperfeiçoamento do processo democrático superior ao de qualquer outro país.

6.1. O CEARÁ NA VANGUARDA

Se, em outros estados da federação, o momento eleitoral de 1986 teve como principal motivação a escolha dos candidatos ao governo estadual, no Ceará esboçou-se uma situação algo diferente, pela atenção dada à importância da Assembléia Nacional Constituinte, pois houve quem preconizasse uma composição ideológica para ela, entendendo não ter sentido elaborar-se uma Constituição semelhante às anteriores, com uma técnica jurídica aprimorada, mas para uma sociedade insensível às transformações já então se processando com bem maior intensidade.

Estava pronto para assumir a responsabilidade em questão o jovem empresário Tasso Ribeiro Jereissati, formado em administração, área de conhecimento a mais incitadora da preocupação com o futuro, por ele demonstrada em sua atuação no Centro Industrial Cearense - CIC, do qual fizera um núcleo

para discussão de problemas gerais, nacionais e locais⁷⁵; e reiterada já na campanha política, notadamente ao cunhar a expressão “governo dos coronéis”, referente aos militares no exercício do Executivo cearense no período 1971/82, referência esta certamente ardilosa por sugerir a semelhança com vultos do passado, identificados pela mesma patente militar, porém conhecidos por práticas abusivas, quando não criminosas, a serviço do poder local.

Uma quase inimaginável coligação, registrada na Justiça Eleitoral com a denominação de Movimento Pró-Mudanças, da qual participaram o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P. M. D. B., o Partido Comunista Brasileiro P.C.B., o Partido Comunista do Brasil P.C. do B., e o Partido Democrata Cristão P.D.C., assegurou a eleição, ao Governo do Estado, do mencionado empresário, embora muitos a atribuam ao entendimento popular da concordância de um governante jovem com a esperança de uma nova realidade política e administrativa, assim como à gratidão de muitos à reconhecida generosidade do falecido Senador Carlos Jereissati, pai do candidato, ajudando a quantos o procuravam.

De certo modo, a heterogeneidade do Movimento Pró-Mudanças antecipava a situação surgida na União Soviética ao desmonorar-se o bolchevismo em decorrência das reformas iniciadas, já em 1982, mas somente em 1991 asseguradas pelo apoio popular, indubitavelmente o auspício de uma nova era, caracterizada pelo desarmamento dos espíritos, pois, antes, os

⁷⁵ O antigo Centro Industrial Cearense, aliás o segundo a ser criado nos estados, esteve inativo ao tempo da Segunda Grande Guerra e nos anos posteriores, até quando, não podendo a Federação das Indústrias - FIEC, como entidade sindical, dedicar-se a questões políticas, o Eng. Tomás Pompeu de Sousa Brasil Neto restaurou-a. A ela esteve ligada a “Arca de Noé”, no início de decênio 1961-1970, reunindo civis, empresários e trabalhadores cristãos, e alguns militares, contrários ao projeto de “república sindicalista” para o Brasil. Dentre os presidentes do antigo CIC foi deputado estadual Bento Louzada Gonçalves.

partidários do socialismo stalinista repudiavam qualquer relacionamento com quem discordasse de suas idéias e posições ditadas pelo partido único; ensejando tais acontecimentos oportunidades para a cooperação em assuntos de interesse comum, tão mais desejável no âmbito de um país, ou do estado integrante de uma federação.

Em relação ao Brasil, a impressão de alguns é a de ter sido contraditório o efeito da heterogeneidade, formalizado em uma Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988, não somente avançada, porém sobretudo complexa, com os seus 245 artigos no texto permanente e mais 70 disposições transitórias; tal compreenderam os próprios constituintes ao estabelecerem uma reforma em 1993, passados mais quatro anos ainda não efetivada, tantas as dificuldades do atual governo (1997) de proceder às alterações reveladas imprescindíveis na prática.

Como as Constituições dos Estados devem ser adaptadas à Federal conclui-se por um processo constitucionalista, em relação forçosa e íntima com as mudanças intensivas na sociedade, de modo a admitir-se a legitimidade dos parlamentos funcionarem como constituintes, em caráter permanente, servido, ademais, por instrumentos indicativos das mudanças a curto e a médio prazos, a fim de evitar a sobrecarga da tarefa legislativa em consequência de soluções ocasionais, ou casuismos.

Uma situação problemática, não percebida de início, exige, na verdade instrumentos ágeis de detecção e solução, pelo risco de se agravarem os seus efeitos, sendo esta uma responsabilidade, na estrutura atual, um desacordo com os recursos à disposição do Legislativo, quando as próprias funções deles parecem restritas a umas poucas atribuições, embora importantes, habituados os cidadãos, quando muito, a lerem, ou a ouvirem, nos veículos de informação, apenas os lances políticos e sensacionalistas dos debates no plenário, sem se preocuparem com uma análise crítica da argumentação, pela qual se revela o preparo do orador, ou do aparteante.

A este respeito não se deve esperar pronunciamento culto e incisivo de cada parlamentar, não sendo a oratória um requisito exigido para a representação popular, cujo fundamento consiste na confiança; por conseguinte o bom funcionamento do Poder Legislativo depende de vários instrumentos, manejados por pessoas devidamente habilitadas, pertencentes ao respectivo quadro de funcionários ou não, advogados, administradores, economistas, educadores, sanitaristas, etc, supridos, no segundo caso, mediante solicitações de estudos e pareceres a outros órgãos aos quais estejam integrados funcionalmente.

O Congresso dos Estados Unidos, em Washington, capital federal, dispõe de uma das mais sortidas bibliotecas dentre as existentes no mundo, e este fato concorre para o prestígio internacional do parlamento daquele país, enquanto, no Brasil, até mesmo o Senado e a Câmara dos Deputados descuidam de manter um acervo, de valia para as tarefas legislativas e com acesso a outros interessados, incorrendo, conseqüentemente, em considerável demérito por parte do público, tal qual a maioria, senão a totalidade das Assembléias Legislativas estaduais.

A situação é, ainda, mais grave em relação aos arquivos, quase inteiramente destruídos, com grande prejuízo para a história do país e do estado, desprovidos de uma documentação pela qual se poderia reconstituir as fases da evolução local sob todos os aspectos, reflexos, como são as leis de situações diversas, assim como, por outro lado, expressões de idéias e de modelos para as mudanças sociais, mais ou menos duráveis; e, se esse é na verdade, um problema geral das instituições brasileiras, os representantes de povo devem não somente oferecer o exemplo do cuidado com a memória mas produzir legislação a respeito, visando à preservação, com observância de critérios científicos, de toda a documentação de interesse público depositada em repartições governamentais, universidades e instituições culturais.

Essa é, também, uma tarefa com a qual se antecipa o futuro, seja considerando-se o passado como um referencial de grande significação para se avaliar o presente e divisar um horizonte perscrutável, ou para incorporar componentes indispensáveis de uma sociedade realmente progressista, na qual as faculdades humanas se projetam por inovações, materiais e imateriais, consentâneas com os princípios de governo democrático, cuja qualificação superior deve admitir-se, em qualquer caso, uma questão educacional, a começar pelo conhecimento, a compreensão e a prática dos direitos e deveres recíprocos.

As Assembléias Legislativas não são órgãos burocráticos tão somente, competindo-lhes aquela função educativa, pois nenhum vínculo social supera o da participação popular mediante o recurso conciliatório, ou respeitoso, pelo menos, dos interesses e das opiniões, tão diversificados, naturalmente, quer pelo pluralismo das próprias faculdades humanas, pelas circunstâncias existenciais ou pela complexidade dos relacionamentos em uma civilização urbano/industrial: e ressaltar essa função ora aludida permitirá o fortalecimento do poder político, tanto devido à conceituação favorável das instituições quanto da consciência da cidadania, pela qual as pessoas em geral estão convencidas de terem a maior responsabilidade de governo ao invés de simples expectadores da administração das coisas do bem comum.

Estas considerações visam à estimativa da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 como um instrumento de apoio ao processo democrático no Brasil, auspiciando-lhe uma etapa, de aperfeiçoamento mais intensivo, não apenas no âmbito do país, devido à adequação, ao texto respectivo, das congêneres estaduais, de maneira a concorrer para a contribuição de todos os brasileiros à tarefa de converter em proveito próprio e de outros povos o extraordinário potencial de recursos, à disposição deles, com vistas à superação do atraso e das consequências deste.

Seria exorbitar dos limites convenientes a uma análise das atividades legislativas no Ceará na segunda metade do século findante (XX), assinalada por uma série de transformações de grande importância, ao ponto de gerarem uma revolução técnica, influenciadora das idéias e do comportamento do homem na sociedade civilizada: impondo-se a simplificação mediante a resenha dos fatos mais significativos, após promulgada a mencionada Constituição Federal, na verdade o produto primeiro do clima de liberdade restabelecido, na plenitude, após dois decênios de tutela militar ostensiva, não obstante a qual se afirmou uma nova mentalidade, em quantos, democratas convictos, se prepararam, com lucidez, para tentar conferir ao governo da nação a invulnerabilidade da representação popular e demais instituições propiciadoras da segurança dos direitos fundamentais dos cidadãos.

6.2. NOVOS INSTRUMENTOS

Precisamente ao completar a Constituição Federal de 5 outubro de 1988 o primeiro aniversário de sua promulgação e vigência, a Assembléia Estadual do Ceará, com função constituinte, em sessão solene no edifício-sede, promulgava, por sua vez, a nova lei fundamental do povo cearense, evidentemente calcada naquela, no entanto mais extensa na parte principal, com 336 artigos, porém com menor número de disposições transitórias, no total de 40 (quarenta).

Não tardou o Governador Tasso Ribeiro Jereissati a manifestar a sua discordância no tocante a alguns pontos da nova Constituição do Estado, objeto do juramento dos chefes dos três poderes naquela solenidade de 5 de outubro de 1989, os quais contrariavam princípios da política por ele adotada de conformidade com uma visão empresarial da administração pública, aversa ao comprometimento com a dívida pública, problema crônico sempre agravado ao resultarem inúteis esfor-

ços de contenção da despesa, mormente nos governos Faustino de Albuquerque e Sousa e Plácido Aderaldo Castelo.⁷⁶

No discurso de posse, em 15 de março de 1987, o Governador dera ênfase à condenação ao empreguismo no serviço público, uma solução falsa para o problema da falta de oportunidade de trabalho “... ao preço de comprometer criminosamente a eficiência da administração pública...”, propondo, ao invés, o estímulo, o apoio e a suplementação ao setor privado da economia, mediante um programa de realizações inéditas, inscritas no lema da campanha “Governo das Mudanças”.

Naquele momento, o povo estava empolgado com os movimentos políticos tendentes a propiciar aos brasileiros uma democracia resistente a novas vicissitudes, por muitos concebida em termos de assistencialismo, estes, por contradição, admiradores do novo chefe do Poder Executivo, a quem reverenciavam como filho do saudoso Senador Carlos Jereissati, identificado, em vida, como protetor dos pobres e adepto do trabalhismo de Getúlio Vargas, por conseguinte das conquistas sociais asseguradas por legislação específica, em certos casos, pelos privilégios dos sindicalistas.

É difícil avaliar se, fossem outras as circunstâncias, as mudanças apregoadas pelo Governador Tasso Jereissati se concretizariam, mas, em qualquer caso, as novas Constituições Federal e Estadual abriam perspectivas amplas de realizações proveitosas por uma dinâmica de governo até então inexistente, a começar pelas condições asseguradas aos Poderes Legislativo e Judiciário, cuja independência era, na prática, deveras restrita, por força das minguadas verbas orçamentárias a eles desti-

⁷⁶ A dependência do setor exportação algodoeira da economia cearense foi a causa das dificuldades enfrentadas por Faustino de Albuquerque; e, a reforma tributária, centralizadora, a de problemas semelhantes no governo de Plácido Castelo. Fase melhor viveu o povo cearense devido à competência de Carlos Barbosa, Secretário da Fazenda de seu irmão Governador Raul Barbosa.

nadas; e, agora, já se fazem sentir as consequências do dispositivo constitucional, assegurando, ao primeiro, 3% (três por cento), e, ao segundo, 4%, da receita orçamentária anual.⁷⁷

Tornaram-se bem visíveis, nos últimos anos, os efeitos benéficos dessa autonomia financeira dos referidos Poderes, na intensificação e inovação dos respectivos serviços, concorrendo, indubitavelmente, para a maior harmonia entre eles e, mais, o Executivo, porquanto, em última análise, favorecendo a administração pública no todo, repercute na opinião das pessoas devidamente informadas sem qualquer discriminação, devida, em geral, a uma informação parcial, ainda existente, aliás, em alguns casos, notadamente o da divulgação das atividades respectivas, de eficiência bastante desigual.

Na Constituição Estadual de 1988, o Título V - dos Poderes Estaduais tem sua abertura com o capítulo “ Do Poder Legislativo”, reconhecendo e expressando a procedência natural dele em relação aos outros, no governo democrático, mesmo não se tratando, no caso do Brasil e de seus estados federados, de um sistema parlamentarista, mas considerando a elaboração legislativa o princípio, realmente, da atividade governamental, traçando-lhe os rumos com a autoridade plena da representação popular, emanada, pelo voto secreto, da vontade livre dos cidadãos.

Não se trata de fazer, aqui, uma exegese do capítulo em apreço, mas, tão somente, de salientar alguns dispositivos de maior importância no tocante ao processo legislativo, chamando a atenção o do Art. 58, I - emendas à Constituição, por alguns julgado contraditório em relação à compreensão do Direito Constitucional quando a sociedade estava sujeita a uma evo-

⁷⁷ As dotações anuais para o Legislativo e o Judiciário constaram da Constituição de 1978 (Emenda Constitucional) adotada no Ceará pela Emenda Constitucional nº 18, de 5 de dezembro de 1983, mas sua aplicação ganhou força a partir da Constituição de 5 de outubro de 1988. Art. 46 e seu parágrafo único.

lução lenta, como permitia a estratificação decorrente da atividade rural, na economia, e da educação apenas formal, embora finalista, na cultura intelectual.

Mesmo orientada por um projeto político, a Constituinte Nacional de 1987/88, por seus integrantes mais lúcidos, situou-se no tempo a vários respeitos, mediante aquele e alguns outros dispositivos, sem abrir mão, aliás, da tradição analítica, paradoxalmente uma opção errônea, afetando a invulnerabilidade do constitucionalismo, somente assegurada pelo caráter perene da lei fundamental, como bem compreenderam os responsáveis pela Constituição Federal dos Estados Unidos, da qual os brasileiros imitaram o federalismo, rejeitando o pragmatismo do modelo sintético.

Certamente, a inclusão do mecanismo das emendas constitucionais e a manutenção das disposições transitórias atenderam a conveniências especiais, de estados, de partidos, de classes e até de pessoas influentes, vindo a constituir um obstáculo à reforma dos costumes políticos e administrativos, além de servirem de precedentes. Ao mesmo tempo, outros dispositivos da nova Constituição restabeleceram antigas práticas, comprovadamente entravadoras da pureza das instituições democráticas e, como tal, invocadas para justificarem os governos militares da série ininterrupta iniciada em abril de 1964.

A discussão ampla dos temas políticos, no Ceará como nos demais estados, ganhara força desde o início do penúltimo decênio do século XX, com acento partidário, salientando-se antigas e novas agremiações minoritárias, umas de feição ideológica, outras com programas específicos, as quais, à semelhança de confissões religiosas em idêntica circunstância, se impunham pela disciplina e causavam forte impressão naquele momento de gestação de uma quinta república no Brasil; de maneira a representarem uma força na Constituição, da qual ocuparam cerca de um décimo do total das cadeiras, bem supe-

rior, em influência, a essa relação quantitativa, e terem atendidas algumas de suas propostas algo inovadoras.

De conformidade com a abertura no encaminhamento do processo democrático então adotada, a Constituição Estadual do Ceará de 1989 incluiu, no Título II - da Participação Popular, dispositivos esporadicamente utilizados, como o plebiscito e o referendo, bem como a iniciativa privativa, de apresentação à Assembléia Legislativa, de projeto de lei subscrito por eleitor, respeitadas as hipóteses previstas no texto constitucional; assim como a denúncia, tanto por cidadão como por associação ou sindicato de classe, apresentar denúncia, na condição de parte legítima, perante o Tribunal de Contas do Estado, ou o dos Municípios, contra irregularidades ou ilegalidades, instruída com documentos contendo indícios suficientes à apuração dos fatos.

A participação popular, originalmente consignada no Capítulo IV - dos Direitos Políticos, da Constituição Federal de 1988, consiste no reconhecimento, ou constatação da realidade, de ser inviável a delegação de todo o poder pessoal no processo democrático, pois ela se justifica apenas como formalidade imprescindível aos instrumentos de governo, cujo funcionamento requer uma estrutura, enquanto a sociedade, povo e nação, conjunto de pessoas, o somatório de faculdades em uma relação mais complexa comparada com qualquer enquadramento institucional: além de incompatível com a liberdade o subjugoamento, por esse, das faculdades humanas, direitos inalienáveis, não obstante em certas ocasiões desrespeitados, onde, ou quando, exatamente o processo democrático está emperrado, ou violado.

Referida participação não é, como se possa presumir, um instrumento de fácil aplicação, mesmo quando usados instrumentos mais simples, a exemplo de um telefone para denúncias por populares, de quem se exige a identificação, além das informações exatas de uma irregularidade, ou ilegalidade; em

caso contrário, considerar a denúncia em apreço, corre o risco de comprometer o bom relacionamento dos órgãos do poder público envolvidos, levemente, em tal intermediação, a exemplo do acontecido, em casos semelhantes, com órgãos de comunicação, prejudicados por reações de pessoas, ou de entidades, a acusações improcedentes.

É afirmação comum estar o cearense acostumado a depender dos governantes, referência propriamente às autoridades, e este constitui um motivo pelo qual a participação popular não se manifesta, por fatores diversos, dos quais o primeiro a falta de consciência sobre o valor da cidadania, predispondo os moradores de um distrito, por exemplo, a esperarem o compromisso de um candidato à próxima eleição para dele reivindicarem uma escola, ou um posto de saúde, quando a iniciativa de um dos próprios interessados teria antecipado o pleito em questão.⁷⁸

A participação popular implica em aproximação maior do povo com a autoridade, sobretudo com a do Poder Legislativo, embora, no caso brasileiro de sistema presidencialista, com eleição direta do Chefe da Nação e dos governadores, deverem esses facilitar o comportamento em apreço, uma rotina até 1970, quando Plácido Castelo mantinha a formalidade das audiências públicas, recebendo as partes, mas, prejudicado logo a seguir pela necessidade das viagens frequentes a Brasília a fim de encaminhar assuntos da administração estadual junto à Presidência, aos Ministérios e a outros órgãos estatais, preenchendo os Deputados o papel de principais interlocutores na

⁷⁸ Estimular a iniciativa em apreço foi o objetivo do Movimento Pronta-Ação, surgido em Fortaleza, no início do decênio 1951-60, por alguns idealistas, o qual deixou de atuar por ser a reivindicação quase única das pessoas filiadas a obtenção de um emprego, ou uma renda extra. No entanto, o Movimento conseguiu a criação de um serviço de colocação e reemprego no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria.

relação com pessoas e grupos, indispensável ao processo democrático.

Não se trata de um procedimento de natureza estritamente político, no sentido específico de ação partidária, implícita na estrutura pluralista decorrente dos resultados eleitorais, considerando-se devidamente serem os parlamentares, indistintamente, representantes do povo, cuja unidade, por esta parte, constitui, outrossim, um conjunto de cidadãos iguais em direito, perante o estado, com a circunstância de somente uma parcela reduzida do eleitorado brasileiro manter filiação a um partido, preferindo a maioria abster-se de compromissos dessa natureza.

Como os parlamentares têm a sua agenda de atividades, fica difícil às pessoas procurá-los, por conseguinte reduzida a eficiência dos mecanismos comuns de relacionamento (audiências e outros), mencionando-se casos de eleitores cujos votos asseguraram a eleição de um candidato recomendado pela direção do partido, o qual, estranho ao município onde eles moram, ali não apareceu nem mesmo para agradecer o apoio, e os sufragantes, de sua parte, se alguma vez viajam à capital, após algumas tentativas frustradas desistem de falar com o deputado em questão.

Na própria Assembléia Legislativa do Ceará, em tempos idos, eram criticados pelos próprios pares os chamados “paraquedistas”, a quem acusavam de corrupção eleitoral, prática supostamente evitável pela adoção do voto distrital, adotado no Brasil sob o Império, sem resultado satisfatório, após a Inglaterra o ter rejeitado, pela constatação de se converterem os distritos nos “burgos podres”, como eram qualificados.

Uma providência salutar, no tocante a esse problema, é a da realização, pelo Poder Legislativo, de reuniões periódicas em cidades principais das diferentes micro-regiões do estado, ensejando a oportunidade do contato das respectivas populações com os seus representantes (independentemente dos mu-

nicípios de origem), e estabelecendo uma relação de confiança, na qual o eleitorado, em proporção cada vez maior, tenderá a escolher candidatos interlocutores ou em condições de acompanharem a prática em referência, evidentemente pouco de esperar da parte daqueles apelidados “paraquedistas”.

Atribui-se à política e à administração pública no Brasil uma tradição de atos corruptos, baseada principalmente na impunidade, mas descuida-se de medidas precaucionárias, mesmo existindo uma legislação, aparentemente falha, apontada como consequência de uma cultura jurídica excessivamente formalista, de aplicação difícil, como, certamente, Capistrano de Abreu, o notável historiador cearense, pretendeu focalizar com sua tão repetida observação: o Brasil só precisa de uma lei: todo brasileiro é obrigado a ter vergonha.

Inegavelmente a Constituição Federal de 1988, na ânsia de seus patrocinadores de ampliar liberdades e direitos pessoais, dimensionou a corrupção em proporções surpreendentes, como provam os numerosos escândalos expostos ao conhecimento público desde quando promulgada, em consequência de alguns dispositivos cujos efeitos escaparam à perspicácia dos legisladores idealistas; ao tentarem acabar com as verbas para as indesejáveis “entidades fantasmas”, centralizando os benefícios em um Ministério, estimularam o desvio dos dinheiros públicos em uma escala até então inimaginável, assim como, ao descentralizarem a execução orçamentária, com vistas à autonomia dos Poderes e das administrações locais, configuraram, sem o querer, o maior desafio de agora à estabilidade institucional do país, dada a desconfiança generalizada em relação, sobretudo, aos municípios.

Reverter situação deveras tão comprometedora representa, por conseguinte, o principal desafio de antecipação do futuro da democracia brasileira; e impõe rigor de procedimentos para a apuração das irregularidades, na administração pública, na qual se espelha a iniciativa privada, pois o cidadão

comum acolhe o exemplo da autoridade, cuja correção os bem-intencionados têm o direito de exigir, quer diretamente, quer através de sua representação parlamentar, para tanto devidamente aparelhada com a delegação de poderes aos órgãos contenciosos (Tribunais de Contas).

Reconheça-se, no entanto, haver uma “cultura da esper-teza”, difícil de ser combatida, tendo a repressão um efeito limitado a curto e a médio prazos, característica, igualmente, do processo educativo, geralmente confundido com a escolarização de objetivos definidos (propedêuticos); enquanto outros ingredientes culturais fortalecidos pela comunicação social - o menor esforço e a futilidade, dão-lhe maior consistência.

Em relação ao futuro, modernização e inovação complementam-se, pois, segundo a sabedoria dos romanos, nada existe de novo sob o solo, enquanto Francisco, o Santo de Assis, rogava a Deus dar-lhe força para “... mudar o que deve ser mudado, e para conservar o que deve ser conservado...”, na verdade uma alusão ao processo histórico, abrangente de todas as gerações, ao mesmo tempo cultural, cumulativo das expressões do poder da inteligência e da iniciativa do homem na sociedade, sendo, em ambos, a preparação dos jovens, herdeiros do passado e do presente, de importância suprema para o aperfeiçoamento institucional, tanto mais necessário quanto diversificado o convívio dos semelhantes.

Modernizar e inovar adquirem sentido somente quando visam ao futuro, assegurada a permanência das mudanças pelos efeitos positivos, assim compreendidos pelas gerações vindouras, aproximadas o bastante da realidade para entenderem-na e avaliarem-na, sob pena, no caso contrário, de reações negativas, quando não perturbadoras dos processos histórico e cultural, em prejuízo, por conseguinte, dos anseios legítimos de uma convivência satisfatória, considerando-se como tal a favorecedora da projeção das faculdades humanas, convergentes em

instituições políticas realmente a serviço de cidadãos conscientes de seus direitos e recíprocos deveres.

6.3. DAS IDÉIAS ÀS AÇÕES

Em 13 de dezembro de 1996, em uma das eleições mais tranquilas para a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no período em referência (1947-1997), o Deputado Luiz Alberto Vidal Pontes recebeu dos seus pares a incumbência de presidir o órgão no biênio 1997-1998, com quarenta votos a favor, cinco contrários e uma abstenção, em uma escolha devida à sua atuação, desde a primeira legislatura por ele integrada, de 1983-1987, e por ele continuada no quadriênio seguinte, na Câmara Federal, de maneira a credenciar-se à liderança da bancada governista, em 1995-1996, de volta, por razões pessoais, ao parlamento estadual; de harmonia com as idéias inovadoras do Governador Tasso Jereissati, de possibilitar ao povo cearense a superação do atraso e da pobreza consequente.⁷⁹

Em suas primeiras declarações aos jornalistas o recém-eleito Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Estadual anunciou como diretrizes para o biênio, a iniciar-se em 1º de fevereiro do ano seguinte (1997), a maior aproximação da Assembléia com a sociedade, a valorização do Poder nela substanciada e a moralização, salientando tratar-se de dar continuidade a preocupações do seu predecessor, o Deputado Cid Ferreira Gomes, a quem assegurara, no exercício da liderança,

⁷⁹ Os votos em branco e a abstenção decorreram de pretensões não atendidas, em parte, com relação às presidências das Comissões Técnicas da Assembléia, a marcar a importância crescente dessas, ao ponto de poder gerar impasses à escolha dos integrantes, principalmente daquelas com atividades de atuação em áreas de maior interesse da população, reivindicadas pelos partidos com substância eleitoral maior na capital, onde, evidentemente, disputam as oportunidades de aproveitar, a seu favor, o posicionamento em questões como a dos Direitos Humanos, por exemplo.

toda a colaboração possível para elevar o conceito da representação do povo cearense, não raro afetado por apreciações descabidas, atinentes a fatos isolados ou a juízos apressados quando ignorado o enfraquecimento do processo democrático em decorrência do descrédito dos legisladores.

Inegavelmente, a divulgação das atividades da Assembléia Legislativa atende às diretrizes mencionadas pelo Deputado Luiz Pontes, quanto à primeira concorrendo para o conhecimento de suas finalidades e realizações, no Brasil e, particularmente, no Ceará, resultado por muito tempo, de uma crônica parlamentar, muito sóbria, a princípio, nas páginas do **Correio da Assembléia Provincial**, mais tarde adotando o estilo desrespeitoso do padre Alexandre Francisco Cerbelin Verdeixa, aliás deputado provincial; para, na república, com o profissionalismo jornalístico, ficar à mercê de comentaristas raramente descomprometidos com a imparcialidade e, em alguns casos, adeptos do sensacionalismo.

Tais procedimentos no tocante das informações ao público mantêm um lamentável desinteresse popular sobre as atividades da Assembléia Legislativa, cuja resistência ao descrédito e à submissão destoam, em muito, da situação em países como a Inglaterra, cujas instituições democráticas devem o vigor, como ressaltam vários autores, entre eles Sir Courtenay P. Ilbert, no já citado **El Parlamento** (na versão em espanhol), referindo-se a personalidades como Samuel Johnson, de quem consta uma poderosa influência sobre os deputados daquele país, desejosos de terem comentados os seus pronunciamentos pelo então redator do **Gentleman's Magazine** (25 de novembro de 1740 a 22 de novembro de 1743).⁸⁰

Embora no Ceará a publicação das atas das sessões da Assembléia Legislativa tenha ocorrido regularmente durante cerca de cento e cinquenta anos, encontra-se suspensa há mais de um decênio, tanto em jornal como em volume de **Anais**,

⁸⁰ Pág. 154

falha encarada na atual Legislatura (1995-1999), ao inovar a divulgação das atividades do Poder mediante o periódico bimestral **Plenária - O Parlamento em Ação**, de excelente feitio e conteúdo redigido com propriedade, fornecendo informações precisas a propósito das atividades mais recentes da instituição em referência, de modo a justificar, conforme a orientação adotada para este trabalho, de não repetir o já mencionado em outras publicações acessíveis aos interessados, mas, tão somente, de vincular o fato precisamente às diretrizes acatadas com evidente entusiasmo pela Mesa Diretora presidida pelo Deputado Luiz Pontes.⁸¹

Ele próprio, em entrevista divulgada na **Plenária nº 5**, de março/abril últimos (1997), explicitou a sua idéia, de uma nova dinâmica para o Poder Legislativo, por questionar o fato de ser este o de menor credibilidade na população, conquanto o mais transparente, a qual consiste em "... escancarar as portas do Poder e fazer com que a Assembléia vá ao encontro da sociedade e haja uma integração maior..."; considerando fundamental, para tanto, o trabalho das Comissões Técnicas, mediante discussões dos projetos em audiências públicas e reuniões temáticas, realizadas durante a semana, às tardes, de modo a não serem prejudicados os trabalhos normais no plenário, como acontecia de início.

A iniciativa das audiências públicas não se deveu à presidência do Deputado Luiz Pontes, como ele próprio fez questão de salientar, porém, assumindo a dignidade em 1º de fevereiro, impulsionou essa atividade de modo a inaugurar, em menos de três meses, oito salas com instalações e equipamentos com os quais assegurou boas condições para o funcionamento das Comissões Permanentes e da atividade em questão; e, ao encerrar-se o primeiro semestre de 1997, elevar-se a 72 ditas

⁸¹ O número 7 de Plenária, correspondente ao biênio maio-junho de 1997, circulou a tempo de poderem ser aqui consideradas as informações dele constantes, das atividades nesse período.

audiências, nas quais foram apresentadas 216 proposições, delas 61 aprovadas, 42 não admitidas justificadamente, 8 retiradas pelos interessados e 105 continuando em tramitação, por conseguinte um resultado a comprovar a repercussão altamente favorável da oportunidade oferecida aos cidadãos de participarem de decisões em assuntos de interesse coletivo em um trabalho conjunto com a sociedade, um importante marco na existência da chamada Casa do Povo.

Ao todo, as 14 Comissões Técnicas ora existentes na Assembléia, ao suspenderem os trabalhos, em 30 de junho do ano em referência tinham realizado 252 reuniões, em um desempenho considerado excepcional em confronto com o de quase todas as congêneres dos outros estados; sendo o número daquelas com o acréscimo das três recém-criadas: as de Fiscalização e Controle, de Defesa Social e de Ciência e Tecnologia, todas contando com assessorias das áreas respectivas, para o melhor andamento dos trabalhos.

Essa atuação, no Legislativo do Ceará, das Comissões Técnicas comprova de modo inequívoco as previsões contidas em estudo da técnica Genny Xavier Marques, sob o título **Da importância das Comissões no processo legislativo**, e editado pela Câmara dos Deputados, segundo o qual o sistema em apreço habilita o plenário a julgar um número maior de proposições, impossível de ser conseguido de outro modo; permite aos parlamentares trabalharem nos assuntos de sua especialidade e encaminha à fase final um considerável volume de proposições, sobre as quais já opinaram as ditas Comissões, por elas excluídas às consideradas sem validade ou conteúdo normativo.⁸²

⁸²) Citação, aqui adaptada, pelo Senador Lomanto Júnior, da Bahia, ao apresentar o Projeto de Resolução nº 28/79, sobre a criação, em ambas as Casas do Congresso Nacional, de uma Comissão dos Municípios. Transcrito em Municípios, periódico, Ano II, nº VI, maio-setembro 1980 - Fortaleza-Ce.

A Assembléia Legislativa do Ceará foi adiante, no entanto, acionando o processo de triagem da matéria a ser encaminhada ao Plenário em consonância com o pensamento de aproximação com a sociedade, mediante as audiências públicas, cujas vantagens adicionais são múltiplas e importantes, aqui mencionadas algumas: complementação de informações sobre o objeto da reunião, com a garantia de maior lucidez na deliberação, pois nenhum especialista tem capacidade suficiente para considerar qualquer questão na plenitude dos muitos e variados aspectos nela implícitos; participação de pessoas sem mandato parlamentar, dando-lhes a oportunidade para se reconhecerem como responsáveis, também, nas decisões governamentais, assim valorizada a cidadania e fortalecido o processo democrático; e, apreciação mais justa sobre a instituição legislativa e os políticos em geral, pela qual haverá um juízo próprio a salvo de influências de insinuações descabidas sobre a representação popular.

Esse avanço da Assembléia cearense na utilização de novos mecanismos de eficiência do processo legislativo e na integração na sociedade faz-se maior e mais efetivo com a extensão, ao interior do estado, de mencionadas audiências públicas, com a participação do Presidente da Mesa Diretora e outros integrantes dela, visando a ouvir as populações respectivas, representadas não somente pelos administradores como por outras pessoas, atuantes nas diferentes áreas, sobre os problemas mais prementes, como aconteceu em 27 de junho último (1997), no município de Tauá, onde foram vistos os efeitos da estiagem nos sertões dos Inhamuns e da precariedade das estradas para a circulação dos produtos locais.

A nova feição atribuída às Comissões Técnicas teve o efeito de encaminhar a Assembléia Legislativa do Ceará para outras inovações auspiciosas cujo registro passa a ser de importância histórica, a começar pela Frente Parlamentar em Defesa da Pequena e Micro Empresas, constituída em novembro de

1996, orientando-se para a aprovação de projetos “com o objetivo de tornar mais eficiente (a ação governamental) em termos alocativos e redistributivos a renda gerada no Estado...”, neste sentido apresentando os Deputados Mauro Benevides Filho e João Alfredo de Melo as duas primeiras aplicações, a serem convertidas em lei complementar e emenda à Constituição Estadual, respectivamente, sobre a geração de recursos financeiros destinados ao referido setor da economia.⁸³

Já em 1997, em 13 de março, a iniciativa começou a tomar uma dimensão maior, com a instalação, em ato muito concorrido, na Universidade Regional do Cariri, da Frente Parlamentar integrada pelos representantes da população daquela região, com o intuito de coordenar uma campanha em favor das pequenas e microempresas ali existentes e, por consequência, estimular o surgimento de outras, de maneira a projetar o almejado desenvolvimento após a frustração decorrente do fracasso dos projetos da missão do economista Morris Azimov, dos Estados Unidos.⁸⁴

Naquela oportunidade, foi sugerida a instalação de Frentes da espécie nas demais regiões do Ceará, 9 (nove) ao todo, idéia cogitada anteriormente pelo Deputado Artur Bruno, no início do período Legislativo 1997-1999, para um trabalho conjunto a começar na Região Metropolitana de Fortaleza, a mais importante do estado, com nove municípios, incluído o da capital, e, na qual, são as condições favoráveis à solução dos problemas econômicos e assistenciais com maior possibilidade de êxito em comparação com as oferecidas no restante do território cearense.

A divulgação dessa iniciativa inovadora dava a ênfase devida ao compromisso com a ultrapassagem das barreiras ao progresso do Ceará, bem como à expressão de um comporta-

⁸³) Informações minuciosas a respeito constam na **Plenária**, nº 5, citada.

⁸⁴ Ídem, recomendando-se a leitura da reportagem a respeito por Clara Guimarães, da equipe de redação, às páginas 15 e 16.

mento de certo modo inédito no seio da Assembléia, onde os interesses regionais, e até os pessoais, quando não ideológicos, dificultavam, e, em alguns casos, chegavam a impedir o dever de colaboração em matérias de interesse coletivo; apresentando-se as Frentes com a força da solidariedade e argamassado precisamente na intenção política do bem comum o desempenho do mandato, conferido pelo povo, indistintamente, como se desprende do caráter secreto do voto, recurso da lei para igualar todos os eleitores, independentemente de qualquer condição ou atributo pessoal, na hora de escolher, não um representante próprio, mas um mandatário da vontade popular, cujas divergências cabe às instituições democráticas preservar em seu funcionamento, respeitando as minorias, em atenção aos direitos dos cidadãos.

Outras providências da Assembléia Legislativa do Ceará concorrendo para a integração com a sociedade, tanto quanto para a valorização do Poder nela consubstanciado, são o Espaço do Povo e o Disque-denúncia, o primeiro, inaugurado no período legislativo da presidência do Deputado Cid Gomes, mas ampliado no atual (1997-1998), um espaço na área das instalações da Casa do Povo, onde qualquer interessado poderá informar-se a respeito das atividades ali desenvolvidas; e, o segundo, um serviço implantado por iniciativa do atual Presidente Deputado Luiz Pontes, para o recebimento de denúncias quanto a falhas e irregularidades no atendimento em repartições públicas estaduais, uma forma elementar de controle externo em relação a essas, com resultados já comprovados pelo crescente número de pessoas atendidas até 30 de junho de 1997.

Essa última iniciativa pode ser vista por alguns como intromissão do Poder Legislativo no Executivo, mas não é bem assim, pois ambos se guiam pelo interesse na eficiência dos serviços públicos, ao qual a Assembléia cearense se adaptara já na elaboração do seu novo Regimento Interno, a Resolução nº

389, de 11 de novembro de 1996, instituindo o cargo de Corregedor, dela própria, com atribuições de acompanhar o desempenho administrativo das atividades da Casa do Povo, verificando a aplicação das normas regimentais e das instruções da Mesa Diretora, a manutenção da ordem e da disciplina nas dependências do edifício-sede e a estar presente à elaboração da proposta orçamentária da instituição.

Por designação da Mesa Diretora, o Deputado Marcos César Cals de Oliveira é o primeiro a exercer o dito cargo, tendo assumido em 26 de fevereiro de 1997, para dedicar-se, inicialmente, à tarefa de regulamentação da atividade respectiva, em função da qual viajou a São Paulo e Espírito Santo, onde a Corregedoria do Legislativo já se encontra regulamentada, a fim de obter os subsídios para dotar a do Ceará das normas indispensáveis ao cumprimento de suas finalidades: substituído, na ausência, pelo Deputado Pedro Augusto Timbó Camelo, dado o interesse da Mesa Diretora nas demais providências para apressar os serviços do órgão, por ela considerado um dos principais requisitos para a eficiência do desempenho do ponto de vista da funcionalidade, por conseguinte do conceito favorável dos cidadãos em geral.

Eles próprios, os parlamentares, atentos a essa valorização institucional, sentem-se cada vez mais responsáveis e capazes de levar avante o processo evolutivo em apreço, além do natural interesse em contatos multiplicados com a população, não ocorrendo, neste caso, o perigo de um conservadorismo inconveniente, isto é, de configurar-se a representação popular por sucessivas reeleições, devidas à confiança merecida de parte dos eleitores; nas democracias consideradas modelares ocorre, efetivamente, a permanência de um número considerável de representantes (aliás denominados assim os deputados), a par, no entanto, de uma renovação também apreciável, por motivos vários, notadamente o despertar de vocações políticas de jovens, atraídos ao legislativo pelo conceito desse.

Há quem afirme ter a instituição em causa decaído, a tal respeito, no juízo popular, argumentando com fundamento em um paralelo da oratória parlamentar de antes com a de agora, lembrados vultos impressionantes, no Brasil, de um dos quais houve quem observasse, com muita verve, ser sonoro e vazio como um tambor, e, de outro, causar, com a sua oratória vibrante e impiedosa, efeito semelhante ao de um tufão, destruindo reputações e instituições; o plenário era ao tempo, como o palco onde se representava, diante dos expectadores, uma peça teatral, enquanto agora as salas das Comissões são autênticas oficinas de trabalho, nem sempre à vista do povo, mas em benefício dele.

Esta nova forma de atuar do parlamento, em prática na Assembléia Legislativa do Ceará, não está isenta de inconveniências, no concernente às Comissões Parlamentares de Inquérito, a respeito das quais perdura considerável ceticismo da população, estimulado pelos meios de comunicação social afeitos ao sensacionalismo e ao escândalo, ou vinculados, comercial ou politicamente, àqueles envolvidos em denúncias de irregularidades, ou crimes; sendo mais lamentável, no entanto, o desgaste, em determinados casos, nas relações entre os Poderes, como aconteceu ao tempo do Governador Plácido Castelo, por sinal ex-deputado estadual, quando funcionaram comissões parlamentares sob o pretexto de apurar denúncias em algumas Secretarias de Estado, as quais não foram comprovadas, ficando arranhado também o conceito da instituição parlamentar.

Mais acertadamente agiu essa ao formalizar, aprovando requerimento da maioria dos deputados de então, datado de 25 de maio de 1976, a C.P.I. vulgarmente denominada de Consumidor, por atender ao interesse da população em geral, sujeita a preços extorsivos de bens de primeira necessidade à falta de mecanismos eficientes de prevenção e repressão de tais práticas; providência com a qual foi dada ênfase maior ao aspecto preventivo, a exemplo, aliás, do ocorrido no Século XIX,

quando o Governo Imperial promoveu inquéritos, em todas as províncias, a respeito das causas da escassez e de carestia dos gêneros de maior consumo.

A Assembléia Legislativa do Ceará viu crescer o seu conceito por parte da população, sendo estimulada a instituir um novo órgão técnico, de caráter permanente - a Comissão de Defesa do Consumidor, desde logo, e até agora, prestigiada pela Mesa Diretora, oferecendo, certamente, o modelo ideal de atuação do parlamento em tudo quanto corresponda ao interesse geral, pois trata-se da forma provavelmente mais auspiciosa de acreditar os representantes do povo perante este e de fortalecer o processo democrático, indissolúvel dele, como é, o bem comum.

Outra perspectiva de grande alcance, quanto ao trabalho da Assembléia ser avaliado não mais pelos discursos em plenário, como outrora, algo como um “teatro parlamentar”, com os oradores à busca de aplausos precipuamente; mas pela atividade das Comissões Técnicas e de outros órgãos subsidiários, surgiu com a Constituição de 5 de Outubro de 1989, ao ser prevista a criação do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP, organizado sob a presidência do deputado Eudoro Santana, para, mais recentemente, sob a do deputado Osmar Maia Diógenes, concretizar iniciativas de indiscutível importância, como a da promoção **O Jovem e o Parlamento**, efetivada, em segunda versão, neste ano fluente de 1997 e prevista sua repetição nos seguintes.

Divulgada em prospecto, aqui se reproduz um trecho da apresentação pelo Deputado Luiz Pontes, Presidente da Assembléia, a seguir:

“O objetivo é desenvolver a mais ampla experiência junto à comunidade estudantil das escolas públicas, buscando despertar nos jovens uma efetiva reflexão em torno da construção do social e do compromisso com o político.

Nesse processo há, igualmente, a preocupação de oferecer aos estudantes uma melhor compreensão racional, tanto na esfera da prática democrática, quanto na do conhecimento teórico-político, no que diz respeito ao sistema parlamentar.

A expectativa é a de que surja, em breve, o “Parlamento do Futuro”, gestado no exercício do presente legislativo, consciente de seu papel na feitura de leis possibilitadoras de uma convivência coletiva e harmônica. Pretende-se materializar, neste sentido, a cidadania determinadora da igualdade entre nós e, conseqüentemente, o caminho que aponta para a paz e a felicidade do viver social e político da comunidade.”

Despertando vocações políticas de adolescentes e jovens, o projeto em referência prepara não somente representantes do povo com melhor compreensão das particularidades da instituição legislativa, cuja eficiência aumenta, como, ao mesmo tempo, incute o sentimento da responsabilidade social, indispensável à verdadeira cidadania; os deveres desta são de valor igual ao dos direitos, à vista do objetivo comum, de atendimento ao interesse de todos e de cada um, sendo que a consecução deles depende do contributo pessoal, quer em termos de decisões como de ações, de vontades e de opiniões.

Desvendou-se, a propósito, uma perspectiva muito ampla de aperfeiçoamento do processo democrático, por uma parceria entre a Assembléia e o sistema dito educacional, na verdade apenas de instrução formal quando nos limites dos programas oficiais, dos compêndios, dos corpos docente, discente e administrativo e das paredes do estabelecimento de ensino, sem levar em conta o horizonte mais amplo, da organização social e política, definida pela Constituição e Leis complementares e ordinárias, emanadas do Poder Legislativo, entidade para a qual deve convergir, por conseguinte, a atenção permanente da população, particularmente da letrada.

6.4. DO PASSADO PARA O FUTURO

A sentença popular “Não há nada tão parecido com um homem como outro homem”, tida como humorística, encerra, contudo, a expressão da identidade comum do racional, em qualquer tempo e lugar, pois existe a natureza humana, semelhança de Deus para os fiéis cristãos, ou caracterizada por sentidos, faculdades e funções próprias da bioquímica, embora, em seu desenvolvimento, exposta a influências biossociológicas, em um processo histórico, de cujos eventos nenhum supera a essência; o passado é, na verdade, o presente, ou patrimônio cultural, e valorizá-lo, preservando-o e renovando-o, constitui obrigação de cada geração, por ele beneficiada, a fim de beneficiar, também, as gerações vindouras com tudo quanto concorre para o bem estar e a dignidade das pessoas, e a eficiência e o préstimo das instituições.

De uma nacionalidade ainda em formação, os brasileiros em geral omitem, nas suas cogitações, o futuro, à falta de uma perspectiva somente possibilitada pelo conhecimento e compreensão do processo histórico, cujas referências são indispensáveis a qualquer planejamento institucional, neste incluída a legislação, pois o direito positivo, ao fundamentar-se na experiência para um ordenamento jurídico revestido, necessariamente, de um caráter de permanência, oferece a comprovação da lógica expressa nas relações cumulativas de causas-efeitos e vice-versa.

Por conseguinte não se justificaria o descaso de um órgão legislativo no tocante àquelas referências, genericamente classificadas como documentos, ou memória, tão somente encontra explicação em circunstâncias como as vividas pela Assembleia Estadual do Ceará, nas primeiras décadas de funcionamento abrigada em prédios incompatíveis com as exigências dos seus serviços, a seguir dotada de uma sede condigna, mas cujos idealizadores falharam precisamente em projetar a expansão institucional, além da cessação das atividades parlamenta-

res no período de 1938 a 1946, de volta compartilhado o espaço com estranhos acolhidos nas dependências do Palácio Senador Alencar até lhe serem restituídas, afinal dotada de uma nova sede, moderna e melhor adaptada, de imediato, à sua finalidade.

Após tantas vicissitudes, o Legislativo cearense viu destruída, ou desviada, quase toda a documentação de arquivo, biblioteca e museu, além de falhas decorrentes da precariedade dos meios de publicidade dos **Anais** com as atas das sessões, bem como do **Diário do Legislativo**, ao ponto de se tornar impossível o resgate de uma história, não apenas da Assembléia como do Ceará, a todos os mais respeitos, contida em mensagens governamentais, justificações, discursos, debates, resoluções, requerimentos, correspondência, enfim, registros preciosos demais de um século e meio, no qual período o povo cearense viveu momentos decisivos de evolução política, econômica, social e cultural.

Muito justamente, os cearenses receberam com mostras de satisfação e de louvor ao Presidente Luiz Pontes, aos demais componentes da Mesa Diretora e a todos os outros integrantes da Legislatura em curso, a abertura, no dia 13 de junho do ano corrente de 1997, de uma exposição de objetos e documentos evocativos da restauração da Assembléia Estadual em 1947, ao mesmo tempo marcando a concretização de um projeto visando a dotar a instituição de um Memorial organizado de modo a transmitir aos visitantes parte da história materializada e viva nos vestígios preservados, a instigarem a preocupação com o futuro, no qual atribuirão à representação popular a importância devida no processo democrático.

A mostra inaugurada em dita oportunidade recebeu a denominação de Exposição Temática, “O Ceará em Tempo de Redemocratização”, e atraiu grande número de pessoas além dos parlamentares das treze Legislaturas do período enfocado, desde as da primeira ainda vivos; coordenando-a o Grupo de

Trabalho - G.T.M.A. para tal constituído pela Mesa Diretora e presidido pelo Deputado Osmar Maia Diógenes, integrando-o a Chefe de Gabinete da Presidência da Assembléia Gina Vidal Marcílio Pompeu, a diretora do Arquivo Público do Estado mediante colaboração da Secretária da Cultura e Desporto, Walda Maria Mota Weyne, a Coordenadora Geral do INESP Maria Teresa de Albuquerque Rocha e Sousa, Assessora Annelise Montenegro Grieser Leal de Sousa, Maria Salete Leite Pinheiro e José Cesar Cid M. Pinheiro.

Na ocasião, receberam todos os presentes exemplares da publicação comemorativa, com dados biográficos dos Constituintes de 1947 (Legislatura 1947-1951) de autoria do historiador Hugo Vitor Guimarães e Silva, falecido, Sócio Efetivo do Instituto do Ceará, atualizados pela equipe do INESP, e o discurso proferido, no ato inaugural da Exposição Temática, pelo Presidente Luiz Pontes, anunciando “... a intenção de erigir um Memorial para abrigar de maneira adequada todo o acervo de documentos, objetos, indumentárias, brasões, efígies e fotografias, inerentes ao Poder Legislativo, desde os primórdios até os dias atuais.”

Salientou o Presidente da Assembléia ser importante registrar ter a iniciativa em apreço um carácter pioneiro no país e constituir, pelo seu alcance, um fato relevante para a sociedade como um todo, e, após outras considerações, finalizou com estas palavras o referido ato inaugural:

“Através deste ato, sentimo-nos honrados em formalizar o início dos trabalhos e a efetivação do Memorial, no intuito de recuperar e oferecer à posteridade fatos e memórias que compõem a experiência do Legislativo Cearense, sua importância e repercussões no cenário político nacional.”⁸⁵

⁸⁵ Além da publicação citada, outras informações sobre a Exposição Temática em referência e o projeto do Memorial podem ser encontradas na reportagem á página 31 do nº 6, de maio-junho de 1977, de **Plenária -O Parlamento em Revista**.

Na ocasião, alguns dos parlamentares presentes manifestaram a sua opinião favorável a ser dada ao Memorial a denominação de Deputado Pontes Neto, em justa reverência à memória de quem, parlamentar em várias legislaturas, a começar da Constituinte de 1947, tanto se sobressaiu como dos mais dignos representantes do povo cearense em todos os tempos, para sempre lamentado o seu falecimento, ocorrido em 20 de junho de 1994, tendo sua viúva, Sra. Helena Lourenço de Pontes, comparecido, aliás, ao ato em referência.

Ressalte-se, ainda, ter a publicação comemorativa do Cinquentenário da Carta Magna Estadual de 1947 inserido, às páginas 193/200 o Projeto de Concepção e Implantação do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no qual estão previstas várias outras atividades a serem desenvolvidas pelo novo órgão, como a utilização da pesquisa tipo História Oral, a elaboração de vídeo para a divulgação das atividades da Assembléia Estadual para a comunidade em geral e para os estudantes das escolas públicas e privadas, a publicação em fac-símile das Atas do primeiro ano de sessões do parlamento cearense (1835), pesquisa, identificação e exposição de documentos, organização da Galeria de Ilustres, com os retratos de todos os Presidentes da Casa, microfilmagem das coleções das leis provinciais (1835-1889) e várias outras, por conseguinte um complexo de atividades abrangentes de todas as realizações governamentais com a participação dos representantes do povo.

Evidentemente, a execução do projeto implicará em dimensionar o Memorial além das características de museu, emprestando-lhe, também, as de biblioteca e arquivo, serviços indispensáveis às funções legislativas, como bem demonstra o fato do Congresso dos Estados Unidos contar com uma das maiores bibliotecas das existentes em todos os países, e, no Brasil, funcionarem, embora em ponto bem menor, as das Casas do Congresso Nacional; porquanto as Assessorias parlamentares necessitam, frequentemente, de dados ao alcance i-

mediato, mesmo desenvolvido o sistema de consultas inter-institucionais por processos eletrônicos, dada a conveniência da descentralização dos bancos de dados, aliviando as grandes centrais de informação documental e bibliográfica mediante a reciprocidade.

As condições de funcionamento da Assembléia Legislativa do Ceará até data recente não lhe permitiu sequer conservar as publicações por ela editadas ou custeadas, como acontece no tocante aos estudos de autoria de Hugo Vítor Guimarães “Deputados Estaduais e Provinciais do Ceará”, e, semelhantemente, com os periódicos **Anais**, **Diário Legislativo** e similares, nos quais se fez a divulgação das Atas das Sessões Legislativas em diversos períodos, com lamentável descontinuidade.

Assim compreendendo, a Mesa Diretora da Assembléia Estadual do Ceará vem procurando transmitir à população o registro de suas atividades, tanto através do periódico bimestral **Plenária - O Parlamento em Revista**, ao qual já foram feitas algumas alusões nestas páginas, como recorrendo aos jornais diários, na forma de um boletim semanal, cuja leitura deve interessar a todos os cidadãos, cuja responsabilidade no tocante à escolha de representantes dignos não se limita ao voto, sendo ainda maior no acompanhamento da atividade legislativa, com a qual a política empreende a consecução do bem comum, sua finalidade precípua.

O Poder Legislativo, configurado na instituição parlamentar, não se admite em regime de isolamento, fechado para o povo, muito menos superposto a ele, expressão, como é, da vontade coletiva, de uma sociedade participativa com vistas a superar as imperfeições humanas e as falhas dela consequentes, acumuladas estas no grande estuário da história, como areias a assorearem a plataforma submarina e a obstacularizarem a ancoragem da nave do progresso, impondo a todos, sem distinção dos papéis respectivos no governo, o esforço concentrado, a salvo de dissensões perturbadoras.

A consideração dessas responsabilidades integradas está gestando um novo processo legislativo, particularmente no Estado do Ceará, pondo-lhe à vista um horizonte amplo, no entanto mais próximo à medida dos passos dados em sua direção, ao invés fugidio, como parece o astronômico, vulgarmente acreditado como o paraíso celestial, vedado àqueles frustrados na pretensão de se realizarem como pessoas divinas, por incapazes para a prática das virtudes, afeitos, antes, ao jardim terráqueo do Éden, rico de sugestões pecaminosas.

Certamente, a renovação institucional do parlamento não se comporta em limites espaciais nem temporais, afirmando-se como um processo contínuo, de experiências e aperfeiçoamentos, cada geração atendendo às suas responsabilidades de participação naquele esforço concentrado em prol do bem comum, do respeito à dignidade das pessoas, seja o homem menos aquinhoado, ou o mais provido de recursos próprios, diferença a ser invertida por benefícios governamentais segundo critérios de justiça.

A geração atual, deste final do Século XX da Era Cristã, pode sentir-se de consciência tranquila quanto ao atendimento de tais responsabilidades, à custa, evidentemente, de sacrifícios pessoais, impostos por novos encargos, como está convicto o povo cearense diante da atuação de um parlamento altivo quando se faz necessário criticar os excessos do Poder Executivo sob tutela ostensiva das forças armadas; porém, sobretudo, disposto a inovar, para, integrado com todos os setores da sociedade, tentar superar as dificuldades à consecução da verdadeira política, sempre orientado (dito parlamento) para o bem comum de uma coletividade cujas grandes carências atribui dimensões quase ilimitadas à capacidade dos governantes.

7. DOCUMENTAÇÃO

O documento é a presença atual do passado, conferindo ao conhecimento histórico uma objetividade inegável. Ele próprio é histórico, conforme as referências de tempo, lugar, forma, idéias, crenças e emoções, enfim um produto humano, vestígio de etapas culturais anteriores, ora explêndido na magnificência das obras primas da arte, no entanto, muito mais frequentemente, um papel amarelecido e em decomposição, por alguns inconscientemente jogados em uma lata de lixo. Assim perde-se um elo importante, um gene da evolução social da espécie humana, à falta do qual a História estará condenada a extinguir-se e, a civilização, igualmente. Pois existe uma reciprocidade: o homem faz a história, e, logo a seguir, é por ela recriado, em mutação incessante.

(A.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
Comissão Constitucional

Nota Oficial

Na qualidade de Presidente da Comissão encarregada de elaborar o projeto de Constituição do Estado do Ceará, torno público que esta Comissão espera receber sugestões da imprensa, associações culturais e de classe e de qualquer cidadão, para a elaboração da nossa Carta Política.

Referidas sugestões devem ser remetidas até o próximo dia 1º de abril, por carta ou memorial dirigidos a esta Presidência.

Fortaleza, 28 de março de 1947.

Perilo Teixeira
Presidente

Fonte: Diário Oficial do Ceará

DOCUMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, dando execução ao disposto no artigo segundo da 611, de 7 do vigente, e tomando conhecimento do telegrama nº 30.160, de 9 do corrente mês, em que o Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Antônio Carlos Lafayette de Andrade, comunica-lhe haver cancelado, pela Resolução desse Tribunal de 7 maio de 1947, o registro do Partido Comunista do Brasil, declara extintos os mandatos dos Deputados e Suplentes eleitos sob a legenda desse Partido, com assento nesta mesma Assembléia.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 12 de janeiro de 1948.

(Ass.) Waldemar de Alcântara, Presidente

Francisco Ponte, 1º Secretário

Joaquim Figueiredo Correia, 2º Secretário

Fonte: Jornal **O Estado**, de Fortaleza, edição de 13 de janeiro de 1948.

Observação: O telegrama foi recebido na capital cearense no dia 9, data de sua expedição, fato noticiado no sábado 1º, pelos jornais, mas a Assembléia Legislativa somente se reuniu na segunda-feira, 12, dando ensejo às manifestações populares nas galerias e adjacências do Paço, caracterizadas principalmente pela consternação, de modo a transcorrerem pacíficas.

POSFÁCIO

A narrativa histórica, a exemplo da ficcional (**estória**), comporta uma apreciação final, sobre a validade da experiência adquirida em relação ao fim visado pela humanidade e para o qual devem tender todas as instituições sociais.

O meio século de atividades da Assembléia Legislativa do Ceará ora analisados confirma a setença popular **Deus escreve direito com linhas tortas**, considerando-se a **revolução democrática** levada a efeito em referido período, em contraposição à dos exaltados adeptos de mudanças radicais e imediatas, assim como **contra-revolução** ensaiada sob a tutela ostensiva das forças armadas.

Os representantes do povo cearense foram coerentes com as tradições de amor à liberdade e competentes no processo de resistência passiva à exorbitância do Poder Executivo, sem descuidar, jamais, de solucionar, ou, pelo menos, amenizar as condições de vida almejadas pela população.

Erros houve, inevitáveis por força da imperfectibilidade dos seres humanos, não se devendo esperar, em tempo algum, portem-se os eleitores como Diógenes, buscando com uma lanterna, sob o solmeridiano deste sub-equatorial Ceará, o sábio em quem votar.

Como sempre está à frente o futuro, de imprevisibilidade, no entanto, limitada, pois existe uma base institucional consolidada, para uma construção mais audaciosa, cujo êxito depende, substancialmente, de uma verdadeira cultura política, como, aliás, entendia Getúlio Vargas na sua inegável clarividência.

Algumas questões interpõem-se nessa previsão da democracia, como a posta por Herbert Spencer, há pouco mais de cem anos, em **O Indivíduo e o Estado**: A função do liberalismo no passado foi limitar o poder dos reis. A função do verda-

deiro liberalismo no futuro será limitar o poder dos parlamentos (página 148).

Esta proposição fundamenta-se, contudo, na dependência do estado sob a qual o povo se coloca, amparado por seus representantes, obrigados a procurar soluções imediatas, apenas paliativas, devido ao círculo vicioso de pobreza e atraso. Em consequência, o processo democrático é contaminado pela demagogia, levando a revoluções como a de 1891 na República do Chile, onde o presidente José Manuel Balmaceda, deposto pelo Congresso, praticou o suicídio, em 1891, fato com o qual se impressionou, certamente, o citado Spencer.

Rodolpho Laun, eminente jurista alemão, professor da Universidade de Hamburgo, em **A Democracia - Ensaio Sociológico, Jurídico e de Filosofia Política**, escrito em 1933, tratou de um assunto hoje novamente objeto de considerações, ao classificar as democracias em mediatas e imediatas, em linguagem mais atual em populares e representativas, as primeiras adotadas pelos países da Europa oriental após a Segunda Grande Guerra, e, as segundas, onde têm perdurado as características do liberalismo, com o parlamento e a pluralidade de partidos, instituições acreditadas como suficientes para garantir a expressão da vontade popular, segundo a fórmula **do povo, pelo povo e para o povo**, aludindo aos princípios de soberania, representatividade e interesse público (ou coletivo), respectivamente.

Instrumentos contidos na Constituição Federal de 1988, transcritos pelas Estaduais e repetidas nas Leis Orgânicas dos Municípios, o plebiscito, o referendo e a consulta popular constituem um presumível reforço do processo democrático, sujeitos a desvirtuamentos do objeto e da própria finalidade, sob o impacto da influência dos poderosos meios de comunicação, manejados de modo impróprio, isto é, em desacordo com a responsabilidade social de quem visa, antes de mais nada, a

interesses restritos e imediatos, não lhe interessando a causa popular e o aperfeiçoamento das instituições.

De princípio, pelo menos, as formas de integração da Assembléia Legislativa do Ceará com a sociedade parecem as de melhor proveito, por serem, na verdade, mais diretas, a salvo de intervenções outras além das partes interessadas. A palavra povo tem uma acepção vaga quando se refere a um corpo indistinto e fragmentário, de interesses nem sempre coincidentes, mas, ao contrário, impossível de conciliar, pela subjetividade de seus componentes ocasionais, sem com isto lhe ser aplicável, com razão, o dito tantas vezes comentado, de **massa falida**.

Fosse realista o conceito, o povo cearense não teria escolhido representantes cujo espírito público, bom senso e dignidade estão comprovados ao longo de uma história cheia de proações, desde os primeiros tempos da República, nas quais jamais faltou aos compromissos de uma representação essencial ao processo democrático, em tais ocasiões valorizado pela capacidade de sacrifício e de resistência dos deputados à Assembléia do Estado do Ceará.

(A.)

BIBLIOGRAFIA

1. Generalidades

Araújo, Luís Ivani de Amorim - Um estudo sobre Democracia?
Edições A .A .B.B., Rio de Janeiro, 1960

Almond, Gabriel A. e Powell Jr. , G. Bingham - Comparative
Politics - A Develo, Pmental Approach - Bombay, Índia,
1966

Cavalcanti Themístocles Introdução à Ciência Política, Funda-
ção Gétulio Vargas, Rio de Janeiro, s.d.

Doria, Moitinho - Males do Parlamentarismo e dos Partidos
Políticos, Racionalização do Governo - Pongetti - Rio de
Janeiro, 1934

Jordão, Hauryberto de Miranda, Esboço de Organização Na-
cional, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972.

Rodee, C. - Anderson, T.J. - C. Christel - Introdução à Ciência
Política (2 vols), Instituto de Estudos Políticos e Sociais -
Agir, Rio de Janeiro, s.d.

2. Ceará

Pesquisas nos jornais do período: Correio do Ceará, Unitário,
Gazeta de Notícias, O Estado, O Povo, Tribuna do Ceará,
Diário do Nordeste, e, principalmente, no Diário Oficial
(Estado do Ceará)

Observação: A bibliografia citada no texto não consta desta
relação, onde estão selecionadas obras de interesse para o co-
nhecimento dos objetivos, constituição e desempenho dos ór-
gãos legislativos.

